ANNO LII NUMERO 20

QUARTA FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1876

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Josquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes e Silva, na Parahyba; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C., no Rio de Janeiro.

TELEGRAMMA

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 24 de janeiro.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 105 francos e 37 1/2 centimos.

Cambio sobre Londres a 25 francos e 14 centimos por £.

LONDRES, 24 de janeiro.

Consolidados inglezes de 3 % a 94.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 93 1/2.

Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 81.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços anteriores.

LIVERPOOL, 24 de janeiro.

Mercado de algodão regular, mantendo-se bem os preços; venderam-se hoje 1,000 fardos de procedencia brasileira; o bom de Pernambuco a 7 1/4, e o dito de Santos a 7 d. por libra.

Mercado de assucar calmo, mantendo-se os preços sem alteração.

HAVRE, 24 de janeiro.

Algodão ordinario de Pernambuco a 86, dito dito de Sorocaba a 78 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café calmo, mantendo-se os preços de sabbado.

ANTUERPIA, 24 de janeiro.

Cambio sobre Londres de 25 francos e 11 centimos a 25 francos e 15 centimos por £.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços.

HAMBURGO, 24 de janeiro.

Cambio sobre Londres a 20 MARCKS e 16 PFENNIGE por £.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE JANEIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para remetter ao commandante do presidio de Fernando de Noronha, no primeiro vapor que para alli seguir, 43 litros de vinho e bem assim os generos constantes da relação assignada pelo secretario da presidencia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram Antonio da Costa Ferreira e José Pinto da Cunha, resolve conceder-lhes licença para embarcarem na primeira opportunidade, com destino ao presidio de Fernando de Noronha, a serem entregues aos paisanos Eugenio Rodrigues de Oliveira e Ursula Maria da Conceição, os generos constantes das relações assignadas pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda a exame, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Leobina de Barros Cavalcante Lins, professora contratada da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da Praia dos Carneiros e tendo em vista a informação n. 2, de 3 do corrente, resolve conceder á referida professora, 3 mezes de licença, de accordo com o disposto no art. 117 § 30 do regulamento de 27 de novembro de 1874.

Officios:

— Ao commandante de Fernando, para que faça regressar á capital na primeira opportunidade, os sentenciados Manoel Alves do Nascimento, Jeronymo José Dias, Antonio Soares de Queiroz, Manoel Francisco de Souza, Manoel Antonio do Monte e Abilio Francisco Simonete, afim de deporem como testemunhas em um processo. — Communicou-se ao juiz substituto do 2º districto criminal.

— Ao desembargador procurador da corôa e soberania nacional, remettendo um officio do promotor publico de Bezerros, afim de dar parecer a respeito.

— Ao inspector interino da thesouraria de fazenda, transmittindo copia do aviso do ministerio da guerra, relativo ao soldado José Justo da Silva, afim de que informe circumstanciadamente sobre a ultima parte do mesmo aviso, tendo em vista o officio de 24 de julho do anno passado, sob n. 258.

— Ao mesmo, mandando pagar aos emprezarios da illuminação publica, 706$500, do gaz consumido na illuminação dos quarteis da cidade, durante os mezes de outubro a dezembro do anno findo, e bem assim 465$300 do mesmo consumo no hospital militar, durante os mesmos mezes.

— Ao do thesouro provincial, communicando que nesta data foi negado provimento ao recurso interposto pelo thesoureiro das loterias, a que se refere a informação dessa inspectoria, sob n. 13.

— Ao mesmo, communicando que nesta data concedeu-se permissão ao thesoureiro da commissão que rege a irmandade de N. S. da Saúde do Poço da Panella, para despender com as obras da respectiva igreja, até a quantia relativa ao producto da quarta parte da loteria 119, que, em novembro de 1874 foi extrahida em favor de taes obras, mediante a obrigação de prestar contas, opportunamente, nesse thesouro.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, para que providencie no sentido de serem construidos os banheiros de que precisa o edificio do gymnasio pernambucano.

— Ao director do arsenal de guerra, autorisando a comprar 2 machinas de costurar cabedaes, offerecidas a venda á thesouraria pelos proponentes Alfredo C. de Oliveira e José Alfredo de Carvalho Junior, devendo ser preferidas as melhores, para se rem destinadas á sapataria de Fernando.

— Ao vigario da freguezia de Gamelleira, declarando que não pode fazer nos livros de registro de nascimento e obito dos filhos livres de mulheres escravas o lançamento a que são destinados, sem que sejam elles sujeitos ao sello de revalidação, visto não ter sido observado pelo seu antecessor, o art 13 do decreto n. 4,505, como communica em seu officio de 28 do mez findo.

— Ao commandante do corpo de policia, transmittindo copia de 2 officios do juiz de direito de Flores, afim de que informe e providencie logo sobre o procedimento do sargento Antonio Henrique de Miranda, commandante do destacamento desse corpo alli existente, o qual se ausentara com as praças por elle commandadas.

— A' junta de classificação de escravos do Cabo, concedendo o prazo improrogavel de 60 dias para a conclusão de seus trabalhos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao juiz de direito do Rio Formoso, accusando, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, o recebimento de seu officio, communicando haver convidado o juiz municipal de Serinhãem para presidir a revisão da lista dos cidadãos qualificados juizes de facto nesse termo.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1876.

Actos:

— O presidente da provincia, usando da faculdade que lhe é concedida na 2ª parte do art. 5º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,323 de 30 de junho de 1873, resolve nomear o bacharel Francisco de Assis Pereira Rocha para exercer interinamente o lugar de administrador da recebedoria de rendas internas geraes, visto achar-se de licença concedida pelo poder legislativo o administrador effectivo Manoel Carneiro de Souza Lacerda, conforme declara o inspector da thesouraria de fazenda em officio de 11 do corrente, sob n. 694. —Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a administração provisoria da sociedade União Industrial Beneficente, dos donos e empregados de carros e carroças fundada nesta cidade, resolve, nos termos do art. 27 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860, approvar os estatutos da mesma sociedade, 54 artigos escriptos em 8 folhas de papel pautado, numeradas e rubricadas pelo bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha, secretario da presidencia, e autorisar a mesma sociedade a funccionar.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagoas, solicitando a expedição de ordens no sentido de ser o ministerio da guerra indemnisado da quantia de 3:139$000, em que importaram os concertos feitos pelo arsenal de guerra desta provincia, em 150 carabinas pertencentes ao corpo policial dessa, e bem assim o supprimento de varios artigos mencionados na conta que se remette.

— Ao commandante das armas, mandando pôr em liberdade o recruta Simeão Antonio de Amorim, que provou isenção do servico militar.

— Ao mesmo, transmittindo copia dos officios das juntas parochial e revisora de Itambé, afim de que, tomando conhecimento dos factos criminosos nelles relatados, praticados pelas praças da linha alli destacadas, dê as providencias que no caso couberem. —Communicou-se ao juiz de direito de Itambé.

— Ao mesmo, declarando que, segundo consta de aviso do ministerio da guerra, as 1,994 e 477 mantas de lã, de que trata a relação annexa a seu officio sob n. 994, das peças de fardamento que faltaram no fornecimento ultimamente remettido pela intendencia da guerra, com destino ao 9.º batalhão de infantaria, já seguiram para esta provincia no vapor de 27 de novembro findo, sendo que as demais peças serão enviadas logo que fiquem promptas.

— Ao mesmo, transmittindo por copia o conhecimento relativo a 78 volumes de fardamento remettidos pela intendencia da guerra com destino ao 2.º batalhão de infantaria, afim de ser enviado ao respectivo commandante. —Transmittio-se o original ao director do arsenal de guerra.

— Ao commandante de Fernando, communicando que Maria Thereza de Jesus tem permissão para ir para a companhia de seu marido, o sentenciado João Baptista do Nascimento.

— Ao Dr. chefe de policia, para que informe quaes os factos occorridos que exigem o augmento de quatro praças da guarda local de Bom Conselho, que solicita em seu officio sob n. 38.

— A' thesouraria de fazenda, mandando entregar pela verba—Soccorros publicos—100$000 ao Dr. chefe de policia, destinados ao tratamento das pessoas indigentes accommettidas da variola em Gamelleira. —Officiou-se ao chefe, para que a pessoa que se encarregar da distribuição, preste opportunamente contas.

— A' mesma, communicando que o ministerio da marinha approvou a deliberação da presidencia, mandando arbitrar a diaria de 400 réis, que deve correr por conta da verba—Eventuaes—, do mesmo ministerio, para alimentação de cada menor que vier do interior da provincia a esta capital com destino á companhia de aprendizes marinheiros.

— A' mesma, mandando pagar 103$600 ao alferes addido do 9.º batalhão, Octaviano Alfredo Gomes Padilha, das despezas feitas com a forragem para uma besta de bagagem, nas marchas que fez ao interior da provincia e conducção de uma praça doente. —Communicou-se ao commandante das armas.

— A' mesma, transmittindo 11 ordens do tribunal do thesouro nacional e 4 ordens do dia, em duplicata, da repartição do ajudante general.

— A' mesma, para que remetta com brevidade a informação exigida por officio de 5 do corrente, sobre o requerimento que os negociantes de carnes verdes pedem providencias no sentido de receberem as repartições publicas parte do pagamento dos impostos e aluguel dos talhos do mercado publico em moeda de cobre.

— A' mesma, para que informe sobre o requerimento que se remette por copia, dos negociantes de carnes verdes desta cidade.

— A' mesma, communicando que foram relevados das multas em que incorreram, os individuos de que tratam seu officios sob ns. 702 e 704.

— A' mesma, para que remetta a guia do soldado reformado Pedro Alexandrino de Luna, que se acha residindo nesta provincia.

— A' mesma, autorisando a mandar pagar por conta da verba—Terras publicas—374$000, a que tem direito o agrimensor F. Ehlers, empregado na commissão a cargo do engenheiro Luiz José da Silva, pelas braças correntes de terras publicas, que medio durante o mez de dezembro ultimo, como se vê do attestado que se remette.

— A' mesma, communicando que o arrematante dos concertos do quartel das Cinco Pontas, Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento, obteve, nesta data, nova prorogação por mais 20 dias, para conclusão de ditos concertos. —Igual ao engenheiro encarregado das obras militares.

— A' repartição das obras publicas, para que mande proceder ao orçamento do accrescimo de obra no segundo raio em construcção da casa dos expostos, proveniente da necessidade que ha de prolongar a galeria até o fim do edificio, por se ter resolvido não construir-se o raio do lado do sul, pelo motivo de não estar esse trabalho comprehendido no contrato celebrado com Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, bem como avaliar os dous cunhaes de pedra de Lisbôa, já collocados na obra nova e que tambem não foram comprehendidos em dito contrato, attendendo-se no alludido orçamento ao valor das paredes divisorias internas que foram supprimidas. —Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericordia.

— A' mesma, concedendo a permissão que pede para encarregar temporariamente ao apontador de 1.ª classe do 2.º districto (emquanto durar a licença do agente pagador do mesmo districto), o pagamento do respectivo pessoal, devendo elle prestar contas no thesouro provincial.

— A' mesma, para que remetta ao provedor da Santa Casa de Misericordia copia da planta do asylo de alienados, afim de ser conservada no archivo daquella repartição. —Communicou-se ao mencionado provedor.

— Ao inspector geral da instrucção publica, para que aceite o offerecimento que faz o bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro, lente de geographia do gymnasio pernambucano, de 300 exemplares de compendio de geographia que ultimamente compoz, para serem distribuidos pelas escolas publicas, devendo louvar ao mesmo bacharel, em nome da presidencia, pelo sentimento de interesse que revela pelo progresso da instrucção.

— Ao mesmo, declarando que nesta data recommendou-se novamente á repartição das obras publicas, para providenciar a respeito de seu officio n. 4, de 4 do corrente.

— Ao estacionario dos telegraphos, recommendando que providencie para que os telegrammas que vierem dirigidos á presidencia, sejam enviados sem demora, ainda mesmo quando cheguem á noite.

— Ao commissario vaccinador, para que remetta com urgencia á secretaria da presidencia alguns tubos com lympha vaccinica.

— Ao commissario de policia da Escada, para que elimine do quadro dessa guarda as duas praças a que se refere o seu officio de 12 do corrente.

— Ao juiz de paz da freguezia da junta de alistamento de Jaboatão, dizendo, em solução a seu officio de 3 do corrente, que, no impedimento de seu immediato, deverá convidar os respectivos supplentes, segundo a ordem da votação, e na falta destes ao juiz de paz do 2.º ou 3.º districto, se os houverem, e só na falta absoluta destes é que deverá recorrer ao da parochia mais proxima, devendo Smc., entretanto, declarar a seu substituto que envide todos os esforços a seu alcance, para que o additamento se conclua quanto antes, de modo que possa ser apreciado pela respectiva junta revisora até março vindouro, em que tem de ser fixado o côntingente que deve dar esta provincia. —Officiou-se á respectiva camara municipal, para juramentar os supplentes.

— Ao 3º juiz de paz de Limoeiro, transmittindo copia do officio que dirigio a presidencia ao cidadão Victorino Arkins do Rego Farias, juiz de paz dessa freguezia, em 4 de fevereiro do anno passado; ficando assim respondido o seu officio de 1º do corrente.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

— Ao conselheiro presidente da relação, transmittindo, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, copia do aviso do ministerio da justiça, relativo á substituição do secretario desse tribunal.

— Ao mesmo, communicando, de ordem do mesmo Exm. Sr., que o relatorio annexo ao seu officio de hoje, terá o conveniente destino.

— Ao Dr. chefe de policia, remettendo, de ordem do mesmo Exm. Sr., 4,000 passes da companhia Ferro Carril, os quaes reunidos a mil que já lhe foram entregues, devem servir para o corrente anno. —Remetteram-se mais: á repartição do correio 300; ás obras publicas 400; ao consulado provincial 200.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas, recommendando, de ordem do mesmo Exm. Sr., a admissão nessa repartição de Candido de Sampaio Miranda, na qualidade de praticante gratuito.

— Ao juiz de direito de Ouricury, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio de 28 de dezembro ultimo, communicando haver no dia anterior encerrado a 4ª sessão do jury desse termo.

— Ao de Villa Bella, declarando que o mesmo Exm. Sr. fica inteirado de haver nomeado o advogado Antonio Attico de Souza Leite, para interinamente exercer o cargo de promotor publico dessa comarca. — Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico de Bezerros, accusando, de ordem do mesmo Exm. Sr., o recebimento de seu officio, communicando haver Bento José Bezerra assassinado a seu sogro, tendo por cumplices Antonio Alves Feitosa e Joaquim José de Sant'Anna.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1876.

Americo Vespucio de Hollanda Chacon e outros. — A' vista da ordem n. 126 de 19 de setembro de 1850, não ha que deferir, cumprindo aos supplicantes, se o quizerem, dirigir sua queixa ao governo.

Franklin Benjamin Fernandes de Moraes. —Não tem lugar o que requer.

Floriano Neto de Azeredo Coutinho. —Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Moreira da Costa. —Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco Moreira da Costa. —Sim, pagos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Henedina Floresta dos Santos Cordeiro. — Apresente-se á junta medica do hospital Pedro II.

Chantre José Joaquim Camello de Andrade. — Tendo sido consultado o Sr ministro do imperio, cumpre aguardar sua decisão.

Maria Leopoldina Machado de Mendonça. —Apresente-se á junta medica do hospital Pedro II.

Maria de Assumpção de Lima Almeida. —Nesta data officio ao provedor da Santa Casa de Misericordia no sentido que requer a supplicante.

Manoel das Neves Sant'Anna. — Deferido com o officio desta data ao Sr. commissario de policia da villa de Itambé.

Bacharel Miguel Archanjo Monteiro de Andrade. —Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Appendice ao despacho do dia 21 do corrente.

Georgina Dejanira Fernandes Pinheiro. —Indeferido, porque o art. 28 do regulamento da escola normal não permitte a repetição do exame prestado na época propria.

Repartição da policia.

2.ª secção—Secretaria da policia de Pernambuco, 25 de janeiro de 1876.

N. 79. —Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Joaquim Corrêa, por antonomasia Porteiras, e Manoel Francisco da Silva, vindos de Itambé, este como criminoso e aquelle como sentenciado, á disposição do Dr. juiz das execuções.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Marques da Silva, João José de Sant Anna e Marcolino da Rocha Leal, por offensas á moral publica e disturbios.

A' ordem do do 2º destricto de S. José, Maria Magdalena de Jesus, por embriaguez.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. João Pedro Carvalho de Moraes, digno presidente da provincia. —O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

Estados Unidos

MENSAGEM DO PRESIDENTE, GENERAL GRANT, AO ABRIR A 44ª SESSÃO DO CONGRESSO, A 7 DO CORRENTE.

O CENTENARIO. —As potencias da Europa, quasi sem excepção, muitos dos estados da America do Sul e até as potencias do extremo Oriente, manifestaram os seus sentimentos de amisade para com os Estados-Unidos e o interesse do mundo pelo nosso progresso, dispondo-se juntar-se a nós na celebração do centenario da nação, e eu recommendo com instancia que se dê a esta exposição um caracter mais nacional por meio da legislação e dos creditos que forem necessarios para garantir-lhe o exito.

O seu valor e importancia por trazer ás nos as plagas innumeras obras de arte e de industria, e por congregar os cidadãos das nações extranhas com os nossos, alem de pôr em contacto as idéas e os productos da industria, compensarão, de sobejo, algum dispendio de dinheiro que tenhamos de fazer.

A commissão instituida para organisar a exposição dos objectos pertencentes as repartições da guerra, da marinha, do thesouro, do interior, dos correios, da agricultura, do instituto smithsoniano e á commissão de alimentação e da pesca, etc., que devem figurar na exposição do centenario em Philadelphia em 1876, desempenhou com zelo os deveres que lhe eram impostos e pode-se esperar que a contribuição do governo venha a ser uma das secções mais dignas de nota da exposição. A commissão tem observado stricta economia, na construcção dos edificios destinados á exposição do governo, cujas despezas não excederam de 80:000$. Esta somma foi carregada, em conformidade com a lei, nos creditos de cinco das principaes repartições o que deixa algumas dessas repartições sem meios sufficientes para tornar as suas respectivas repartições inteiramente sotisfactorias. Sendo a exhibição internacional e sendo o governo um expositor voluntario, é minha opinião que a sua contribuição deve ser tal em caracter, em qualidade e em extensão que sustente a dignidade e o credito de contribuinte tão notavel. As vantagens da nação em uma exposição brilhante são tanto maiores quanto, sob um ponto de vista internacional e muito importante, a participação insignificante do governo seria uma humilhação para o sentimento nacional. Recommendo os calculos da commissão, quanto aos creditos addicionaes necessarios, á consideração favoravel do congresso.

AGRICULTURA. —Junto vos transmitto o relatorio do commissario da agricultura, assim como os relatorios dos commissarios da repartição da ordenança e da repartição sanitaria do districto de Colombia, para os quaes chamo a vossa attenção. A repartição da agricultura muito tem contribuido para a propagação dos conhecimentos uteis pelos agricultores e para a diffusão de novos productos adaptados ao nosso solo e ao nosso clima, e é digno da continuação dos acoroçoamentos do governo.

O relatorio do commissario da instrucção publica, que acompanha o relatorio do secretario do interior, demonstra notavel progresso em varios ramos de educação.

OS MORMÕES. —Em quasi todas as mensagens annuaes que tenho tido a honra de transmittir ao congresso, tenho chamado a vossa attenção para o estado social anormal, para não dizer escandaloso, que existe no territorio de Utah, e tenho pedido legislação definitiva para reprimil-o. A possibilidade da existencia da polygamia em uma nação culta e christã, sem que seja possivel punir crime tão flagrante contra a decencia e a moralidade, excede a toda a comprehensão. Na realidade não ha lei para sustentar este vicio contra a natureza, mas o que é preciso é uma lei para o punir como crime e ao mesmo tempo para fixar o estado civil das innocentes creanças nascidas de tal regimen, e os das mulheres multiplas talvez igualmente innocentes. De toda a forma a polygamia como instituição deve ser banida do paiz, e, feito isto, chamo a attenção do congresso para outro mal que não é talvez menos grave.

A ZONA LIVRE. —A zona, chamada livre, estabelecida ha muitos annos pelo governo mexicano em certos estados desta republica, adjacente á nossa fronteira, continúa em operação. Sempre causou serio prejuizo ao commercio honesto, por que estimula os mercadores do Mexico a proverem, sem pagamento de direitos de alfandega, as necessidades dos habitantes deste lado da linha e impede que os mercadores dos Estados-Unidos provejam as mesmas necessidades, defraudando assim a nossa renda em larga escala e estorvando o espirito da empreza commercial honesto. As depredações dos bandos armados de mexicanos na porção do Texas, proximo á fronteira, continuam. Bem que o objecto principal de taes incursões seja o roubo, tem frequentemente como resultado o assassinio de pessoas desarmadas e pacificas, e, em alguns casos, teem chegado a ser atacadas as repartições do correio e as communicações postaes dos Estados-Unidos. Repetidas queixas teem sido dirigidas ácerca disto ao governo mexicano, mas sem effeito conhecido. A força militar deste governo que se pode empregar no serviço desta região é completamente incapaz de guardar efficazmente a linha, ainda nos pontos costumados das incursões. A experiencia de um navio armado no Rio Grande, para este fim, foi começada e deve se esperar que, se as suas operações não forem impedidas pela pouca profundidade do rio ou por outros obstaculos naturaes, poderá contribuir materialmente para a protecção dos criadores do Texas.

A COMMISSÃO MEXICANO AMERICANA. —Os trabalhos da commissão mixta, creada pelo accordo de 4 de julho de 1868 entre os Estados Unidos e o Mexico, estarão dentro em pouco terminados. O seu resultado será communicado ao congresso.

CONCESSÃO FEITA POR VENEZUELA. —Tenho o prazer de annunciar que o governo de Venezuela deixou praticamente de lado a sua objecção de pagar aos Estados-Unidos a parte de sua renda que, ha muitos annos, é destinada á extincção das reclamações dos estrangeiros em geral. Voltando á sua primitiva determinação, esse governo deu uma prova de respeito por si mesmo que o honrará aos olhos de todas as pessoas desinteressadas. Mas é para lamentar que os seus pagamentos por conta de reclamações de cidadãos dos Estados Unidos, sejam ainda tão diminutos, e que as estipulações do tratado relativo ás sommas a pagar e aos periodos de pagamento tenham sido tão completamente desconhecidos.

Depois da minha ultima mensagem trocaram-se as ratificações de um tratado de commercio e de navegação com a Belgica, de convenções com a republica mexicana para nova extensão da commissão mixta, de um tratado de reciprocidade commercial com as ilhas de Wawou e de um tratado de extradição com o imperio ottomano, e todos estes tratados tem sido devidamente postos em vigor.

O TRIBUNAL DAS RECLAMAÇÕES DO ALABAMA. —O tribunal das reclamações do Alabama tem proseguido nos seus importantes trabalhos com zelo e bom exito. Reunio se e ficou organisado a 22 de julho de 1874, e a sua existencia estava fixada por um anno, a contar dessa data. Mas o acto estipulava que se fosse impossivel terminar o trabalho do tribunal antes da expiração do prazo, o presidente poderia prolongal-o por um periodo não excedente de seis mezes, depois de terminado o curso. Tendo obtido a certeza de que não haveria possibilidade de completar-se a obra no tempo originariamente fixado, publiquei uma proclamação prolongando a sua duração por mais seis mezes, a contar do dia 22 de julho ultimo.

Um relatorio (aqui appenso) do official de justiça do tribunal mostra o estado das cousas no dia 1º de novembro passado e a importancia do trabalho feito.

Tem sido apresentadas 1,382 reclamações, das quaes 682 estavam decididas na data do relatorio. Estou informado de que 170 foram decididas no decurso do mez de novembro. Os casos restantes serão discutidos e decididos com toda a celeridade compativel com a importancia das questões. Muitas destas reclamações são em favor de maritimos, ou dependem da posição de maritimo cuja ausencia tem demorado a inquisição testemunhal. Asseveram me que o tribunal não poderá decidir todos os casos pendentes nos limites da sua actual duração. A justiça para com os reclamantes, que prepararam com grande despeza as suas reclamações e as suas provas, pede uma curta delação, afim de permittir que o tribunal resolva ácerca de todas as reclamações apresentadas. Recommendo a legislação que parecer necessaria para este assumpto.

Recommendo a adopção de alguma providencia, quer se crée um tribunal especial, quer se outorgue a jurisdicção necessaria a algum tribunal existente, para o exame e julgamento das reclamações de estrangeiros contra o governo dos Estados Unidos apresentadas desde uma época razoavel ou que se possam aposentar no futuro com exactidão de todas as reclamações aconselhadas por estipulações de tratados ou por outra qualquer fórma. A repartição executiva do governo não tem podido examinar como é conveniente, essas reclamações. O tribunal proposto offereceria opportunidade aos estrangeiros além dos subditos britannicos, de apresentarem as suas reclamações em razão de actos praticados contra as suas pessoas ou bens durante a rebellião, assim como aos subditos da Grã Bretanha a opportunidade de aproveitarem as suas, em razão de actos posteriores ao dia 9 de abril de 1865 e que, conseguintemente, não puderam ser submettidas á consideração da commissão organisada em virtude do tratado de Washington.

TELEGRAPHIA OCEANICA. —O telegrapho electrico tornou-se agente essencial e indispensavel para o transmissão dos despachos commerciaes e sociaes. A sua operação em terra e nos limites dos estados particulares está necessariamente sob a vigilancia da jurisdicção dentro da qual opéra. Mas as linhas no alto mar não estão sujeitas á vigilancia particular de governo algum.

Em 1869 foi feita uma concessão pelo governo francez a uma companhia que propunha estabelecer um cabo entre o littoral da França e dos Estados-Unidos. Nesse tempo existia uma connexão telegraphica entre os Estados-Unidos e o continente europeu (pelas possessões da Grã-Bretanha nas duas extremidades da linha) sob a vigilancia de uma associação que tinha, com grandes riscos e empregando um capital importante, demonstrado a practicabilidade de manter um meio de communicação deste genero. O custo da correspondencia por essa agencia era alto, mas não tão alto talvez que chegasse para remunerar convenientemente empreza tão arriscada e dispendiosa. Era porém um preço muito pesado para um meio de communicação que se tornara desnecessario ás relações sociaes e commerciaes do mundo. A concessão franceza provou que outros capitaes estavam promptos a entrar em concurrencia, com garantia de lucro razoavel. Compenetrado da convicção de que os interesses não só do povo dos Estados Unidos, mas do mundo em geral, pediam ou pediram a multiplicação desses meios de communicação entre os continentes separados, eu desejara que a connexão projectada fosse executada, mas certas condições da commissão me pareciam contestaveis, peculiarmente a que dava por longos annos o direito exclusivo de communicação telegraphica entre o littoral da França e dos Estados-Unidos. Eu não podia conceder que uma potencia podesse reclamar o direito de fixar um cabo nas costas dos Estados-Unidos, e ao mesmo tempo recusar aos Estados-Unidos ou aos seus cidadãos o direito igual de fixar um cabo em suas proprias costas.

O direito de fiscalisar as condições de immersão de um cabo nas aguas da jurisdicção dos Estados-Unidos, para ligar as nossas costas ás de outro estado estrangeiro, pertence exclusivamente ao governo dos Estados-Unidos, com as limitações e condições impostas pelo congresso.

Na falta de legislação feita pelo congresso, eu não queria, de uma parte, conceder a um estado estrangeiro o direito de dizer que os seus commissarios podiam fixar em nosso littoral um cabo, ao passo que denegava direito semelhante aos nossos concidadãos no seu littoral; e, por outra parte, repugnava-me recusar aos grandes interesses do mundo e da civilisação as facilidades de communicação propostas. Retirei conseguintemente, toda e qualquer resistencia á fixação do cabo, sob a condição de que a clausula do monopolio da concessão cessaria e que se reconheceria o direito em qualquer cabo, que pudesse ser estabelecido por autoridade deste governo, de fixar-se no territorio francez e de ligar-se ás linhas de terras francezas, gozando de todos os privilegios e facilidades concedidos a toda e qualquer companhia. Conseguintemente a companhia de que se tratava renunciou ao seu privilegio exclusivo, e o representante da França, tendo sido informado de que esta renuncia era interpretada como concedendo inteira reciprocidade e a igualdade de facilidades reclamada, a opposição á fixação do cabo foi retirada.

O cabo da concessão franceza foi fixado em terra no mez de julho de 1869, e tornou-se um agente efficaz e precioso de communicação entre este paiz e o outro continente. Mas passou para logo para debaixo da fiscalisação dos administradores do cabo que liga a Grã-Bretanha a este continente, o que reduzio extraordinariamente o beneficio que o publico poderá delle retirar. Dentro em pouco annunciou se que o novo cabo tinha rebentado, e immediatamente a tarifa da outra linha, que tinha sido abaixada, tornou a ser elevada. Esse cabo está agora reparado, mas não se diz que as tarifas devam ser abaixadas.

Ha razões para crer que grandes capitaes, aqui e no exterior, estão promptos a procurar uma collocação proveitosa no progresso desse meio util e civilisador de relação e correspondencia. Mas esperam que tenham a garantia de que podem contribuir sem risco para o bem geral.

Estas linhas de cabos, ligando estados separados, sua organisação e fiscalisação levantam questões que não poderão provavelmente ser reguladas senão por convenções entre os estados respectivos.

Todavia, na falta de convenções internacionaes sobre o assumpto, a legislação municipal pode fixar muitos pontos que me parecem importantes, senão indispensaveis, para proteger o publico contra as extorções que podem resultar do monopolio do direito de expedir telegrammas pelos cabos ou do accordo entre diversas linhas.

I. —Não deverá ser permittido á linha alguma fixar seus cabos nas costas dos Estados-Unidos, em virtude de concessão de outra potencia que não admittisse o direito de outra linha qualquer, formada nos Estados-Unidos, fixar seus cabos nas suas costas e liga-los e operar com as linhas de terra.

II —Não deverá ser permittido á linha alguma fixar seus cabos nas costas dos Estados Unidos, a menos que, por estipulação de tratado com o governo das costas de onde ella emanasse, ou por prohibição nas suas costas, ou por outra qualquer fórma julgada satisfactoria por este governo, não lhe fosse prohibido consolidar-se ou fazer fusão com outra linha de cabo, ou prestar-se alguma combinação tendo por fim regular e manter o preço dos telegrammas.

III. —Todas as linhas deviam ser obrigadas a dar procedencia á transmissão dos despachos officiaes dos governos dos dous paizes entre os quaes existissem.

IV. —Aos dous governos devia ficar reservado o poder, quer conjuncta, quer separadamente, quanto ao que respeita aos despachos expedidos do seu littoral, de fixar o limite da tarifa.

Recommendo este assumpto ao exame attento do congresso. No entretanto, e a menos que o congresso não resolva de outra fórma, não me opporei á fixação de qualquer cabo telegraphico que se conforme com os pontos ácima enumerados; mas terei como um dever impedir a fixação de qualquer cabo que recuse conformar-se com os dous primeiros dous pontos, que não concedesse ao seu governo a precedencia na transmissão dos despachos officiaes, e que não se estendessem satisfactoriamente em relação á tarifa.

NATURALISAÇÃO FRAUDULENTA. —Entre os assumptos urgentes e importantes que, em minha opinião, requerem a attenção do congresso, acham-se os que se referem á naturalisação fraudulenta e á expatriação.

Os Estados-Unidos offerecem mui liberalmente o direito de cidadão a todos que se submettem de bôa fé ás prescripções da lei; estas prescripções são simples e tão favoraveis ao emigrante quanto é possivel, em relação ao importante privilegio que lhe é concedido.

Não proponho prescripções addicionaes ás já existentes. Mas a propria simplicidade e ausencia de formalidades innuteis em nossa lei tem tornado as naturalisações fraudulentas muito frequentes, para vergonha e prejuizo de todos os cidadãos honestos, nativos ou naturalisados. Casos deste genero são continuamente apontados ao governo pelos nossos representantes no exterior, como de pessoas residindo habitualmente no exterior, as quaes depois de apenas terem passado neste paiz o tempo necessario para se naturalisarem, voltam á sua patria de origem, onde residem, evitando com a sua ausencia qualquer dever para com os Estados-Unidos, e reclamando, em virtude da sua pretendida naturalisação, a isenção de todos os deveres para com a sua patria de origem e de residencia. E' dever deste governo para comsigo mesmo, assim como para com a grande maioria dos cidadãos naturalisados de boa fé, prover a que o alto privilegio de cidadão dos Estados-Unidos não possa ser alcançado por fraude ou com derrogação das leis e do bom nome de todo o bom cidadão. O governo está informado de que em muitos casos as certidões de naturalisação são possuidas por individuos que, não só reconhecem que não estavam nos Estados-Unidos ao tempo da sua pretendida naturalisação, como tambem nunca residiram nos Estados Unidos; em outros casos a certidão de naturalisação foi concedida depois de um lapso de tempo insufficiente; e em alguns, finalmente, as certidões foram compradas. Estes casos não são isolados e não apparecem raramente; occorrem commummente e observam-se em todos os pontos do globo. Taes occurrencias só podem prejudicar ao nosso governo e a todos os cidadãos honestos. Mas quando se descobrem fraudes deste genero, o governo não tem meio algum de impedir os effeitos da naturalisação, pois, se os representantes do governo tiram uma certidão de naturalisação aos possuidores della, estes a substituem por outra.

Este abuso tornou-se tão frequente que recommendo que se tomem providencias para dar-lhe remedio, privando os naturalisados fraudulentamente de sua certidão de naturalisação e infligindo-lhes um castigo.

EXPATRIAÇÃO. —Tratando desse assumpto, fallarei tambem da questão de expatriação e da escolha de nacionalidade. Os Estados-Unidos foram os primeiros a sustentar os direitos de expatriação e a combater a doutrina de vassallagem perpetua. O congresso declarou que a expatriação era um direito natural do povo, mas em quanto que muitas outras nações faziam leis indicando as formalidades que havia a preencher para mudar de vassallagem, os Estados-Unidos nunca fizeram leis explicando quando e como os seus cidadãos podem se expatriar. Tem-se chamado a attenção do governo para casos em que cidadãos dos Estados-Unidos, nativos ou naturalisados, teem-se tornado cidadãos ou subditos de potencias estrangeiras, mas que todavia em falta de legislação sobre o assumpto, achando-se implicados em difficuldades que os faziam reclamar seus direitos de cidadãos dos Estados-Unidos e pedir a protecção do governo, que ha muito tinham deixado de parte, reclamaram esta protecção. Em outros casos, cidadãos naturalisados voltaram immediatamente depois da sua naturalisação ao seu paiz natal, e aceitaram empregos incompativeis com a sua qualidade de cidadãos americanos; mas desde que tiveram de desempenhar algum dever para com a sua patria de residencia, a elle se subtrahiram, reclamando os seus direitos de cidadãos americanos. E' justo que para os cidadãos de bôa fé não possa subsistir duvida alguma acerca deste assumpto, e que o congresso determine por uma lei como se pode expatriar e mudar de nacionalidade.

A QUESTÃO DAS MULHERES. —Chamo igualmente a vossa attenção para a necessidade de regular por meio de uma lei os estatutos das mulheres americanas que casam com estrangeiros, e de definir mais explicitamente os estatutos das crianças nascidas no estrangeiro de pais americanos, e promulgar uma lei, dando effeito legal aos casamentos de cidadãos americanos contrahidos no exterior. A correspondencia apresentada com a presente mensagem indica alguns dos pontos relativos a este assumpto, para os quaes a attenção do governo é constantemente chamada. Ha poucos assumptos que envolvam interesses mais delicados ou mais importantes.

SECRETARIA DE ESTADO. —Em julho ultimo tomou-se posse do edificio construido para a secretaria de estado, e tenho a satisfação do annunciar que os archivos e papeis importantes do governo a cargo desta repartição estão agora em lugar seguro e recebem os cuidados convenientes.

FINANÇAS. — O relatorio do secretario das finanças demonstra que as receitas das alfandegas no anno fiscal que findou a 30 de junho de 1874 foram $ 163,103,833 69, no que findou a 39 de julho de 1875, $ 157,167,722.34, havendo pois uma diminuição de $ 5,936,111.35 no ultimo exercicio. As receitas da *Internal Revenue* no anno fiscal que terminou a 30 de junho de 1874 elevaram-se a $ 102,409,784.90 e as do exercicio que terminou a 30 de junho de 1875 a $ 110,007,493.58, havendo um augmento de $ 7,597,708.68. O relatorio mostra tambem a historia completa do trabalho desta repartição durante o anno passado e contém recommendações para certas reformas e para uma legislação com que concordo, mas que não tenho espaço para commentar aqui tão extensamente quanto o desejava; limitar-me-hei a algumas suggestões que considero de interesse vital para a nação toda; quero fallar da volta aos pagamentos em especie.

Volta aos pagamentos em especie. —Não se poderia ligar importancia bastante a este assumpto, e espero que o congresso se resolverá o mais depressa possivel a garantir a execução do acto votado pelo ultimo congresso na ultima sessão, para fixar a volta aos pagamentos em especie para o Rio de Janeiro em 1879, o mais tardar. Seria muito vantajoso que esta providencia podesse ser executada mais depressa. Nada me parece mais certo do que isto, que uma reacção

completa, sã, permanente, em favor do bem estar e da prosperidade de todas as industrias e do estado financeiro do paiz, não se póde operar sem que voltemos ao emprego da moeda de cambio e de valor reconhecidos por todo o mundo civilisado. Emquanto nos servimos de um signal de troco *(currency)* que não equivale á moeda que o mundo inteiro reconhece, a especie torna-se uma mercadoria como os productos do solo, e o excedente procura um mercado onde tenha procura. Com o nosso systema actual, nenhuma necessidade teriamos della a não ser para pagar os direitos de alfandega e os juros da divida, e o precioso metal, dado de mão por nós, correria dentro em pouco para fóra para comprar productos estrangeiros, e deixaria os Estados-Unidos como um povo de lenhadores e carregadores de agua, em consequencia das leis financeiras mais sabias das outras nações com as quaes temos relações commerciaes.

Não estou preparado para dizer que posso suggerir a melhor legislação para que attinjamos o alvo tão ardentemente desejado. Será para mim uma grande satisfação poder approvar as providencias effectivas que o congresso tomou, no intuito de garantir a volta aos pagamentos em especie. Uma *inflação* illimitada trazia provavelmente a volta á especie mais depressa, do que qualquer legislação concernente ao resgate do papel *(legal tender)* por especie; mas isso seria á custa da nossa honra.

Os *legal tenders* não teriam valor algum além do pagamento das dividas actuaes, ou, melhor, do seu repudio. Ha algumas providencias que se me affiguram muito importantes neste assumpto e que recommendo á vossa mais zelosa consideração: a obrigação, por exemplo, da parte de lei sobre os *legal tenders* de modo a permittir que estes bonds sejam aceitos em pagamento de dividas contrahidas, a partir de uma data que se fixasse, digamos nunca depois do 1º de janeiro de 1877.

Teriamos então cotações reaes e não ficticias. Não seria mais o ouro que ganharia, mas sim o papel que perderia. Uma reacção salutar se operaria e com ella viria o desejo de fazer subir o papel ao par. Os mercadores, os manufactureiros, os commerciantes de todo o genero poderiam fazer negocios com uma margem certa para seus lucros, sendo o dinheiro recebido fixado em um valor invariavel dahi em diante. Os lavradores e todos quantos trabalham por salario estipulado receberiam mais pela sua parte, porque os capitalistas não procurariam mais lucros extraordinarios, como compensação dos riscos de fluctuação e de baixa do papel.

Secundo: Seja o secretario das finanças autorisado a resgatar mensalmente $ 2,000:000 de *legal tenders*, emittindo, em substituição bonds a longo prazo, com o juro de $ 3.65 por anno, em bonds de $ 50 a 1,000 cada um. Isto reduziria em pouco tempo os *legal tenders* a um total que poderia ficar fluctuante, e preveniria as procuras muito fortes e muito subitas de grandes sommas.

Tertio: Dê-se ao secretario das finanças o poder de accumular ouro para o resgate final, quer augmentando as rendas, quer diminuindo as despezas, quer combinando estes dous meios

E' mesmo preferivel empregar estes dous meios E eu recommendo que se reduzam as despezas, tanto quanto seja possivel, sem depreciação das operações do governo ou impedimento da sua acção. A providencia unica que reputo praticavel para o augmento da renda é o restabelecimento dos direitos sobre o chá e o café. Estes direitos augmentariam provavelmente de cerca de $ 18,000,000 a renda arrecadada pela importação e não augmentariam, de forma alguma, os preços pagos por estes artigos pelo consumidor. Com esta addição á renda, muitos direitos agora arrecadados e que apenas dão algarismos insignificantes, comparados com as despezas de arrecadação que exigem, poderiam ser supprimidos com vantagem directa dos consumidores do paiz.

Quizera poder mencionar todos os artigos que entram no fabrico de toda a sorte de objectos. Todos os direitos pagos por taes artigos augmentam directamente o custo desses artigos, quando são fabricados aqui e devem ser pagos pelo consumidor. E não só estes direitos são cobrados do consumidor do paiz, mas tambem podem ser considerados como um direito protector dos manufactureiros estrangeiros.

Reclamações contra o governo.—Quero suggerir ou mencionar outro assumpto relativo a este problema, de autorisar o secretario das finanças a accumular as balanças ou excedentes. Cumpre imaginar algum methodo melhor de verificar as reclamações contra o governo, além do que existe neste momento para com a *Court of Claims* especialmente para as que provêm da ultima guerra. E' certo que uma grandissima parte destas contas verificadas e pagas são ou muito superiores ás perdas realmente soffridas, ou completamente fraudulentas.

Está provado por testemunhas irrecusaveis que o pretendido algarismo de perdas immensas que, segundo *affi avits* regulares e testemunhos ficticios e sem escrupulos, soffreram pequenas granjas ou plantações, não excede o rendimento dessas propriedades durante um anno, mas elevaram-nos em muitos casos, como o podem attestar os que conhecem os lugares e que visitaram as localidades em que passaram essas scenas de expoliação, a um valor maior que o algarismo de toda a fortuna dos reclamantes comprehendidos os seus bens moveis e immoveis. O relatorio da *attorney general* que será submettido ao congresso daqui ha poucos dias conterá uma historia minuciosa das sentenças proferidas e das reclamações pendentes da natureza da que se trata aqui.

Guerra e marinha.—Depois de algumas recommendações relativamente insignificantes sobre o augmento do *budget* de diversos serviços militares, a mensagem entra no capitulo da marinha.

O estado actual da nossa marinha de guerra é um assumpto de satisfação. Ella não póde orgulhar-se, é certo, de possuir nenhum desses poderosos cruzadores couraçados que contribuem tanto para a força maritima de outras nações, mas nem a nossa situação commercial nem a nossa politica exterior exigem que tenhamos grande numero de navios desta categoria, por outra parte a nossa situação e a natureza dos nossos portos contribuem para tornar estes navios das outras nações pouco perigosos para nós, sejam queas forem as circumstancias.

A nossa marinha possue, entretanto, um numero consideravel de couraçados da classe de monitores, que, posto não possam ser classificados na categoria de cruzadores, tem um valor inapreciavel para a defeza dos portos e para operações na visinhança de nossas costas. Dos navios desta classe todos os de uma só torre foram solidamente reconstruidos; o cavername foi reparado, os cascos consolidados, as machinas reformadas, de forma que estão hoje em excellente estado e promptos para navegar apenas tomem equipagem.

Os cinco couraçados de duas torres da nossa marinha, os mais poderosos dos nossos navios de combate, passam tambem nesta occasião por concertos, e poderiam estar promptos para navegar em menos de quatro ou seis mezes. Quando estes navios estiverem acabados, assim como os nossos dous navios-torpedos de ferro, a nossa frota encouraçada poderá, na defeza das nossas costas, fazer frente a qualquer força que podesse ser-lhe subitamente opposta. Temos ainda no Atlantico navios de madeira, cruzadores de diversos tamanhos, em numero de cerca de quarenta, comprehendidos nelles os que estão em commissão, e que poderiam ser postos em serviço activo, tão depressa como as suas equipagens podessem ser formadas. Cerca de um terço destes vavios são novos, e, posto que alguns dos outros careçam de reparações importantes nas suas machinas, poderiam ser promptamente postos em estado de serviço.

Tudo isto constitue uma frota de mais de cincoenta vasos de guerra, dos quaes quinze são couraçados e acham-se disponiveis nas costas do Atlantico.

A armada foi collocada neste estado satisfactorio por uma repartição judiciosa e pratica dos creditos destinados á marinha nos ultimos annos, e dos votados para fazer face ás eventualidades possiveis de ha dous annos. Estas transformações têm sido feitas tranquillamente, sem proclamação nem apparato, e posto que isto tenha paralysado momentaneamente alguns serviços da repartição e não tenha augmentado um só encouraçado mais a nossa armada, nem por isso o resultado é menos satisfactorio, porque nos dá grande augmento de forças real, senão ostentosa.

As despezas feitas com a manutenção de um estabelecimento naval effectivo em todos os seus ramos, são naturalmente consideraveis; mas este estabelecimento é essencial á manutenção da nossa posição, das nossas relações e do nosso caracter como nação, e apoia seriamente o alcance de nossos principios e da nossa politica em toda a extensão da esphera de acção da marinha. As previsões do orçamento regular deste ramo de serviço para o anno proximo elevam-se a um pouco menos que as do anno corrente, mas alguns creditos addicionaes são pedidos para certas despezas que não entram no quadro da manutenção ordinaria da marinha, e que se julga que são de importancia urgente nesta occasião.

Seria acertado, em minha opinião, conceder os meios de acabar immediatamente os cinco monitores de torre dupla que se estão reparando; com o que, os trabalhos caminharão lentamente e á proporção somente que os fundos poderem ser distrahidos das despezas correntes. Augmentada com estes vasos, a nossa frota, armada com as machinas destruidoras da guerra moderna, guarnecida pelos nossos homens de mar e dirigida pelos nossos habeis officiaes, representará uma força poderosa para defeza de uma nação forte, mas pacifica.

Correios.—O relatorio do *postmaster general* faz uma exposição completa das operações desta repartição durante o anno que acaba de findar. Notar-se-ha que o deficit que tem de ser coberto pelo thesouro publico excede a importancia pedida no anno anterior. Em um paiz com uma superficie tão vasta como os Estados-Unidos, com grandes regiões apenas povoadas, é de esperar que este importante serviço seja um encargo mais ou menos pesado para o thesouro durante ainda muitos annos. Por outra parte, não ha ramo do serviço publico que mais interesse preste ao povo todo do que este que lhe garante a transmissão rapida e barata das malas para todos os pontos habitados do territorio. Depois da escola livre, o correio é o grande instruidor do povo, e, por este motivo, deve contar com o apoio do governo geral.

A linha do Brasil.—A subvenção annual de $150,000 concedida a navios dos Estados-Unidos pelo transporte das malas entre New-York e Rio de Janeiro, tendo expirado a 30 de setembro ultimo, achamo-nos sem communicações postaes directas com os Estados da America do Sul. Isto é muito para lamentar, e não hesito em recommendar a novação do contrato assim como que o serviço seja duplicado e de mensal se torne quinzenal. As vantagens commerciaes que dará uma linha directa de paquetes a vapor americanos com os Estados da America do Sul contrabalançarão de sobejo as despezas que temos de fazer.

Negocios dos indios.—A descoberta de ouro nos Blak Hills deve como effeito attrahir grande emigração de mineiros para aquelle ponto. Até agora os esforços desenvolvidos para a protecção dos direitos garantidos aos indios daquella região pelos tratados, têm sido coroados de successo, mas o anno proximo verá certamente augmentar essa emigração. Tendo sido baldadas as negociações entaboladas para o abandono das jazidas de ouro, será necessario que o congresso adopte algumas providencia destinadas a pôr termo aos embaraços de semelhante situação. O secretario do interior suggere que devem ser continuados ou supprimidos a seu alvedrio os abastecimentos mandados para alimentação dos indios deste paiz, por isso que já não são obrigatorios em virtude do tratado de 1868, mas simplesmente distribuidos a titulo gratuito.

Depois de alguns dados estatisticos sobre a venda das terras publicas, as patentes de invenção, as pensões e as explorações geologicas no Colorado, no Utah e no Novo Mexico, a mensagem prosegue assim:

O tratamento dos indios, adoptado desde o começo da minha primeira presidencia, tem sido continuado e tem dado resultados animadores. Tem produzido evidente melhoramento na condição desta raça, e continua lo-hemos até que a experiencia indique quaes as reformas necessarias.

A importação chineza.—Chamei a vossa attenção para a condição singular, senão escandalosa dos negocios do territorio de Utah, e pedi uma legislação definitiva para dar-lhes remedio. Parece incrivel que a polygamia exista em um paiz livre, culto e christão, sem que seja possivel punir tamanho crime contra a decencia e a moralidade. E' verdade que não ha lei para manter esse vicio contra a natureza, mas o que é preciso é uma lei para puni-lo como crime e para fixar o estatuto dos filhos innocentes que resultam de semelhante regimen e das esposas multiplas que podem ser tambem innocentes. Como instituição, a polygamia deve ser banida do paiz. Agora chamo a attenção do congresso para outro mal talvez não menor, isto é, a importação de mulheres chinezas, poucas das quaes chegam aqui por motivos uteis e honrosos. As minhas observações durante a minha visita no outono passado aos territorios do Wyoming, do Utah e do Colorado, convenceram-me do defeito das nossas leis sobre as terras publicas, sobre as florestas e provavelmente sobre as minas.

Depois de pedir a organisação de uma commissão de ambas as camaras que visite os estados e territorios mineiros, e a reforma da legislação vigente, a mensagem conclue assim:

Como é esta a ultima mensagem que tenho a honra de enviar ao congresso até a escolha de meu antecessor, posso repetir ou recapitular as questões que considero de importancia vital e que podem ser resolvidas durante esta sessão.

Primeiramente: Que os estados sejam convidados a offerecer opportunidade de boa educação nas escolas publicas a cada criança nos seus limites.

Em segundo lugar: Que nenhum dogma de seita alguma especial seja ensinado em escola alguma sustentada pelo estado, pela nação, ou por meio de qualquer imposto cobrado da communhão; que se torne a educação obrigatoria, de modo a impedir que qualquer pessoa que não saiba ler ou escrever goze do direito de voto a partir do anno de 1890, não privando no entanto a ninguem dos seus direitos civis, sob pretexto de ser litterato, na época em que este projecto tiver força de lei.

Em terceiro lugar: Que se declarem a igreja e o estado separados e distinctos para sempre, mas que cada um seja livre dentro de sua propria esphera e que todas as propriedades da igreja carreguem com o seu quinhão de impostos.

Em quarto lugar: Que se persiga e supprima a immoralidade e a licença, taes como a polygamia ou a importação das mulheres para fins deshonestos. Para voltar ainda uma vez ao campo do Centenario parece-me que a occasião em que vamos iniciar o segundo seculo de nossa existencia nacional, seria a mais propria para estas reformas.

Em quinto lugar: Que se façam as leis que forem necessarias para garantir prompta volta a uma circulação fixa, de modo a impôrmos respeito ao mundo inteiro.

Acreditando que estas vistas se recommendam por si mesmas a grande maioria dos cidadãos patriotas, e bem pensantes dos Estados-Unidos, submetto quanto ao mais á consideração do congresso.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Restauração de Pernambuco.—Amanhã é o dia do 222.º anniversario da restauração de Pernambuco do dominio hollandez.

Companhia indemnisadora.—Amanhã (27) deve reunir se á assembléa geral dos accionistas dessa companhia de seguros maritimos e terrestres, afim de apreciar o relatorio e as contas do anno findo.

Thesouraria de fazenda.—Essa estação, segundo a declaração que vai na secção competente, acha-se autorisada a pagar diversas dividas de exercicios findos, que foram liquidadas pelo thesouro nacional.

Vapor a sahir. — Hoje, o brasileiro *Mandahu*, para Maceió pelas escalas.

Companhia Bahiana. — No dia 29 do corrente espera-se da Bahia pelas escalas o vapor brasileiro *Dantas*, que voltará para o mesmo destino com pequena demora.

Carnaval.—Os Srs. Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2, receberam grande sortimento de mascaras e objectos proprios para o carnaval.

Propagadora da Instrucção Publica.—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se, no primeiro andar do sobrado n. 71 da rua do Imperador, a assembléa geral do conselho director da freguezia de Santo Antonio, afim de proceder á eleição do novo conselho.

Instituto Archeologico e Geographico.—Esse Instituto celebra amanhã, com toda a solemnidade, o 14.º anniversario de sua installação, na séde respectiva, no convento de S. Francisco.

Missas funebres. — Na igreja matriz da Boa-Vista, serão amanhã, ás 7 horas do dia, celebradas missas pelo descanço eterno da alma do Dr. Leonidas Cesar Burlamaqui.

Mão morta.—No dia 11 do corrente começou a cobrança, com a multa de seis por cento, do imposto provincial de doze por cento sobre a renda dos bens de mão morta, relativamente ao primeiro semestre do exercicio de 1875 a 1876; como se verá da declaração do respectivo cobrador, adiante publicada, para advertencia dos contribuintes de tal imposto.

Lanterna de Diogenes. — Sahio á luz o n. 4 desse jornal politico, litterario, satyrico e joco-serio.

Novo estabelecimento. — Acaba de abrir-se, na rua do Barão da Victoria n. 45, um novo estabelecimento de roupa franceza, tanto para homens como para meninos. Recommendamos a leitura do annuncio, que vai publicado na secção competente.

Passageiros.—Sahidos para o Porto por Lisboa na barca portugueza *Nova Vencedora*:

Antonio Alves Marques, Antonio Martins Pereira, Francisco Gonçalves Maia e José Rodrigues Matheus.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento, do dia 17 ao dia 23 de janeiro de 1876, foi o seguinte:

Existiam 350, entraram 51, sahiram 38, falleceram 9, existem 354, sendo:

Homens 211 e mulheres 143.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias:

A's 9, 9, 8 1|2, 8, 8, 8, pelo Dr. Lobo Moscoso; ás 8 1|2, 9 1|2, 7 3|4, 8, 8 1|2, 9, 9, pelo Dr. R. Vianna; ás 9, 9, 8, 8 1|2, 9, 8 3|4, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8 1|2, 8, 8 1|2, 8, 8 1|2, 9, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 9, 9 1|2, 8 1|2, 8, 8, pelo Dr. Augusto Chacon; ás 8, 8 1|2, 8 1|2, 7 1|2, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Fallecidos.

Luiz José de Sant'Anna, aneurisma da aorta.
Maria Magdalena da Conceição, febre typhica.
Marcos José de Brito, variolas confluentes.
Francisca Maria da Luz, variolas hemorrhagicas.
Joaquina Maria dos Prazeres, bronchite aguda.
João José Evaristo dos Santos, variolas confluentes.
José Antonio Rodrigues, variolas.
Apolonio, enterite chronica.
João Luiz Bezerra, ulcera gangrenosa.

Leilões.—Amanhã, na feira semanal, á rua do Imperador n. 16, haverá leilão de 1 cavallo, mobilias, trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos.

— O agente Neves Filho, effectuará o leilão de generos de estiva, no dia 28 do corrente.

— Hoje, effectua o agente Dias, o leilão da armação, mercadorias e mais utensilio existentes no estabelecimento da rua de Marsilio Dias n. 9, pertencente a Ladislão Araujo Cesar, ás 11 horas da manhã.

— Amanhã (27), effectua o agente Pinto, o leilão de miudezas, perfumarias, ferragens e mais artigos do armazem do Sr. José Teixeira Coimbra, á rua do Marquez de Olinda, sendo que tudo será vendido por liquidação.

— Depois damanhã (28), deve ter lugar um outro leilão de ferragens e vidros existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

— Sabbado (29), venderá o mesmo agente Pinto, terrenos e parte de um sobrado da rua da Guia.

Loteria do Rio de Janeiro.— Por telegramma recebido hontem, consta que se extrahirá amanhã a 603ª loteria em beneficio da igreja matriz de Nossa Senhora da Gloria.

Loteria da provincia.—A que se acha á venda é a 175ª, a beneficio da nova igreja da Casa Forte, a qual se extrahirá no dia 27 do corrente.

Casa de detenção.—Movimento do dia 24 de janeiro de 1876.

Existiam presos 358, entraram 8, sahiram 4, existem 362.

A saber:

Nacionaes 257, mulheres 18, estrangeiros 37, escravos 41, escravas 9.

Alimentados pelos cofres publicos 265.

A saber:

Sãos 245, enfermos 20.

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

José Severino Pereira de Oliveira, bronchite.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 22 de janeiro de 1876:

Manoel, preto, Pernambuco, 10 dias, S. José; tetano dos recemnascidos.

Antonio Sebastião da Silva, branco, Pernambuco, 40 annos, casado, Recife; ulcera no estomago.

Maria, parda, Pernambuco, 9 mezes e 6 dias, Boa-Vista; convulsões.

João José Evaristo dos Santos, pardo, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa Vista; bexigas.

Alfredo, pardo, Pernambuco, 8 mezes, Boa Vista; enterite.

— 23 —

José Pessoa de Mello, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Manoel, branco, Pernambuco, 6 dias, Recife; tetano.

Apolonio, pardo, Pernambuco, 11 annos, Boa-Vista, hospital Pedro II; enterite chronica.

João Luiz Bezerra, pardo, Alagôas, 47 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; ulceras gangrenosas.

José Antonio Rodrigues, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; bexigas.

Maria Joaquina dos Santos, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; cancro uterino.

João Joaquim Campello, branco, Portugal, 45 annos, casado, Santo Antonio; febre amarella.

Thereza, branca, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Maria Isidora Lamenha Lins, branca, Pernambuco, 66 annos, viuva, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Manoel Barboza dos Santos, pardo, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Antonio Guedes, pardo, Pernambuco, 26 annos, casado, Santo Antonio; phtysica.

Daniel, branco, Pernambuco, 1 anno, S. José; variolas.

Recemnascida Maria, baptisada em casa, com 7 mezes, semi-branca, Boa-Vista. (Falleceu no dia 21 do corrente, de espasmo e mandada pela policia).

Crispim, escravo, preto, Africa, 50 annos, solteiro, Graça; anazarca.

Joanna, escrava, preta, Pernambuco, 28 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

— 24 —

José Ferreira da Silva Teixeira e Mello, branco, Portugal, 59 annos, casado, Recife; hiperemia hepatica.

Affonso, branco, Pernambuco, 3 mezes, S. José; convulsões.

José Vaz de Oliveira, branco, Portugal, 65 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; pneumonia.

Seraphina da Costa, parda, Pernambuco, 50 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Verissimo, escravo, preto, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; hepatite.

MEDICINA

Medicina dosimetrica

IX

Nós nunca nos esquivamos a qualquer compromisso, seja de que ordem fôr, por não nos compromettermos senão com o possivel.

Em nosso ultimo artigo promettemos refutar a segunda proposição de nossos detractores, sempre lançada á surdina, sem a paternidade e responsabilidade d'um nome respeitavel; podiamos fazer como os gamenhos das ruas, lançar um olhar zombeteiro sobre essas pobres filhas abondonadas e seguir nosso caminho; porem a caridade em nós é um dogma, não a discutimos, praticamol-a sempre que podemos e por caridade vamos refutar a segunda proposição de nossos detractores—*a dosiometria é a homeopathia*.

Esta proposição não tem o menor valor, ella se destroe por si mesma, quando se pensar que a homeopathia emprega quantidades indefinidas e a dosiometria só as perfeitamente definidas; a primeira emprega a sombra do medicamento e a segunda só lança mão dos principios activos das substancias.

A homeopathia, propriamente fallando, é o romance da medicina, a dosiometria é o positivo da sciencia.

Fez bem o Dr. Burggraw comparar a homeopathia com o criado, *que com a sombra de uma escova queria limpar a sombra de um carro*.

Não ha a menor analogia da homeopathia com a dosiometria, a não se querer forçar o principio analogico do emprego dos granulos em dosiometria, dessemelhantes em tamanho e quantidade ponderavel dos medicamentos.

A admittir-se o principio forçado d'analogia, poder-se-hia confundir a homeopathia com a allopathia, por esta empregar pilulas, que não deixam de ser granulos e alguma semelhança existir entre ambas, visto que nenhuma dellas sabem a quantidade do principio activo que cada um dos globulos homeopathas ou pilulas allopathas contem.

Se nossos detractores fossem homens de bôa fé, quizessem estudar e observar, as duas principaes condições inherentes ao bom pratico, viriam que os granulos dosimetricos são formados, pelo menos, de meio milligrammo de principio activo das substancias, envolvidos por uma camada de assucar de leite, para os tornar perfeitamente soluveis; entretanto as pilulas allopathas tem o grande inconveniente de ser composta com um extracto, que altera o principio activo, ou as torna insoluveis no succo gastrico, inconveniente este observado por todos na cabeceira do doente. Os globulos homeopathas são, tambem, compostos de assucar de leite, que dizem ser saturados pela tintura mãi da substancia. Ora, se o homeopatha não póde saber quanto sua tintura mãi contem do principio activo, como poderá affirmar a quantidade positiva do alcaloide que cada globulo seu contem.

Vê se, portanto, que a homeopathia é um mytho, que nada tem de real; é uma especie d'augurio romano, pela seriedade com que se pronuncia, explicando o vôo das aves ao povo ignaro, que pressuroso o consulta.

A dosiometria diz sempre, qual a quantidade do principio activo que tomou o doente em um tempo dado, a homeopathia e allopathia não o podem fazer, porque não o sabem.

A homeopathia tem a pretenção de dynamisar a materia, a dosiometria parte sempre da dóse minima, meio millogrammo, para se elevar a intensidade do mal e vencer a resistencia morbida.

A homeopathia com seus globulos serve-se de um mytho, porque a analyse chimica, quer directa, quer espectral, não demonstra a presença de substancia activa em nenhuma das secreções.

Nos granulos dosimetricos emprega-se o principio activo dos medicamentos em dóse certa e determinada, a homeopathia é o sonho dos poetas, a dosiometria é a certeza dos mathematicos.

Só espiritos oberados podem achar analogia forçada entre os dous systemas medicos.

A dosiometria é uma especulação: eis a terceira proposição de nossos crueis detractores; cobardes, que nas trevas nos arremessam o dardo envenenado. Se a dosiometria é uma especulação, o que será a homeopathia e a allopathia?

Ide ao instituto, ou vinde á imprensa demonstrar vossa proposição, vos provaremos então, quem especula; até lá recebemos vossa proposição como inoffensiva, por não haver de vossa parte a menor imputabilidade.

Dr. *J. R. Pereira da Silva*.

PUBLICACOES A PEDIDO

Uma resposta necessaria ao articu ista do — Jornal do Recife.

Houve um tempo em que a imprensa revelava á sociedade as sãs doutrinas do pensamento, a verdade em todos os ramos dos negocios publicos e as bem firmadas crenças em materia scientifica, politica e religiosa.

Nesse tempo externavam-se as idéas segundo a luz da razão e escrevia-se por amor do bem, da verdade e do proximo.

E na apreciação rigorosa das proposições emittidas em relação aos assumptos importantes eram as idéas approvadas ou combatidas com argumentos valiosos, tirados dos grandes recursos da intelligencia e das aproveitaveis lições dos grandes mestres.

Hoje, porém, que o mundo moral tem attingido a muito maior grão de adiantamento e perfeição; hoje, que o immenso livro da sabodoria está aberto á sociedade, patenteando lhe, em todas as suas paginas de ouro—as regras certas e invariaveis do saber e da moral; hoje, que o homem sente, na mais tenra infancia, o dever sagrado de respeitar seus semelhantes e regular sua conducta pelas maximas sublimes do Evangelho de Deus, tem a imprensa descido, e descido tanto que, muita vez, para encontrar a verdade em suas paginas, é necessario não lê-las!

Seria por isso, talvez, que o arrogante *articulista* do *Jornal do Recife*, de sabbado 22 do corrente, encontrou nos amigos do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que o apresentaram nos columnas do *Diario* como digno de assumir as rédeas da chefança do partido conservador de Pernambuco, não verdadeiros e competentes athletas perante a opinião publica e a propria consciencia que os ditou; mas sim—*anciosos em queimar incensos pôdres á mais abjecta bajulação* (!)

O *articulista*, que não teve a coragem de assignar seu nome, revelando pelo incognito a impossibilidade de assumir a responsabildade do insulto, que lançou á face de alguem, não está seguramente autorisado para esquadrinhar as consciencias alheias e menos ainda para julgar da identidade daquelles, que pensam prestar um serviço a seu partido publicando livremente as suas convicções.

Por nossa parte e na hypothese de nos aproveitar um dos—etc. etc.—do seu artigo, apressamonos em declarar ao *articulista*, que não aceitamos a *semelhança*, essa *pintura* de rhetorica com que principiou o seu exemplo, e menos ainda—os epithetos affrontosos, que sem nos conhecer offereceu-nos.

Não somos, seguramente, nenhum daquelles soldados, *que mudavam as fardas e as barretinas por detraz dos bastidores*.

Tivemos, sim, a honra de publicar um artigo no *Diario de Peanambuco* expendendo francamente a nossa opinião sobre a chefança do partido conservador desta provincia e o merito real que distingue e adorna a pessoa do Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, que nos pareceu e nos parece—digno e muito digno de assumir essa chefança.

E, em seguida, publicamos nosso nome, como é do nosso costume faze-lo, quer escrevamos a favor, quer contra qualquer adversario; porque temos por timbre e por dever não queimar *incensos pôdres* a ninguem, qualquer que seja a sua posição, o seu nome e o seu mais elevado valimento.

Ahi vai, portanto, intacto ao *articulista*, o seu periodo offensivo, pela parte que nos toca.

Agora, algumas considerações devemos fazer sobre a fórma sentenciosa pela qual pronunciou-se o *articulista*, modelo, sem duvida, de virtudes civicas e thermometro infallivel das consciencias alheias...

Disse elle:

« E o Sr. conselheiro certamente muito se terá contrariado com esta farça ridicula em que se acha envolvido seu nome.»

Ainda uma tentativa maliciosa com pretenções a adivinho!

O Exm. Sr. conselheiro João Alfredo conhece perfeitamente seus amigos e a par das suas convicções sabe até que ponto sobe nelles o respeito e a consideração que lhe tributam.

S. Exc. não póde estar contrariado, porque tem consciencia perfeita de que o seu merito real está muito acima dessa *ironia insultante*, que na phrase de Plutarcho mostra quanto o *articulista* sabe unir a pelle da raposa á esperteza do leão!

Visivel está a intenção do *articulista* em revelar o seu espirito de opposição por um argumento subtil, mediocre e calculadamente simulado!

Somos o primeiro a reconhecer e propalar o grande prestigio, que pelas suas excellentes qualidades e reconhecidas virtudes, obteve nesta provincia o venerando Sr. visconde de Camaragibe, de saudosissima memoria. Mas, á parte o seu titulo de nobreza, sua fortuna e os muitos annos de serviços publicos, perguntamos:

Quaes são os *requisitos e qualidades necessarias*, que, na opinião do *articulista* faltam ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo para substituir na chefança do partido conservador á tão excelso e virtuoso varão?

Não é S. Exc. natural desta provincia?

Não pertence a uma familia distincta por seus principios e por sua honra.

Não está exuberantemente provado, até a evidencia, que tão digno pernambucano tem sido amigo sincero e desvelado de todos os seus patricios?

Durante seu governo, na importantissima pasta do imperio, não revelou S. Exc. um talento robusto a par de uma vontade poderosa?

Na tribuna não foi sempre sua palavra ouvida com respeito e veneração pelos que sabem reconhecer as virtudes que adornam os oradores sublimes?

Não occupa S. Exc. actualmente um lugar importantissimo entre os seus mais nobres amigos e antigos correligionarios?

Não está firmada na côrte do imperio, como em todo o paiz, a sua elevada reputação de perfeito estadista, parlamentar consumado e conservador muito distincto?

Seus innumeros amigos em Pernambuco não são os primeiros a reconhecer o seu merito e a patentear os seus serviços?

Quaes são, portanto, os *requisitos e as qualidades necessarias* que lhe faltam para ser chefe de um partido?!

Sim..., demos tempo ao tempo..., ainda na phrase do *articulista*, mesmo porque os chefes de partidos não se elegem, fazem-se... e o futuro nos mostrará.

Poucas palavras mais e terminemos:

Os homens que tem consciencia de que sentem a verdade e a expressam; os homens que julgam prestar um serviço á sociedade e a si proprios manifestando publicamente suas idéas e sustentando-as; os homens, finalmente, que sabem acarretar a responsabilidade das suas convicções.... fazem o que nós fazemos: escrevem e assignam seus nomes.

Recife, 24 de janeiro de 1876.

Julio Cesar Leal.

Capella de Santo Amaro

A commissão regedora da capella de Santo Amaro das Salinas, tendo de fazer a festa de seu padroeiro no dia 6 de fevereiro proximo vindouro, como já foi annunciado no *Diario* de 31 de dezembro proximo passado; declarando a todos os irmãos e devotos que quizerem contribuir com suas esmolas para a obra e desempenho das funcções daquelle culto religioso, que só são encarregados de agenciar e receber, os senhores que já foram declarados e publicados na eleição, e que torna-se a declarar para tirar quaesquer duvidas.

Rufino Manoel da Cruz Cousseiro. — Ludgero Teixeira Lopes.—Francisco Gomes da Silva Saraiva.—Manoel Moreira Ribeiro.—Manoel Gonçalves Ferreira Costa.—Manoel José Marques Bacalhão.—Vicente Silva.—João Antonio Monteiro.

Instituto de Nossa Senhora do Carmo

Rua da Roda n. 48.

O ensino deste instituto abrange a instrucção primaria, secundaria e recreativa.

O curso da instrucção primaria, dura tres annos, e as materias que o constituem são distribuidas da maneira seguinte:

1.º anno.

LEITURA.—Systema do primeiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros, praticamente.
CATHECISMO.—Orações sem livro.
CALIGRAPHIA.—Imitação das lettras.

2.º anno.

LEITURA. — Segundo livro de leitura do Sr. Dr. Abilio.
ARITHMETICA.—Operações sobre numeros inteiros e fracções ordinarias praticamente.
CATHECISMO.—Lições decoradas.
HISTORIA SAGRADA.—Primeiras noções sem livro
GRAMMATICA.—Decoradas somente as lições indispensaveis.
SYSTEMA METRICO.—Conhecimento dos pesos e medidas.
DESCRIPÇÕES.—Os alumnos aprendem a pensar observar e exprimir-se, descrevendo os objectos que lhes forem apresentados, seu usos e propriedades.
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

3. anno.

LEITURA.—Terceiro livro de leitura do Sr. Dr. Abilio, manuscripto de Duarte Ventura,
ARITHMETICA. — Fracções decimaes, complexos. proporções, regra de tres, juros e companhia.
GRAMMATICA.—Completa analyse grammatical e logica.
ORTHOGRAPHIA.—Trechos classicos dictados.
CATHECISMO.—Continuação dos annos anteriores; modo de ajudar a missa.
HISTORIA SAGRADA. — Narrações feitas pelos alumnos.
HISTORIA DO BRASIL. — Noções geraes e factos principaes contados pelo professor.
GEOGRAPHIA.—Noções geraes sobre o globo.
CONSTITUIÇAO DO IMPERIO.—Leitura explicada.
GEOMETRIA.—Noções elementares.
CHIMICA — } Prelecções aos alumnos.
PHYSICA.— }
ARTES E OFFICIOS.— }
CALIGRAPHIA.—Copia de traslados.

No fim de cada anno haverá exames afim de poderem os alumnos sendo approvados, passar para os annos superiores.

Os alumnos que se forem matriculando occuparão as classes correspondentes ao adiantamento que tiverem.

A instrucção secundaria comprehende: lingua nacional, latina, franceza, ingleza, cujos exames serão feitos no collegio das artes, annexo á faculdade de direito.

A instrucção recreativa comprehende: musica vocal, instrumental e dança.

O instituto fornece todo o material para escrip ta e livro aos principiantes. (gratis)

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos.

Preços muito razoaveis.

O instituto abre-se a 7 de janeiro e fecha-se a 21 de dezembro. O director,

Hermino Rodrigues de Siqueira.

COLLEGIO AMERICANO

PARA

Educação de meninas

Rua do imperador n. 49, segundo andar

A directora e proprietaria do mencionado collegio avisa aos pais de suas alumnas, e em geral aos chefes de familia, que nesta data começaram os trabalhos lectivos do corrente anno, cuja inscripção continúa aberta, podendo os interessados dirigir-se ao estabelecimento para obterem as necessarias informações.

No plano de estudos estão comprehendidas as seguintes materias: leitura, calligraphia, arithmetica, metrologia, lingua nacional, dita franceza, historia sagrada, doutrina christã, elemento de geographia, trabalhos de agulha, bordados a ouro e prata, fabrico de flores, desenho, dança, musica vocal e de piano.

A directora espera continuar a merecer a mesma confiança com que tem sido honrada durante os 11 annos de seu magisterio nesta capital, e promette esforçar-se em ordem a, mediante modica remuneração, continuar a obter alumnas bem preparadas. Recife, 17 de janeiro de 1876.

Maria Candida Bandeira Magalhães.

COLLEGIO

DO

SS. Coração de Jesus

SOB A DIRECÇÃO DE

Josephina B. da C. Souto-Maior

24—RUA DE PAYSANDU'—24

Este importante estabelecimento de instrucção para o sexo feminino, sito á Passagem da Magdalena, em um predio expressamente construido para este mister, e com as precisas condições hygienicas, abrio as suas aulas no dia 11 do corrente.

Com um professorado escolhido, e seguindo o plano da Escola Normal, a directoria esforça-se por satisfazer aos pais de suas alumnas e collocar o seu estabelecimento em uma altura que faça honra a esta provincia.

Santissima Trindade

COLLEGIO FRANCEZ PARA MENINAS.

20 — RUA DOS COELHOS — 20

Este importante estabelecimento de educação e instrucção acaba de apresentar a exame publico,—em primeiras lettras, 14 alumnas, sendo approvadas *com distincção* 3—*plenamente* 4—approvadas 5—: Em lingua nacional 5; sendo approvadas *com distincção* 3 e *plenamente* 2. Em francez 7; sendo approvada *com distincção* 1, e *plenamente* 6; isto perante examinadores dos mais competentes d'esta capital.

No Collegio se ensina, além de primeiras lettras e lingua nacional, a *fallar*, *escrever* e traduzir com perfeição, francez, inglez e italiano; geographia, historia e mythologia; desenho, musica, piano, dança e canto.

Tambem as prendas indispensaveis a uma senhora da mais fina educação, como—bordados a ouro, a matiz, á escumilha, missanga, á lã, tapeçaria e *point de velours*, bordado sobre espelho, em cartão e pellica, a branco, crochet, etc., etc., flores de couro, de panno, papel, céra, fio de ouro e prata, de froco, de seda frouxa, de missanga, de fitas, de lã, e muitas curiosidades proprias para ornamento de salas.

Ha todo o esmero na saúde das alumnas, sendo a retribuição para as pensionistas 40$000 mensaes; para as meio pensionistas 20$900; externas 5$000, estas só primeiras lettras; pagando todas adiantado por trimestres.

São professoras de todas as materias no Collegi *unicamente*, a directora Philomena Jersey, e suas irmãs, D. Landelina Jersey e D. Olindina Jersey.

As aulas abriram-se a 10 de janeiro.

Collegio de Nossa Senhora de Nazareth.

21 = Rua do Imperador = 21

1.º andar.

Neste estebelecimento, as alumnas são leccionadas em todas as materias concernentes a uma fina e completa instrucção; a saber: a lingua portugueza fallada e escripta com todo o preceito e esmero, estylo nitido e elegante; fiel observancia nos deveres religiosos e nos que dizem respeito á sociedade; francez, inglez, italiano, piano, canto, desenho, geometria, geographia, historia, astronomia e dança. Bordados de differentes especies tambem são prendas indispensaveis de que uma menina deve cuidadosamente utilisar-se; assim como: bordados a branco, ouro, prata, escumilha, froco, tapeçaria, missanga, velludo, pellica, crochet em relevo, labyrinto, e certas especialidades como lindas paisagens feitas em cortiça, obras curiosas em cartão picado a ponta de canivete, frioleiras, etc., etc.

A professora sempre incansavel no cumprimento da sua importante missão, garante aos senhores pais de familia, constante assiduidade e viva solicitude no tratamento e estado sanitario de suas educandas, assim como desenvolvimento rapido e satisfactorio nos seus estudos.

As aulas abrem-se no dia 7 do corrente mez.

Novo Mundo.

Os abaixo assignados, unicos agentes do Novo Mundo, em Pernambuco, declinam qualquer responsabilidade pelas assignaturas realisadas fóra da sua agencia. Recife, 20 de janeiro de 1876.

De Lailbacar & C.

A Popular Fluminense.

Pela administração central desta associação de beneficios mutuos, faz-se publico que o Sr. barão de Bemfica, negociante e capitalista desta praça, está competentemente autorisado para o recebimento de prestações dos contratos pertencentes aos Srs. subscriptores domiciliados nas provincias das Alagôas, Pernambuco, Parahyba, Rio-Grande do Norte e Ceará.

Os Srs. subscriptores residentes em qualquer das referidas provincias, que não quizerem remetter directamente á administração central no Rio de Janeiro a importancia de suas prestações, poderão, pois, realisa-las aqui no Recife, entregando-as ao Sr. barão de Bemfica, sem multa, até o ultimo dia util do mez consignado na respectiva apolice, e com a multa de 10 por cento até o ultimo dia util do trimestre de respiro, concedido pelos estatutos.

A entrega de prestações e multas á qualquer outro intermediario, embora agente da companhia, será toda por conta e risco dos Srs. subscriptoes.

Outrosim, estando pelo facto da suppressão da caixa filial, até agora existente nesta cidade, invalidadas todas as nomeações de agentes feitas pela referida caixa, faz-se publico que os agentes para a obtenção de inscripções, serão despachados pela administração central da côrte.

Os Srs. subscriptores e mais pessoas que quizerem exemplares do ultimo relatorio da associação, correspondente ao anno social de 1874—1875, terão a bondade de procura-los em mão do mencionado Sr. barão de Bemfica, que fica tambem autorisado para a celebração de novos contratos.

Recife, 4 de janeiro de 1876.

Theophilo Ottoni,
Administrador geral interino

Hygiene

Do casco da cabeça, rido dos caloe oo bellos.

Torna-se hoje notavel conservar os cabellos brancos, tanto o costume de os tingir se introduzio na toilette.

E que quantidade de tintas se não inventaram!

Nesta recente exploração em que o consumidor domina o productor, este só olhava ao resultado, sem se preoccupar dos meios.

Os *causticos*, *os acidos* eram quasi sempre preferidos, porque attingiam mais facilmente ao fim desejado, e não era mister uma grande sciencia para obter combinações perfeitamente efficazes.

Mas, como o estabeleceram diversos jornaes de medicina, varias aguas e varios cosmoticos, não só queimavam o cabello, ma oefereciam tambem o risco de affectar o cases da cabeça, e de exercer uma influencia doentia no cerebro e na vista.

Os que procuram obstar a estes graves inconvenientes, não obtterão senão, apenas tinturas vulgares. Ora, estas tinturas mancham o casco da cabeça, enervam e seccam os cabellos; dando-lhe verdade, uma côr negra, mas esta pallida, não tem brilho, e muda a pysionomia d pessoa, a ponto de lhe fazer uma expressão dura, e igualmente muda o aspecto dos cabellos, a ponto de parecerem artificiaes.

Não basta pois, tingir, mesmo sem perigo, porque o tingir affeia: é necessario procurar melhor, e este melhor era mais simples pedil-o á sciencia.

O Dr. Antony Ibos, chimico distincto que inventou a *Agua de Janina*, não pensou um só instante em tingir; uma flor artificial n'um arbusto verdadeiro nunca pôde produzir o effeito de uma flor natural.

O Dr. estudou as causas que conduzem a uma modificação physiologica da vegetação capillar, conseguio assim combater e vencer os elementos de decrepitude que com a idade invadem o casco da cabeça; os resultados que obteve foram completos, porque chegou a reconstruir a funcção e a dar aos cabellos o vigor e mocidade que tinha perdido.

Sob a influencia da *Agua de Janina*, é o verdadeiro que volta; não a pintura qualquer que esta seja, transformando uma cabeça viva n'uma cabeça artificial; são os cabellos da mocidade adquirindo os direitos, o seu aspecto e a sua graça.

Diremos mais que a *Agua de Janina* composta essencialmente de principios vegetaes, é lenitiva e tonica ao mesmo tempo, e pela sua benefica acção sobre o casco da cabeça, lhe offerece excellentes condições para supprir o oleo colorante do tubo capillar.

Resulta, pois, do exposto, que longe de ser accommettido de um effeito pernicioso por uma pintura de máo gosto os cabellos encrontram, ao contrario, na *Agua de Jaiona* um auxiliar para os fortificar, ara multiplicar, e para os tornar finos.

N. 479. — Permittir-se-nos-ha expender uma palavra sobre as enfermidades dos pulmões e da garganta.

Quando os pulmões se chegam a enfermar, póde se dizer que o doente se acha ás bordas d'uma enfermidade incuravel, e o primeiro passo dado em tão perigosa situação é a tosse. Torna-se pois da maior importancia o atalhar-se a mesma immediatamente.

Se por acaso perguntardes de que maneira isso se pode conseguir, promptamente responderemos —com o *Peitoral de Anacahuita*, cujo excellente xarope é preparado e composto com o maravilhoso e balsamico succo de uma arvore do Mexico, conhecida desde ha muitos seculos pelos aborigenes, como remedio excelso para as enfermidades pulmonares.

Esta magnifica preparação curará a tosse dentro em poucos dias, e ás vezes em poucas horas; alliviará a asthma, curará a irritada membrana da trachea e impedirá finalmente o desenvolvimento da phtysica. Ao contrario de todos esses peitoraes e xaropes feitos de fructas e outras substancias acres e de uma natureza duvidosa, ella não encerra em si nenhum acido prussico, e como igualmente não contem nenhuma mistura de antimonio, ingrediente este, que abundantemente se encontra nas preparações daquelles—por conseguinte o seu gosto não produz nauseas e é suave e agradavel de tomar-se.

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 25 de janeiro de 1876.

A's tres horas da tarde.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Assucar bruto americano — (regular) 1,600 por 15 kilos hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d|v. 26 7|8 e 27 d. por 1$000.

Dito sobre dito — a 3 d[illegible]v. 26 1[illegible]2 d. por 1$000, de banco, hontem.
Cambio sobre Hamburgo — a 3 d[illegible]v. 448 rs. por R. M., do banco, hontem.
Cambio sobre Lisboa — (à vista) 103 0[illegible]0 de premio, do banco, hontem.
Dito sobre dito — a 3 d[illegible]v. 101 0[illegible]0 de premio.
Dito sobre dito — a 90 d[illegible]v. 96 e 98 0[illegible]0 de premio.
Cambio sobre o Rio de Janeiro — a 15 d[illegible]v. com 1 0[illegible]0 de desconto.

Candido Acolforado,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24........	632:297$999
Idem do dia 25............	16:414$107
	648:712$106

Descarregam hoje 26 de janeiro de 1876.

Vapor inglez — *Douro* — (esperado) varios generos, bagagens e amostras para alfandega e trapiche Conceição.

Vapor inglez — *Lalande* — (atracado) varios generos para alfandega.

Palhabote americano — *Anna M. Dickenson* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Patacho inglez — *Cordelia* — farinha despachada para o 1º ponto, kerosene para deposito no trapiche Vieira.

Brigue italiano — *Elena Drago* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Barca franceza — *Fidelité* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.

Escuna ingleza — *Sam Willer* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Lugar inglez — *Sparks* — (atracado) bacalhão despachado para o trapiche Conceição.

Brigue inglez — *William Balls* — carvão despachado para o 1º ponto.

Barca norueguense — *Cort-Adelan* — carvão despachado para o 1º ponto.

Patacho inglez — *Pownal* — carvão despachado para o 1º ponto.

Barca franceza — *Reine Maguerite* — varios generos para alfandega, vinho para deposito no trapiche Barbosa e sal despachado para terra.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 24 DE JANEIRO DE 1876.

Para os portos do exterior.

— Na barca ingleza *Albatross*, carregou: para Liverpool, F. W. Schwartz 475 saccas com 28,764 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Prid of Channel*, carregaram: para o Canal, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Ripple*, carregaram: para o Rio da Prata, P. Brothers & C. 56 cascos com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Douro*, carregou: para o Rio da Prata, J. Fonceca 531 barricas com 51,019 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,552 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Lady Mary*, carregaram: para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 150 barricas com 18,078 kilos de assucar mascavado e 741 ditas com 81,953 ditos de dito branco.

— No navio portuguez *Feliz Ventura*, carregaram: para o Porto, J. J. G. Beltrão & Filho 90 saccos com 6,75[illegible] kilos de assucar mascavado e 4 barricas com 238 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Felix*, carregaram: para o Porto, J. J. A. Machado 21 saccas com 1,612 kilos de algodão; para Lisboa, Candido Doria 1 caixa com 13 kilos de doce.

Para os portos do interior.

— No hiate nacional *Leonilla*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 875 barricas com 74,640 kilos de assucar branco.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 93 cascos com 33,120 litros de aguardente.

— No patacho inglez *Sarah*, carregaram: para Uruguayanna, J. S. Loyo & Filho 400 barricas com 45,278 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 24	13:207$155
Idem do dia 25............	1:019$145
	14:226$300

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 24............	36,697
Idem no dia 25	
Primeira porta.......	148
Segunda porta.......	116
Terceiro porta.......	857
Quarta porta.......	
Trapiche Conceição	
Dito da alfandega......	
	37,818

SERVIÇO MARITIMO.

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 24............	19
No dia 25............	
	19

NAVIO ATRACADO.

No dia 1 a 24	11
No dia 25............	
	11

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 24.......	20:089$470
Idem do dia 25............	851$008
	20:940$478

CONSULADO P[illegible]VINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 24.......	148:257$164
Idem do dia 25...........	6:851$132
	155:108$296

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 24......	8:196$102
Idem do dia 25............	1:659$522
	9:855$524

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco saca, por todos os paquetes, sobre Londres, Lisboa e Porto.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma segros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na do Vigario n. 4, pavimento terreo.

COMPANHIA
DE
SEGUROS TERRESTRESE MARITIMOS
FIDELIDADE

Estabelecida em Lisboa em 1835.

Toma seguros a premios modicos.
TERRESTRES de toda a especie contra os risco de fogo ou suas consequencias.
MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á véla.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade, Miguel José Alves, rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 7, primeiro andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870

CAPITAL 4,000:000$000.

para ma seguro de mercadorias e dinheiro contra [illegible]o em navio de vela e vapor sendo dentro e fóra do imperio, assim com contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 25.

Cardiff—96 dias, barca norueguense *Meta*, de 481 toneladas, capitão G. Urbye, equipagem 12, carga carvão; a Lidstone Robilliard & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio Grande do Sul—Patacho allemão *Diamante*, capitão Meyer, carga assucar.

Porto por Lisboa—Barca portugueza *Nova Vencedora*, capitão Joaquim Martins de Oliveira, carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— Por esta repartição e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, se faz publico, para conhecimento de todos e fiel execução, os artigos 70 e 71 das posturas da camara municipal.

Art. 70.—Fica prohibido neste municipio o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue: os infractores pagarão a multa de 15$000 e soffrerão 8 dias de prisão.

Artigo 71.—Fica prohibida a venda de limas de cheiro: os infractores além de as perderem, pagarão 4$ de multa.

Secretaria da policia de Pernambuco, em 19 de janeiro de 1876.

Pelo secretario,
Francisco G. da Silva Barroso.

Edital n. 84.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que ás 11 horas da manhã do dia 27 do corrente, no trapiche Conceição, se ha de arrematar, livre de direitos e sujeitas ao imposto da capatazia, 325 barricas vasias vindas de New-York no palhabote americano *Anna M. Dechmensor*, entrado em 17 do corrente, as quaes contiveram bacalhão, abandonadas aos direitos por Henry Forster & C., e avaliadas por 785$416.

Alfandega de Pernambuco, 23 de janeiro de 1876.

Servindo de inspector,
Pedro Lopes Rodrigues.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 26 DE JANEIRO DE 1876

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Mandahu*, esta administração expede malas para Barra Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Jaraguá e Maceió.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1[illegible]2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

CONSULADO PROVINCIAL

O abaixo assignado agente cobrador do consulado provincial, cumprindo o disposto no art. 48 da lei provincial n. 1241, avisa-se a todos os contribuintes do imposto da decima urbana, e de 12 0[illegible]0 sobre a renda dos bens de mão morta, relativos ao 1º semestre do exercicio de 1875 a 1876, que no dia 11 do corrente se principiou a cobrança de seus debitos com a multa de 6 0[illegible]0.

Consulado provincial de Pernambuco, 22 de janeiro de 1876.

João Bernardo do Rego Valença.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 10 de janeiro de 1876.

Por esta secretaria, e de ordem do Rvm. monsenhor regedor, se faz publico aos Srs. pais de familias e a quem interessar mais possa, que se acham abertas as matriculas do curso do instituto, em o qual, por força do regulamento de 9 de abril de 1875, se ensinam as seguintes materias:

Lingua nacional.
« latina.
« franceza.
« ingleza.
« grega.
« allemã.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Historia e corographia do Brasil.
Mathematicas
Sciencias naturaes.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Desenho.
Musica.
Gymnastica.

A educação moral, religiosa e de civilidade será dada aos alumnos pelo ensino do cathecismo, leitura e explicação dos evangelhos, pratica de actos religiosos e de piedade, conferencias e outros exercicios adequados.

Ha mais no instituto uma aula de instrucção primaria elementar, cuja matricula e frequencia é gratuita para os alumnos externos.

Serão admittidos no instituto alumnos internos, meio-pensionistas e externos, pagando as annualidades constantes da tabella abaixo transcripta.

Para a sua admissão deverão os alumnos apresentar:

1.º certidão de idade.
2.º attestado de vaccina bem succedida.
3.º garantia de pessoa idonea para o pagamento das annualidades.

Os alumnos internos deverão mais apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e terão direito á alimentação sadia e abundante, assistencia de medico e remedios, roupa lavada e engommada, papel, penna e tinta.

Tabella das annualidades.

Alumno interno, por anno	400$000
« meio pensionista, por anno	240$000
« externo, por anno	72$000

As quantias constantes desta tabella serão pagas na secretaria do instituto por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

DECLARAÇÕES.

CONSULADO PROVINCIAL

Acha-se aberto nesta repartição o prazo improrogavel de 30 dias, a contar de 10 do corrente mez em diante, para o pagamento que é devido a Recife Drainage Company proveniente da annuidade relativa ao semestre de julho a dezembro de 1874, interessando todos os contribuintes das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife e Boa-Vista; e da collocação de apparelhos, encanamento, differença daquelles e concertos occorridos nesse mesmo semestre, em predios daquellas freguezias.

Consulado provincial de Pernambuco, 8 de janeiro de 1876. — O administrador,
Eduardo A. de Oliveira.

Declaração.

Fica transferida para o dia 26 do corrente a arrematação dos moveis para as aulas, sendo os arrematantes sujeitos aos carretos.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 25 de janeiro de 1876.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Propriedade commum Apipucos.

Achando-se vagos os cargos de administrador e secretario desta propriedade, convido pelo presente aos respectivos consenhores a se reunirem no consistorio da capella da mesma propriedade, pelas 11 horas do dia 30 do corrente mez, afim de se proceder á eleição para provimento de ditas vagas.

Apipucos, 24 de janeiro de 1876.

O thesoureiro,
João Ignacio Ribeiro Roma.

Irmandade de S. Francisco de Paula, na capella do Caxangá.

De ordem de nosso irmão juiz, convido aos nossos charissimos irmãos para o dia 30 do corrente mez, a se reunirem na supradita capella ás 11 horas do referido dia, afim de proceder-se a eleição da nova mesa regedora.

Consistorio da irmandade de S. Francisco de Paula, no Caxangá, 25 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Manoel Felippe de A. Lopes.

CORREIO

Relação das cartas e mais objectos que deixaram de seguir a seus destinos por falta de franquia (sello) e direcção.

Anna de Menezes Lencastre, Antonio José Dias, Antonio José de Oliveira, Faustina Rosa, Garland Leidley & C., Geraldo Pinto & C., G. O. Mann, Guilhermina da Silva, Joaquina Candida, Joaquim José Pinheiro, Joaquim Pinto Lapa, João Antonio Garcia, José Joaquim Correia, José Victorino Canongio, Luiz Gonçalves Salgado, Luiz Maria de Araujo, Marianna Ferreira Pires, Maria José de Loureiro, Manoel P. da Rocha Vianna, Manoel Thomaz de Souza Leão, Rosa Maria de Jesus, Rita Maria da Silva, Salvador Caracampo.

Correio de Pernambuco, 22 de janeiro de 1876.

O encarregado da expedição,
A. H. de Araujo Pernambuco

Companhia do canal de Goyanna

De ordem da directoria da companhia do canal de Goyanna são convidados os accionistas da mesma companhia a realisarem a primeira prestação na razão de 10 0[illegible]0 do valor de cada acção, no escriptorio do caixa da companhia, o Sr. Corbeniano de Aquino Fonceca, á rua do Vigario n. 10, 1º andar, das 11 ás 3 horas da tarde, até o dia 10 de fevereiro proximo. Recife, 22 de janeiro de 1876.

Ferreira Jacobina,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria desta Santa Casa se faz constar ás senhoras professoras de instrucção publica, que por ordem da presidencia teem de ser inspeccionadas pela junta medica do hospital Pedro II, que taes inspecções terão lugar naquelle estabelecimento ás 8 1[illegible]2 horas da manhã de todos os dias uteis, para que deverão alli comparecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

De ordem da Illma junta administrativa são convidados todos os individuos que se acham a dever rendas de predios, pensões e fóros de terrenos, para que, no prazo de 30 dias, contados desta data, venham satisfazer seus debitos.

Importando essas dividas na quantia de nove contos e tantos, sendo pertencentes aos estabelecimentos de caridade 6:040$725, e ao patrimonio de orphãos 3:752$896, resolveu a mesma junta fazer este convite aos mesmos devedores, declarando-lhes que, findo o prazo marcado, se procederá judicialmente contra elles.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 21 de janeiro de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Sociedade Propagadora da Instrucção publica.

Conselho director de Santo Antonio.

Não se tendo reunido numero legal de senhores socios para ser constituida a assembléa geral no dia para isso designado, de novo convido aos mesmos senhores socios para se reunirem ás 11 horas do dia 27 do corrente á rua do Imperador n. 71, primeiro andar, afim de eleger novo conselho.

Secretaria do conselho director de Santo Antonio, 22 de janeiro de 1876.

O secretario,
João L. Dornellas Camara

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa, vai á praça por venda, em virtude de autorisação do Exm. presidente da provincia, a fazenda denominada Carnaúba, sita no termo de Flores, pertencente aos estabelecimentos de caridade, com muitas terras para plantação e criação, e com algum gado vaccum e cavallar.

Os proponentes deverão comparecer na sala das sessões da mesma junta, pelas 3 horas da tarde do dia 14 de março do 1876; devendo ser preferido aquelle que melhores vantagens offerecer sobre a quantia de 800$, tomada por base.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 20 de novembro de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

Pela recebedoria de Pernambuco se faz publico que se está procedendo a cobrança da taxa de escravos relativa ao exercicio de 1875-1876.

Os collectados que não pagarem até 29 de fevereiro vindouro, incorrerão na multa estabelecida por lei. Recife, 11 de janeiro de 1876.

Servindo de administrador,
Francisco Augusto de Almeida.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

Tendo o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano de celebrar o 14º anniversario da sua fundação e o 222º da restauração de Pernambuco no dia 27 do corrente janeiro, pela 1 hora da tarde, no convento de S. Francisco desta cidade, são convidados para semelhante effeito, em assembléa geral, todos os socios que se acharem no Recife, effectivos, honorarios e correspondentes.

Não conhecendo o Instituto a séde das differentes associações populares, litterarias, artisticas e de beneficencia que existem nesta cidade, tem a honra de convidar pelo presente edital a cada uma de taes associações a assistir á solemnidade do dia 27, ou a fazer-se ahi representar.

E para conhecimento das corporações ou pessoas que tiverem de ornar a sessão com a sua palavra autorisada, aqui se transcreve a ultima parte do art. 28 do regimento do Instituto.

« Se na sala existem socios ou pessoas outras que desejam ler algumas memorias interessantes, participam n'o ao secretario perpetuo, para este prevenir o presidente, o qual dá a palavra aos autores da memoria; a leitura de cada uma das quaes não póde estender-se além de meia hora. Porém nenhuma memoria ou trabalho póde ser apresentado e lido em sessão publica, sem que antes seja submettido a uma commissão de exame, para isso nomeada, a qual tem voto decisivo sobre a conveniencia da leitura.

A palavra será dada: 1º aos socios do Instituto; 2º aos oradores das commissões presentes; 3º aos cavalheiros que tiverem de fallar, todos inscriptos por sua ordem.

Secretaria do Instituto, 15 de janeiro de 1876.

J. SOARES D'AZEVEDO,
Secretario perpetuo.

INDEMNISADORA.

A direcção da companhia Indemnisadora convida os senhores accionistas para comparecerem na reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, ao meio dia de 27 do corrente, para lhe serem apresentadas as contas das operações realisadas durante o anno findo. Recife, 24 de janeiro de 1876.

Os directores,
João da Silva Regadas.
Antonio José Leal Reis.
Francisco Ferreira Baltar.

Dividendo.

O Banco Commercial de Pernambuco, paga o 44.º dividendo das acções do Banco do Brasil inscriptas na extincta caixa filial desta provincia, e na razão de 8$500 por acção.

Banco Commercial de Pernambuco.

O Banco paga o 5.º dividendo na razão de 1$500 por acção, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro proximo passado.

Garantia de capital

Para remissão do serviço militar.

Chama-se a attenção dos Srs. interessados para ás condições no verso das suas cautelas.

Garantia Nacional

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil, autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875, e garantida por apolices da divida publica, depositadas no Banco do Brasil, inalienaveis até a época das liquidações.

CONSELHO FISCAL.
Membros effectivos.
O Exm. Sr. Visconde da Silva.
O Exm. Sr. Barão de S. Francisco Filho.
O Exm. Sr. Barão do Rio Bonito.
SUPPLENTES.
O Exm. Sr. Barão de Mesquita.
O Exm. Sr. Francisco de Figueiredo.
O Exm. Sr. desembargador Izidro Borges Monteiro.

A directoria dessa importantissima associação funcciona na côrte, em seu escriptorio á rua de S. Pedro n. 14, 1º andar.

BANQUEIRO NA CORTE.
Banco do Brasil.
BANQUEIRO NESTA PROVINCIA,
English Bank of Rio de Janeiro Limited Pernambuco.

Representante o Dr. Bemvindo Gurgel do Amaral, em seu escriptorio de advogacia á rua do Imperador n. 81, 1.º andar.

Mediante uma contribuição minima esta associação, se por um lado assegura a permanencia do capital representado no escravo, pelo outro o faz accrescer acima das previsões daquelles mesmos espiritos, que não se acham submettidos ás antigas praticas de ruinosos e imprevidentes habitos de desattenção para as incertezas do futuro.

Tão insignificante é a contribuição de 12$ annualmente, por cada escravo, que este poderá realizal a por si, com a intervenção do senhor, sem considerar grande sacrificio essa sua resolução, determinada pelo interesse de obter a liberdade, que aliás não será da parte do proprietario uma concessão obrigatoria, mas facultativa.

Preoccupado dessa nobre esperança, verificar-se-ha com certeza uma transformação moral muito benefica na conducta do escravo á favor do interesse do senhor.

Vê-se, portanto, que os fins da Garantia Nacional são de elevado alcance humanitario e economico, e que em tal caso, essa instituição, nas circumstancias especiaes em que nos achamos, vem constituir-se um elemento poderoso de progresso social, de civilisação e moralidade.

A' respeito da classe dos ingenuos não é menos vantajosa a creação de um capital, que é mais que sufficiente para compensação do senhor da escrava, visto que depois da lei de 28 de setembro nenhuma das providencias promettidas foi traduzida em facto.

Aos proprietarios de escravos não illudam esperanças infundadas de emancipação á custa do thesouro.

As garantias de juros em favor das vias ferreas, cujo desenvolvimento é uma necessidade palpitante, e os empenhos crescentes em outros differentes ramos de serviços, tendem a absorver todas as nossas rendas, ainda que de futuro ellas venham a ser praticamente mais avultadas.

Para que se produza prompta convicção no espirito dos proprietarios de escravos, basta saber-se que uma vez feita a inscripção do escravo, cujo valor é perecivel, além de muitos outros accidentes, desapparecem todas as contingencias dessa propriedade tão susceptivel de riscos.

Chama-se a attenção dos interessados para a leitura dos artigos editoriaes dos principaes orgãos da imprensa da côrte, para que se compenetrem da immensa utilidade da creação da Garantia Nacional.

Os referidos artigos foram transcriptos no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 2 de novembro do corrente anno, e no *Jronal do Recife* do dia 3 do referido mez

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 20 de janeiro, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Coronel Suassuna.	
Sobrado n. 41 (fechado)	240$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8	180$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 11 fechada	230$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2	[illegible]81$000
Idem de 2 andares e sotão n. 1 fechado	400$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29. . .	240$000
Rua do Padre Floriano	
Casa. terrea n. 45 fechada.	235$000
Idem n. 63	207$000
Hortas (Coronel Suassuna).	
Loja n. 41	126$000
Idem n. 94 (fechada)	180$000
Rua do Amorim.	
Sobrado n. 26.	305$000
Rua do Pharol.	
Casa terrea n. 80	183$000
Cinco Pontas.	
Idem n. 70	261$000
Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 61	190$000
Largo da Compina.	
Idem n. 11	120$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua de Gervasio Pires.	
Casa terrea n. 2 (fechada)	201$000
Rua da Restauração.	
Casa terrea n. 29.	202$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	210$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
Tres andares do n. 22	861$000
1º andar do sobrado n. 27 (fechado) .	240$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16.	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Encantamento.	
Dous andares do n. 11 (fechado) . .	1:000$000
Rua da Lingoeta.	
2.º andar do sobrado n. 14. . . .	210$000
Travessa da Madre de Deos.	
Casa terrea n. 14.	600$000
Rua larga do Rosario.	
2.º andar do sobrado n. 24.	420$000
Travessa da rua da Cacimba.	
Idem n. 5.	200$000
Rua de S. Jorge.	
Idem n. 103.	207$000
Idem n. 98.	241$000
Casa terrea n. 96.	241$000
Casa terrea n. 94	251$000
Idem n. 105	200$000
Idem n. 108	209$000
Idem n. 100	241$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de janeiro de 1876. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

THEATRO
PHENYX DRAMATICA

HOJE

Beneficio do artista Reis.

Representação do drama mythologico em 1 prologo e 4 actos, intitulado:

A revolta no Olympo.

Nos intervallos o Sr. Satham, apresentará em exposição uma escolhida collecção de vistas de cidades, monumentos, estatuas e animaes, tudo em ponto natural e com movimento. Trabalho novo nesta cidade.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia, intitulada

A velha critica e a barata monstruosa.

Principiará ás 8 1[illegible]2 horas.

Preços.

Camarote com 4 entradas	8$000
Cadeira	2$000
Geral	1$000

O resto dos bilhetes acham-se á venda no theatro.

AVISOS MARITIMOS.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir para os referidos portos com a possivel gravidade, o brigue portuguez *Feliz Ventura*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta: trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a rua do Commercio n. 5.

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER.

POTOSI

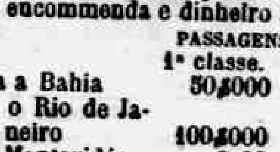

Espera-se da Europa no dia 30 do corrente, e seguirá para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos-Ayres, Valparaizo, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommenda e dinheiro a frete.

PASSAGENS.

	1ª classe.	2ª classe	3ª classe.
Para a Bahia	50$000	25$000	15$000
" o Rio de Janeiro	100$000	50$000	30$000
" Montevidéo	£ 22	11	7 6/8
" Buenos-Ayres	£ 24	12	8
" Valparaizo	£ 45	30	18
" Arica	£ 50	32	20
" Callão	£ 55	34	24

Passagens de ida e volta dentro do prazo de 6 mezes, para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres, na 1ª e 2ª classes, têm o abatimento de 25 0[illegible]0, e para os portos do Pacifico dentro de 12 mezes.

N. B.—Os fretes pelos vapores desta companhia devem ser pagos nesta agencia.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—Rua do Commercio—14

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada.

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

Dos portos acima é esperado até o dia 29 do corrente o vapor *Dantas*, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os mesmos portos.

Recebe carga, encommendas, dinheiro a frete e passageiros: a tratar na

agencia

7—Largo do Pelourinho—7
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
Agente.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Nvegação a vapor
PORTOS DO SUL
O paquete a vapor
PERNAMBUCO
Commandante G. Waddington.

Espera-se dos portos do norte, até o dia 27 do corrente, seguindo para os do sul, incluve o da Victoria, depois da demotra do costume.

PARÁ.
Commandante 1º tenente C. Gomes.

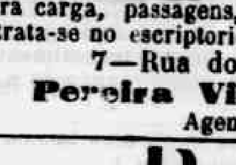

Espera-se dos portos do sul, até 27 do corrente, seguindo para os do norte no mesmo dia da chegada.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se no escriptorio

7—Rua do Vigario—7
Pereira Vianna & C.
Agentes.

Pará

Pretende seguir com a possivel brevidade para o referido porto a barca portugueza *Ligeira*, de 1ª classe, por ter parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, que recebe frete commodo, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com muita brevidade o brigue nacional *Isabel*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, largo do Pelourinho n. 7.

Para Lisboa

segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Triumpho*: para carga e passageiros, trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. Successores, rua do Vigario n. 19, 1º andar.

Royal Mail Steam Paket Company.

O PAQUETE A VAPOR
NEVA
Commandante J. H. Jellicoe.

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton.

Tem dous vapores por mez, desta companhia, tanto para o sul como para a Europa.

As chegadas e sahidas são as seguintes:

Da Europa.
De Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez.
De Lisbôa nos dias 13 e 28 de cada mez.
De Pernambuco nos dias 10 e 25 de cada mez.
Do sul.
De Buenos Ayres nos dias 1 e 15 de cada mez.
De Montevidéo nos dias 2 e 16 de cada mez.
Do Rio de Janeiro nos dias 9 e 24 de cada mez.
Bahia nos dias 12 e 27 de cada mez.
Pernambuco nos dias 14 e 29 de cada mez.

PREÇO DAS PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe.	3ª classe
Para Lisboa.........	£ 24	15	10
Para Southampton...	£ 30	20	13
Para Bahia	50$	25$	15$
Para o Rio de Janeiro	100$	50$	30$
Para Montevidéo......	£ 22	11	7 6[illegible]8
Para Buenos-Ayres..	£ 24	12	8

Bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento

Para passagem, fretes, etc.: trata-se com

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante—Thwaits

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Adamson Howie & C.

40—Rua do Commercio 40.

LEILÕES.

Novo leilão

DA

Armação, mercadorias e mais utensilios existentes no estabelecimento da rua de Marcilio Dias n. 9, pertencente a Ladisláo R. de Araujo Cesar.

HOJE
A's 11 horas

O agente Dias, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto especial do commercio, levará a leilão novamente, no dia e hora indicados, a armação, mercadorias e mais utensilios existentes em o referido estabelecimento, os quaes foram penhorados por execução de Penna Junior & C., á liquidação da firma de Joaquim Lopes Machado & Companhia.

LEILÃO
HOJE
A' rua Direita n. 58.
ás 11 horas

O agente Neves Filho, competentemente autorisado, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de uma armação de louro do deposito á rua Direita n. 58, a qual póde ser examinada pelos Srs. pretendentes, garantindo-se a chave da casa a quem comprar.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
moveis, ouro, prata, brilhantes e 2 apparelhos de electro-plate
HOJE
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem de agencia de leilões, sito á rua do Vigario Thenorio n. 11.

ao correr do martello

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos moveis abaixo mencionados, os quaes serão vendidos ao correr do martello, para fechar contas

A saber:

Uma rica mobilia de jacarandá, com tampo de pedra, 1 dita de mogno, com tampo de pedra, 1 toilette de jacarandá, 1 cama franceza de jacarandá, 3 ditas francezas de amarello, para casal, 1 guarda louças, de amarello, 2 guarda vestidos, de dito, marquezões de amarello para casal e solteiro, marquezas, mesas elasticas de amarello, ditas para jantar, de dito, cadeiras de amarello avulsas, ditas de jacarandá, consolos, sofás, quartinheiras, 1 rica machina de costura, de dous pospontos, de feitio de commoda, diversas obras de ouro, sendo: cruzes com esmeraldas, anneis de brilhantes, ditos de diamantes, relogios de ouro, cadeias, trancelins, e muitos outros objectos que estarão patentes no acto do leilão, ao exame dos Srs. pretendentes.

Feira Semanal
DE

1 cavallo para sella, 4 cofres de ferro, 1 mobilia de amarello, 1 dita preta, com tampos de pedra, aparadores, machinas de costura, guarda louça, secretarias, relogios de parede, folhas de zinco, carteiras para escriptorio, camas para crianças, relogios para algibeira, de ouro e prata, quadros, santuarios, mesas elasticas, ditas para escrever, toilettes, rewolvers, objectos de ouro, fiteiros, camas francezas, berços para crianças, costureiras, candieiros a gaz, commodas, muitos trastes avulsos, quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico, que serão vendidos a trôco do barato, por conta de diversos

Quinta-feira 27 do corrente

MUTILADO

ás 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL

Grande e Importante

LEILÃO

Miudezas, ferragens, perfumarias e chapéos

A saber :

Agulhas, anneis, adereços, entremeios, bicos, rendas, fitas, botões, brincos, bonecas, bengalas, canetas, cordão, collarinhos, baralhos de cartas, copiadores, colchetes, canivetes, chicotes, dedaes, espelhos, envelopes, papel, escovas, estojos, fios, fivellas, gravatas, grinaldas, luvas, linha, lapis, leques, meias, navalhas, oculos, pentes, tranças, esouras, pennas e cachimbos.

Bandeijas, balanças, colheres, ferrolhos, fechaduras, facas, limas de ferro, ouvidos para espingardas, tocadores, pregos francezes, trados, compassos, martelos, alicates, ferros para plainas, correntes, campainhas, serras, trinchantes, dobradiças e tinteiros.

Agua de Colonia, agua divina, perfumarias, pomada, sabonetes e oleo.

Chapéos de lã, ditos de manilha, jarros, chaminés, jogos, calices, copos, estampas (coloridas), galheteiras, quadros, e muitos outros objectos existentes.

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

QUINTA-FEIRA 27 DO CORRENTE

O agente Pinto, autorisado pelos credores de José Teixeira Coimbra, faz leilão de um completo e variado sortimento de ferragens, miudezas, perfumarias e chapéos existentes no armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38 ; sendo que das mesmas mercadorias, existem de cada artigo, differentes qualidades, numeros e quantidades.

O leilão principiará as 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os artigos.

Em continuação

Venderá o mesmo agente, em um outro dia, que previamente será annunciado, a armação ingleza, armarios, carteiras, mochos, burra, prova de fogo, machina de copiar cartas, repartimento do escriptorio, e mais objectos existentes no mesmo armazem.

16---Rua do Imperador---16

Armuzem do Olympio

LEILÃO

DE

Um optimo sobrado do um andar e sotão, com 2 frentes, sendo uma para a rua do Coronel Suassuna n. 296, e outra para o largo da rua Imperial, com os seguintes commodos : no primeiro andar 2 salas, 4 quartos, terraço e sotão com 1 grande salão, proprio para dormida, cozinha, etc., etc.

O pavimento terreo é occupado por um estabelecimento de molhados, tendo no fundo, por baixo do terraço, 2 pequenas casinhas de porta e janella.

Uma pequena casa terrea sita á rua do Ypiranga n. 13.

Uma dita na rua de Lomas Valentinas n. 59.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente **Dias**, devidamente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os referidos predios, pertencentes á massa fallida de Antonio José Vieira.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinar os referidos predios, e para qualquer informação que precisarem o referido agente dará.

LEILÃO

DE

Uma casa terrea e de um optimo terreno, situados no largo da Paz e na rua denominada Estrada dos Remedios.

Sexta-feira 28 do corrente

A'S 11 HORAS

No escriptorio da rua do Commercio n. 48.

O agente Dias, devidamente autorisado pelos senhores administradores da massa fallida de Marques Barros & C., levará a leilão no dia e hora acima indicados, uma casa terrea sita no largo da Paz, na freguezia dos Afogados, sob n. 90, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, e sotão com grande salão, cacimba e quintal murado, e mais um terreno na rua denominada Estrada dos Remedios, tendo 1,000 palmos de frente e 150 de fundo, o terreno está todo murado pela frente, e no fundo tem um optimo viveiro que tem a propriedade de dar muito bom peixe, sem que para isso seja preciso deitar semente. Convem lembrar que essa nova rua denominada Estrada dos Remedios, já tem muito boa edificação, e promette um futuro muito lisongeiro; portanto torna se recommendavel aos senhores que edificam, para não perderem tão boa opportunidade. O leilão principiará ás 11 horas da manhã.

LEILÃO

DE

generos de estiva

Sexta-feira, 28 do corrente

A' travessa da Madre de Deus n. 5

A'S 11 HORAS EM PONTO

20 garrafões com cevadinha.
13 ditos com sagú.
20 caixas com massas sortidas.
12 1|2 ditas com chá verde.
6 ditas inteiras.
20 ditas com licôres finos, diversas qualidades.
70 latas de bolachinhas de João de Brito, d'agua e sal.
10 barricas com cerveja Bass, em botijas.
5 ditas de tapioca.

O agente Neves Filho, devidamente autorisado, faz leilão dos artigos acima, por conta e risco de quem pertencer, no dia e hora mencionados.

Ao correr do martello

Agente Pestana

LEILAÕ

DE

ricos moveis, louças, crystaes, vidos, e um apparelho de electro-plate

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia n. 13

Ao correr do martello

O agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para a Europa, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo mencionados, os quaes foram transportados para o dito armazem

A saber :

Uma mobilia de jacarandá, com tampos de pedra, constando das seguintes peças : 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 mesa redonda, 2 pares de lanternas, 1 tapete 2 escarradeiras, diversos quadros, 2 cabides, 1 marquezão para casal, 1 cama de amarello, quasi nova, 1 marquezão para solteiro, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 rica machina de costura, de mogno, fingindo commoda, em perfeito estado, 1 santuario com imagens, 2 aparadores, 1 piano de mesa, 1 mesa de amarello para engommado, 18 cadeiras de guarnição, avulsas, 1 excellente cofre de ferro, prova de fogo, 1 secretaria com estante, meia commoda de amarello, 1 guarda-vestidos, 1 carteira de 2 faces, 1 toillette de jacarandá, com espelho, 1 apparelho de electroplate, 1 dito para jantar, 1 dito de almoço, 2 pares de jarros, 4 etagers, 2 pares de garrafas de crystal, 2 espelhos ovaes, de molduras douradas, copos, calices, compoteiras, e muitos outros objectos que se torna enfadonho menciona-los.

Namse maoccasião se venderá o gradeamento e balcão para escriptorio, 1 balança e pesos, os quaes se acharão patentes ao acto do leilão e serão vendidos ao correr do martello pela urgente necessidade que tem a familia em retirar-se.

LEILAO

DE

ferragens

CONSTANDO DE :

Bandejas, balanças, canivetes, colheres de metal, ferrolhos, facas, fechaduras, grozas, agulhas, limas, pistolas de um canno, torneiras, folhas de lixa, tesouras, puchadores, pennas d'aço, balança decimal, arcos de pua, compaços, tesouras para funileiros, ferros de plaina, correntes para cachorros, campainhas, alicates, cabos para ferramenta, sacarrolhas, verrumas, pregos francezes, ouvidos para espingarda, espadas, tachas de bomba, cunhetes d'aço de Milão, pás de ferro (hamburguezas) grampos de madeira para carapina, enchadas de aço, azuladas, balanças para cima de mesa, trinchantes, escudetes, colheres, talheres e dobradiças.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 10 1|2 horas da manhã

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38

leilão

DE

vidros, jarros, chaminés de vidro e outros artigos

Sendo :

194 jarros para flores.
19 duzias de copos para agua.
43 duzias de calices para vinho.
1,200 chaminés americanas.
400 ditas francezas.
23 galheteiros de vidro.

SEXTA-FEIRA 28 DO CORRENTE

ás 11 horas

Por intervenção do agente Pinto

No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 38.

Agente Pestana

leilaõ

DA

armação, generos e mais utensilios da taverna sita á rua de Santa Rita Velha n. 14

Sabbado 29 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana, fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da armação e generos da taverna sita á rua de Santa Rita Velha n. 14.

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILÃO

DE

um terreno na rua Imperial, com 90 palmos de frente e 1,200 de fundo.

Um dito na rua Princeza Isabel, com 230 palmos aterrados e 690 em alagado.

Uma parte da casa de 2 andares da rua da Guia, com 3 janellas de frente, n. 2.

SABBADO 29 DO CORRENTE

ao meio dia

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

Em seu escriptorio

Rua do Bom Jesus n. 43.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio P. da Silva Marques, que morou ou mora na Praça do Conde d'Eu n. 2, tem uma carta no escriptorio do *Diario*.

— PRECISA-SE de uma senhora de bons costumes, com habilitações de portuguez, francez e piano, para casa de familia fóra desta cidade : trata-se na rua do Imperador n. 77, 3º andar.

— PRECISA-SE de vendedores de bolos : na confeitaria de Campos, rua do Imperador n. 24. Paga-se bem.

— Dá se 1:400:000 a premio sob hypotheca : na rua do Imperador n. 40, quinta-feira 27 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

— PRECISA-SE de um portoguez para feitor de um engenho perto desta cidade : tratar no largo do Corpo Santo n. 2, primeiro andar.

— Antonio Maria Machado, tendo contratado comprar a taverna da rua D. Maria Cesar n. 6, ao Sr. Francisco Machado Coelho, livre e desembaraçada, pede que quem se julgar credor da mesma se apresente no prazo de tres dias, do contrario não será atendido : junto á mesma n. 4.

O SR. VIGARIO Felix José Marques Bacalhão, ou o seu procurador, nesta cidade, queira vir ou mandar ao escriptorio deste *Diario*, a negocio de seu interesse.

— PRECISA-SE de duas pretas escravas, quitandeiras, para venderem as fructas do sitio Cafundó : quem as tiver e quizer aluga las, dirija-se ao mesmo sitio, á estrada de João de Barros, ou ao escriptorio deste jornal, a fallar com o Ferreira.

— O Sr. José Martins Monteiro, que morou no caes Vinte e Dous de Novembro, tem uma carta vinda do norte, no escriptorio deste *Diario*.

— O Sr. Modesto Carneiro de Albuquerque tem uma carta na rua de Pedro Affonso n. 7.

— PRECISA-SE de uma ama para todo o serviço de portas para dentro de uma casa de pouca familia : na rua Bella n. 8.

— PRECISA-SE de um feitor que se julgar habilitado : dirija-se á rua do Queimado n. 49.

— O Sr. Antonio de Figueiredo Lima, que morou na rua dos Pescadores n. 1, tem uma carta vinda do norte, nesta typographia.

— Precisa-se alugar uma preta quitandeira, que sej fiel : a tratar na rua do Livramento n. 36, 3° andar.

— A abaixo assignada, achando se habilitada pela directoria da instrucção publica para leccionar primeiras letras, tem de abrir uma aula particular no dia 3 de fevereiro, á rua do Imperador n. 52, 2º andar. Ensinará tambem a fazer labyrintho, crochet e bordado a branco, ouro e prata, com toda perfeição. Promette aos pais de familia que lhe confiarem a educação de suas filhas, todo desvelo e perseverança no magisterio.

Waldetrudes Primitiva da Fonceca Telles.

— Precisa-se de 4:000$ a premio com hypotheca em predios, pagando-se o premio mensalmente : quem pretender faser este negocio, annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama para uma familia de duas pessoas : na rua do Imperador n. 73, loja.

— PRECISA SE de uma ama que saiba cozinhar, que tenha de 30 a 40 annos : na rua das Cinco Pontas n. 71.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, que tenha alguma pratica : na rua do Fogo n. 20.

— Acha-se fugido na villa de Souza, da provincia da Parahyba o escravo de nome Luiz, com os signaes seguintes, mulato acaboclado, baixo e grosso ; consta que elle fora vendido aqui pelo tenente Izidro Formiga : quem for seu senhor queira procurar á Candido Ribeiro de Mello, no armazem do sal, na rua do Rosario da Boa Vista, que se encarrega de apprehende lo e traze loa seu legitimo senhor.

— A pessoa que pede por este jornal a quantia de 4:000$ a premio sobre hypotheca em predios, queira apparecer na rua do Rangel n. 10.

— Ainda esta para se alugar o sobrado de um andar, sito á rua dos Copiares n. 3, tem terraço quintal e cacimba meeira : a tratar na rua de S. João, casa n. 4, com José Dias da Silva.

— Na travessa da rua da Roda, casa n. 5, se dirá quem precisa de uma senhora, viuva ou solteira, não moça, para casa de pouca familia.

— PRECISA-SE tomar a quantia de 4:000$000 a premio, com hypotheca em tres casas terreas, ou em firma a contento, porém que não seja com o premio superior a 1 0|0 : quem quizer dar, deixe proposta em carta fechada nesta typographia.

— O partido republicano reune-se no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã no Club Popular, para assentar na posição que deve tomar no pleito eleitoral.

Exige-se a presença de todos os republicanos dedicados, e quem mais quizer comparecer.

— Precisa-se de um caixeiro de 14 annos de idade, com pratica de taverna : á rua da União n. 54.

— PRECISA-SE de um caixeiro de 12 a 14 annos : a tratar na rua da Santa Cruz n. 5.

— Precisa-se de uma ama de leite para acabar de nutrir uma criança que já tem mais de seis mezes de idade : a pessoa que estiver nestas condições dirija-se á Capunga, á rua das Creoulas, casa n. 27.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 10, e o segundo andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 100 : a tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

— ALUGA-SE o 1º andar da casa da rua da Matriz, e a loja, muito fresca : a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Aluga-se uma casa com sitio no lugar Torre, perto da ponte e da estação dos trilhos urbanos de Apipucos : nesta typographia se dirá com quem se trata.

— ALUGA-SE a loja do sobrado n. 29 da rua da Ilha do Carvalho : a tratar no 1º andar do sobrado da rua Duque de Caxias n. 37.

— ALUGA-SE um escravo moço, para todo o serviço : na rua da União n. 9.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa da rua das Larangeiras n. 13 : a tratar á rua do Marquez de Olinda n. 1, segundo andar.

— Aluga-se uma ama de leite e outra de cozinha : na rua de S. Francisco n. 18.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 41 da rua do Visconde de Goyanna, outr'ora do Mondego, com commodos para grande familia : a tratar na rua do Crespo, casa n. 12.

— ALUGA SE o 2º andar da rua do Marquez de Olinda n. 26 : a tratar na loja.

—ALUGA-SE a casa n. 163 da rua da Aurora, tendo excellentes commodos e grande quintal : a tratar no primeiro andar da rua do Duque de Caxias n. 71.

— ALUGA-SE a casa de azulejo da rua dos Prazeres.

— Um casal com um escravo deseja alugar a metade de uma casa de familia: a tratar na rua do Jardim n. 1.

— ALUGA-SE a loja do sobrado da rua Duque de Caxias n. 20, para estabelecimento : a tratar á rua 1º de Março n. 23.

— ALUGA-SE a casa n. 6, na rua do Lima em Santo Amaro das Salinas : a tratar na rua da Guia n. 54, padaria.

— ALUGA-SE uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga, n. 29 B, com commodos para familia, quintal murado, para ver a chave está na taverna junto, n. 31, e para tratar na rua do Vigario n. 32, com João José da Cunha Lages.

— ALUGA-SE uma casa nos Quatro Cantos, na Capunga n. 29 A, com muitos commodos para familia, quintal murado e fica muito pert das estações ; para ver a chave está na taverna junto, n. 31, e para tratar por preço commodo, na rua do Vigario n. 33, com João José da Cunha Lages.

— Aluga-se um sotão na rua do Brum n. 79.

— ALUGA-SE o sobrado de um andar e juntamente o andar terreo, pintado e caiado ha pouco, com commodos para grande familia, na freguezia da Boa-Vista, travessa do Veras n. 13 : quem pretender, dirija se á rua do Apollo n. 51. Na mesma aluga se a loja do sobrado da rua do Coronel Suassuna n. 276, com 4 quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, e sala forrada, estando a dita pintada e caiada.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, engommar e mais serviços de uma pessoa : a tratar na rua de S. Francisco n. 31.

Ama Precisa se de duas amas, forras ou escravas, que saibam cozinhar, engommar e lavar : a tratar na rua de Hortas n. 15.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava, na rua da União numero 47.

Ama Precisa-se alugar uma ama para comprar, cozinhar e mais algum serviço de pequena familia : á rua do Cabugá n. 2 B.

AMA Ha para alugar-se uma escrava que cozinha, compra, lava e faz os demais serviços de casa, menos engommar: no Caminho Novo n. 153, até ás 9 horas da manhãa, e mais tarde no Recife rua da Cadeia n. 3.

AMA Precisa se de uma ama, livre ou escrava para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : na rua Primeiro de Março n. 8 esquina.

A M A Precisa-se de uma para lavar e engommar para casa de familia : a tratar na rua do Apollo n. 32, segundo andar.

Ama Precisa-se de uma para cozinhar : na rua da Concordia numero 229.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas : na rua Velha n. 71, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, para cozinhar : na rua do Rangel n. 43.

Ama Quer-se uma ama que cozinhe, lave e engomme, para pequena familia : no largo de S. Pedro n. 4, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma para o serviço interno de uma casa de familia de duas pessoas : a tratar na rua Direita n. 28, segundo andar.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna, com 14 a 15 annos de idade : a tratar no becco do Pocinho n. 7.

Caixeiro.

Precisa-se de um pequeno para taverna : na rua de Santa Therera n. 30.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado da rua de Marcilio Dias n. 10, e o segundo andar do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 100: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 10.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro : na rua do Brum n. 96.

Acções entre amigos.

A que devia correr com a loteria n. 175.ª da provincia de 25 premios como bem: relogios, machina de costura, brincos de ouro com e sem brilhantes, bilhetes da provincia de n. 176, fica transferida para a n. 178ª.

AVISO.

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio que deixou de ser seu caixeiro o Sr. Manoel Joaquim da Costa Annes, e de hoje em diante não se responsabilisa por qualquer conta recebida pelo mesmo. Recife, 23 de janeiro de 1876.

Manoel Fernandes de Faria.

SITIO

Aluga-se o sitio Chacon, com 2 boas casas, estribaria, cocheira, quartos para criados, tem boa agua de beber, banho do rio Capibaribe, bom pasto para gado e baixa para capim, alguns arvoredos de fructo, perto da estação da Casa Forte e está todo cercado de novo : a tratar no mesmo sitio.

Dr. Leonidas Cesar Burlamaque

Lourença Laura Cesar Burlamaque, Laura Cesar Burlamaque, Henriqueta Amalia de Brito Burlamaque, Frederico Cesar Burlamaque, Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque, agradecem a todas as pessoas que se prestaram acompanhar até o cemiterio o corpo de seu prezado esposo, pai, genro e cunhado, Leonidas Cesar Burlamaque, e convidam a todos os parentes e amigos do finado a ouvirem as missas do setimo dia, que serão ditas na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 27 do corrente, ás 7 horas da manhã.

MAIS UM

(*Serve de prologo*)

Apezar de velha ser
E bastante conbecida,
Apparece revestida
Com as galas do asseio,
Disputando sem receio
A barateza em vender.

O Nunes, ex-gerente do armazem do Campos da rua do Imperador n. 28, tendo feito acquisição da taverna n. 2, localisada á rua de Santo Amaro, junto a estação da machambomba, acaba de fazer passa-la por uma reforma radical, que lhe faz jus á entrada no numero daquellas que se denominam —armazem de viveres—, e que para seguir a moda, ficará de ora em diante, chamando-se —Armazem do Nunes— ; sendo para notar-se que, a sua nova phase é digna de ser apreciada por todos aquelles que tenham bem desenvolvido o sentido do olfacto e queiram ser convencidos de que, a par da superioridade e variedade dos generos, encontrarão modicidade e sinceridade bastante o satisfazer aos mais escrupulosos.

O Nunes querendo harmonisar esta trindade domestica *asseio*, *conservação* e *commodidade*, que se desdobra nesta outra : *util*, *bom* e *barato*, não tem poupado esforços e trabalho, no sentido de bem servir a todos os que quizerem destingui lo com a sua protecção, vindo ou mandando fazer a sua despensa em seu novo armazem ; pois, além das muitas vantagens que offerece, chama a attenção dos consumidores dos arrabaldes para a segurança e presteza, que está disposto a observar, tanto no recebimento das vasilhas, como no despacho das encommendas ; visto que, para garantia da primeira e boa execução da segunda, postará um caixeiro na estação á chegada e sahida dos trens, e tudo com a maxima pontualidade ingleza, attendendo a que :

Seja quem for a pessoa
Que cá na *futrica* entrar,
Prevenida deve estar
De não fallar em fiado,
Pois em vista do agrado
E da grande barateza,
Seria muita crueza
E mesmo falta d'amor
Da parte do comprador,
Querer sem mais ceremonia
E com cara de *acrimonia*,
Fallar em cousas á tôa.

N. B. — Quanto a mencionar os generos existentes em seu armazem, é além de massante, inutil ; bastando apenas dizer que ha de tudo e das melhores qualidades que se pode encontrar no mercado, como poderá ser verificado por quem quizer.

COMARCA DE IGUARARRU'

Advogado

Bento Borges da Foncecà

Residencia na villa.

Programma da popular e tradiccionl festa de S. Sebastião, na villa de Cabo, nodomingo 30 do corrente.

Como complemento das nove as, que teem sido concorridas e importantes, quér pela cadencidos versos, em fórma de canções, cantados pelo maestro José Coelho Barbosa e acompanhados por varias e escolhidas senhoras desta localidade e da capital, e quér pelo effeito exterior produzido pela multiplicidade das luzes espargidas pela extensa rua da situação da igreja matriz, onde celebram-se aquelles actos : effectuar se-ha no dia 30 do corrente a sempre grandiosa devoção festiva do martyr S. Sebastião, heroe nas pugnas bellicas do seu tempo e afinal soldado na cruzada da religião, pela seguinte fórma :

Na vespera daquelle dia, ás 12 horas, muitos foguetes fenderão o ar, tocando a musica marcial lindas peças do seu variado repertorio, e á noite terão lugar um magnifico leilão na porta da igreja, e a ultima novena, na qual ouvir se-hão os maviosos sons de uma linda seraphina, por occasião da cantoria apropriada ao acto que então se realisa, no qual a musica da orchestra, reunida áquelles sons, formará um todo agradavel melodioso.

Na manhã do referido dia será a aurora saudada por uma salva de 25 tiros, de bomba real, e a musica percorrerá as ruas, que estarão embandeiradas em diversas direcções de fórma a apresentar um especto deslumbrante ; e ás 11 horas entrará a festa, na qual officiará o coadjuctor da freguezia, Rvd. Manoel Pereira da Cruz, occupará a tribuna da verdade o padre mestre Fr. Joaquim do Espirito Santo, pregador da capella imperial e distincto na eloquencia sagrada, estando a mesma igreja bellamente ornamentada, conforme o gosto artistico moderno, e sendo a orchestra dirigida pelo dito maestro.

A's 5 horas da tarde sahirá em procissão a imagem da invocação da festa do dia, colloca em um andor, preparado a capricho, ladeado por meninas e moças, e acompanhado pelas autoridades e outras pessoas, ao som da musica marcial do corpo de policia, a qual se fará ouvir em quasi todos os actos, com a attenção reclamada pelo seu merecimento artistico, geralmente conhecido e applaudido.

A's 7 horas entrará o *Te-Deum*, em que pregará o Rvd. José Esteves Vianna, cujos dotes oratorios já gozam de alguma nomeada, findo o qual queimár-se-ha um lindo fogo artificial, preparado rigorosamente segundo as regras da pyrothechnia, pelo vantajosamente conhecido artista Felix Cavalcante, da cidade da Victoria.

Os Srs. Francis Moreton e Kitlhey, subditos inglezes, superintendente e engenheiro, residente da estrada de ferro de S. Francisco, desejando abrilhantar a noite do *Te Deum*, apresentarão uma illuminação colorifica, e portanto especial, por isso mesmo que produzirão as cores dos distinctivos das nações brasileira e ingleza, o que será sem duvida de um resultado surprendente.

A commodidade da conducção da capital e outros pontos, inclusive a Escada para esta villa no dia da festa, facultada pelos trens extraordinarios, parece garantir a concurrencia e estimular a animação, e que tudo cooperará para o engrandecimento e pompa da festa.

Consultorio medico cirurgico

DO DR.

MURILLO

Praça do Corpo Santo

n. 11.

2.° *andar*.

Consultas das 6 horas ás 8 horas da manhã, e do meio dia ás 2 horas da tarde.

ESPECIALIDADES :

Partos, molestias da pelle, de senhoras e crianças.

Chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noite.

Consultorio medico cirurgico

Do Dr. P. A. Lobo Mosco s

As pessoas que desejarem consultar-m ou fallar, devem procurar-me das ... da manhã em diante.

PALACIO INDUSTRIAL

45 RUA DO BARAÕ DA VICTORIA 45

(Antiga rua Nova)

SINOY & LUN

proprietarios deste novo estabelecimento, convidam todos os apreciadores da boa roupa franceza para homens e meninos, a virem visitar a sua grande exposição.

Podem vender mais em conta que qualquer outro, porque tem sua fabrica em Paris, e não passa por terceira mão.

Cada peça de obra será marcado em preço conhecido e fixo. Vantagem para todos

Está fora de duvida e geralmente conhecido que a elegancia da fazenda franceza não tem rivaes em parte algama, e a prova é que no Rio de Janeiro e em todas as cidades grandes do mundo tem obtido a melhor aceitação esta classe de estabelecimentos que aqui faltam.

O plano deste estabelecimento serio e de confiança, é de vender baratissimo na certeza de vender grande quantidade.

Encarregam-se de encommendas.

Vendem em grosso e a retalho.

Alguns preços na quantidade.

Calças de casemira de cor alta novidade.	8$000
Fraques de dita phantasia forrado de seda	18$000
Ditos de dita de panno phantasia ultimo corte. . .	30$000
Sobrecasacas de panno preto ultima moda. . . .	35$000
Casacas de dito grande gala.	40$000
Calça de casemira preta.	10$000
Colletes de dita.	6$000
Costumes de casemira phantasia para meninos . .	9$000

AGENCIA TELEGRAPHICA

HAVAS--REUTER

ESCRIPTORIO : 17---RUA DO COMMERCIO---17.

SERVIÇO DOS TELEGRAMMAS PARTICULARES

EXPEDIDOS DE PERNAMBUCO

Nova tarifa a começar de 1.° de janeiro de 1876 para os telegrammas d'além mar.

Inglaterra	— primeira palava — 10$900	cada palavra mais	— 4$350
Portugal	— « — 10$400	« « «	— 4$150
Estados-Unidos	— « — 14$500	« « «	— 5$850

Aos telegrammas de 2 a 17 palavras, reunir se-ha uma taxa addicional á tarifa para Inglaterra : de 1$600 sendo para a França e Belgica ; de 2$000 para a Hollanda ; de 2$400 para a Noruega e Dinamarca ; de 2$800 para a Suissa e Allemanha ; de 3$600 para a Austria, Suecia, Italia, Servia, e Roumania ; de 4$400 para a Turquia e Grecia Continental ; e de 4$800 para a Russia, Malta, Corfú, e Catalunha.

Nova tarifa para os telegrammas sul-americanos.

Pará e Bahia	— primeira palavra — 4$000	cada palavra mais	— 1$600
Rio de Janeiro	— « « — 5$500	« « «	— 2$200
Santos e Montevidéo	— « « — 7$500	« « «	— 3$200

Provisoriamente.

Buenos-Ayres	— primeira palavra — 8$500	cada palavra mais	— 3$500
Valparaizo	— » « — 15$000	« « «	— 6$000

Em consequencia do augmento que tiveram os preços dos telegrammas, a assignatura dos boletins commerciaes, a começar do 1.° de janeiro de 1876, passa a ser de 25$000 mensaes.

Recife, 1.° de janeiro de 1875.

O director da Agencia em Pernambuco,
Paul Pitron.

MACHINAS DE COSTURA

DE

SINGER

Preços reduzidos. Preços reduzidos.

65$000 75$000 110$000

AINDA NOVA REDUCÇÃO NOS PREÇOS 65$000

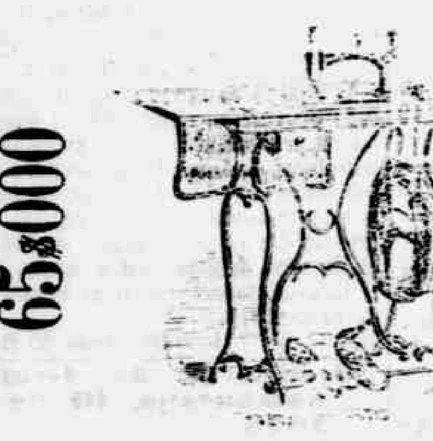

65$000 Alcance de todos AO PARA CHEGAR

UNICA AGENCIA EM PERNAMBUCO

Rua do Imperador n. 43, 1.° andar.

C. C. Ulmer, contramestre da fabrica de Singer, em New-York, mandado pela companhia para tomar conta da agencia nesta cidade, avisa ao respeitavel publico, que tem aberto seu estabelecimento (temporariamente) no primeiro andar da rua do Imperador n. 43, onde os compradores acharão um sortimento novo das

Afamadas machinas de Singer

E

Todas as pertenças e acessorios para as mesmas, como: agulhas, linhas, retroz, etc., etc.

CONCERTA-SE GRATIS

Todas as machinas de Singer, verdadeiras.

CAUTELA

Existem no mercado muitas machinas de Singer falsificadas ; as verdadeiras vendem-se só na rua do Imperador n. 43.

Unica agencia em Pernambuco.

ELEXIR

e

LINIMENTO

Anti-Rheumatico

DO

Dor CONSTANTIN

O Elexir anti-Rheumatico do dor Constantin composto de substancias tonicas fundentes e dépurativas é uma das mais perfeitas preparações que se tem achado até hoje para cura das dores Rheumaticas, Gottosas, etc.

Esta nova médicion offerece a thérapeutica um agente dos mais importantes e aos doentes que soffrem desta terrivel infermidade um allivio immédiato e uma cura certa.

Seu emprego e muito simples e facil e seu effeito seguro Um Frasco de Elexir e um outro de Linimento são geralamente suf-cientes para curar as dores Rheumaticas mais aguadas e mais invéteradas.

A cada frasco accompanha a maneira de usar.

Unico Deposito : Botica Franceza

A CAORS

22, rua da Cruz, 22

PERNAMBUCO

MUTILADO

PHOTOGRAPHIA ALLEMÃ

ALBERTO HENSCHEL & C.

Largo da matriz de Santo Antonio n. 2.

RETRATOS A OLEO

Chegou finalmente da Europa o nosso já tão conhecido, e por tanto tempo esperado pinto o Sr. Piereck, e estamos agora habilitados a fazer retratos a oleo, de qualquer tamanho, desde 5 metros de altura até miniatura. O Sr. Piereck, que durante tres annos da sua ausencia estudou com os primeiros mestres de Europa e na academia de Vienna d'Austria, está habilitado a pintar retratos, quer sejam pela sua excellente execução, quer pela sua extraordinaria semelhança, os primeiros na arte, e para que todo mundo esteja ao alcance de possuir retratos a oleo da sua familia e dos seus amigos, fazendo de um bom tamanho a 60$000. De pessoas ausentes ou fallecidos precisamos só uma photographia e garantimos perfeita parencia.

RETRATOS PHOTOGRAPHICOS como desde dez annos apresentamos ao publico, e julgamos que não ha necessidade de louvar estes nossos trabalhos.

GARANTIA NACIONAL

Associação de interesses mutuos para a liquidação do capital empregado no elemento servil

Autorisada por decreto do governo imperial de 8 de setembro de 1875

E GARANTIDA POR

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA

DEPOSITADAS NO

BANCO DO BRASIL

E

Inalienaveis até a épocha das liquidações

anqueiro da associação no Rio de Janeiro o Banco do Brasil.

Banqueiro em Pernambuco o English Bank of Rio de Janeiro (Limited) Pernambuco.

Para quaesquer explicações poderá ser procurado o bacharel Bemvindo Gurgel do aral com seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 81, 2º andar.

IMPORTANTE SORTIMENTO

Grande reducção de preços

NA LOJA DOS ARCOS

Rua 1.º de Março antiga do Crespo n. 20 A, esquina

Superiores grosdenaples pretos, de 2$, 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Gorgorões pretos, para vestidos, seda pura, a 2$200, 4$, 5$ e 6$ o covado.

Cambraia de linho, parda, excellente fazenda para vestidos, muito apropriada ao nosso clima, cores muito bonitas e inteiramente novas, a 320 rs. o covado.

Tiras bordadas em cambraia de linho parda, de differentes larguras, muito proprias para enfeitar os vestidos de linho pardo, a 2$, 2$500 e 3$000 a peça.

Cambraia branca, bordada, para vestidos, gostos modernos, a 600 rs. o covado.

Tapetes grandes para sofá, desenhos novos, a 23$000.

Ditos menores, idem idem, idem idem, a 9$, 10$ e 14$.

Ditos para entradas de portas, a 3$ e 4$.

Cortinados bordados, para camas, a 7$, 10$, 12$, 14$ e 16$ o par.

Cambraia adamascada, para cortinados, com 20 varas, por 9$ a peça.

Grande variedade de madapolões francezes, com 22 metros ou 20 varas a 5$200, 5$400, 6$, 6$500, 7$, 7$500 e 8$ a peça.

Dito com 20 metros, superior qualidade, a 5$ a peça.

Variadissimo sortimento de chitas claras e escuras, a 240, 280, 320 e 360 rs. o covado.

Baptistas, padrões novos e miudinhos, a 280rs o covado.

Incomparavel sortimento de cretones, a 360, 400, 440 e 460 rs. o covado.

Algodãozinho liso, a 4$, 4$500, 5$ e 6$ a peça; superiores.

Chita, superior fazenda, propria para escravos, a 240 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas, a 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, padrões novos, a 600, 700 e 800 rs. o covado.

Meias cruas, superiores, para homem, a 5$500 e 6$ a duzia.

Ditas para senhora, a 7$, 8$ e 10$ a duzia.

Colchas de fustão de cores a 3$.

Brim transado, branco, superior, a 1$500 a vara.

Dito pardo, encorpado a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de malas para viagens.

Superiores esteiras da India, para forro de salas.

Alcatifas com lindos desenhos, para o mesmo fim.

Bramante de linho para lençoes, muito largo, a 2$, 2$500 e 3$ a vara.

Muitos outros artigos que se tornaria enfadonho mencionar e que se vendem por preços os mais reduzidos possiveis e que com certeza não se encontrará por menos em outra parte.

No n. 20 A, á rua Primeiro de Março, antiga do Crespo, loja denominada

DOS ARCOS

ATTENÇÃO.

CABELLEIREIRO FRANCEZ.

M. Luiz Chautin, participa ao respeitavel publico, que mudou-se para a rua da Imperatriz n. 39.

Preços de trabalho.

Penteados de coque de qualquer gosto	1$000
Idem de um par de cachos	400
Concertos de coques antigos para a ultima moda	4$000
Penteados de senhoras, dentro da cidade	2$000
Penteados de senhoras em casa	1$000

SALÃO PARA BARBEAR E CORTAR CABELLOS

Rua da Impratriz n. 39, 1.º andar.

ESSENCIA CONCENTRADA

DE

SALSAPARRILHA E CAROBA,

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA REAL CASA DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL.

Premiados em diversas exposições

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubtabicas e escrofulas, rheumatismos, empingens, darros, ulceras, erupções, etc., etc.

Deposito geral em sua pharmacia e drogaria

N. 34---RUA LARGA DO ROSARIO N.---34

PERNAMBUCO.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA.

De GRIMAULT e Ca.

A Pepsina he o principio activo da digestão gastrica. Como todas as molestias do estomago provem da má digestão, isto é da falta ou da alteração do succo gastrico, a Pepsina torna-lhe a dar toda a sua energia.

Ella regularisa as funcções digestivas e cura radicalmente as dôres de estomago, as gastralgias, gastrites, os vomitos das mulheres grávidas, digestões laboriosas, enchação do ventre e dos intestinos, e a dysenteria nas crianças.

Depositos em Pernambuco : Ferreira, Maia e Cia; Francisco da Silva e Cia.

NINGUEM COMPRE CHAPEOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

MANUEL & C.

Unicos expositores na exposição provincial de 1875.

Avisam ao respeitavel publico e particularmente aos seus numerosos freguezes que novamente tomaram a gerencia de sua antiga e bem conhecida casa, e continuam como dantes, em vender, cobrir e concertar toda qualidade de chapéos de sol, com promptidão e aceio e com aquella mestria que as proprias pessoas da arte lhes reconhecem, por menos do que em outra qualquer parte, pois sempre temos vendido, vendemos e venderemos sempre, melhor e mais barato do que todos os outros; como se póde ver pela seguinte tabella, sendo tudo fazenda de lei :

	DESCONTO EM ATACADO.
Chapéos de sol de seda a 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$, 6$, até 25$000	10 %
Idem idem de panno a 1$500, 2$, 3$ e 4$	«
Idem idem de alpaca a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 4$, 5$ e 6$000	«
Idem idem de letra, balão, patente, paragon, para homem, de 6$ a 12$	«

Na mesma casa ha sempre um lindo sortimento de cutilaria a mais fina e mais bem trabalhada que ha no mercado; assim como, chá muito superior, fumo francez (caporal) e rapé rolão. Tambem ha vinho de Borgonha em garrafas e em barris; garante se ser puro, por ser da sua propriedade e feito pelos mesmos.

Acabou-se o vinho por ora, até a nova colheita

NINGUEM COMPRE CHAPÉOS DE SOL SEM VER A FABRICA DA RUA NOVA

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

Ninguem compre chapéos de sol sem ver a fabrica da rua Nova.

FUNDIÇÃO GERAL

O

RUA DO BRUM

Junto a estação dos Bonds

OU

No armazem da rua do Apollo ns. 38 e 40, com sahidas para o Caes do Apollo, no lugar onde existem 3 guindaste

Tendo comprado no leilão da fundição do Starr todos os moldes alli existentes, acham-se habilitados a substituir com presteza qualquer peça que tenha sido feita n'aquella fabrica, bem como grades e portões de ferro.

Tendo tambem comprado tachas de ferro batido e diversos machinismos, vendem tudo por preços summamente medicos.

Paris. 1872. — MEDALHAS DE PRATA. — Lyon 1872.

O melhor vinho tonico a quina, cacao e Malaga, é o

VIN DE JEAN BOURGEAUD

Pharmaceutico, 20, rue de Rambuteau, Paris.

A' escolha perfeita dos elementos que o compõen deve este vinho a sua reputação. Os medicos de todos os paizes que o experimentarão receitão-n'o diariamente contra a Febre, Anemia, Dyssenteria, as Diarrheas chronicas ou Choleriformas, as Affeições nervosas, as Dores do estomago, as Névralgias, Enxaqueca, a Asthma, as Cores pallidas. Convem elle sobretudo ás Pessoas enfraquecidas, aos Convalescentes. á Gente idosa. ás Crianças; suas QUALIDADES ESTIMULANTES eminentemente TONICAS e NUTRITIVAS o tornão o mais poderoso REPARADOR DAS FORÇAS VITAES.

Os periodicos de medicina, la *Gazette des Hôpitaux*, l'*Abeille médicale*, le *Courrier médical* (ver o nosso folheto) attestão a superiodade evidente do vinho de **JEAN BOURGEAUD.**

O unico medicamento d'este genero que esteve premiado nas exposições Francezas

Tomar sentido com as falsificacões, e productos analogos, muitas vezes vendidos, pelo verdadeiro e legitimo.

VINHO DE JEAN BOURGEAUD

Depozito. — Ferreira Maia & C. Pharmaceuticose Droguistas da Casa Imperial Rua Duque de Caxias n. 57.

CARNE—QUINA

VINHO E XAROPE AROUD COM QUINA

CARNE e QUINA, tal é a composição d'esses poderosos reparadores das forças que excitão a admiração e obtem a preferencia de todas as autoridades medicas para a cura de : *thysica, anemia, chlorosis, convalescença, desalento, fastio, dyspepsia, enxaquecas*; para triumphar das *Febres intermittentes, endemicas*, das *epidemias*, do *typho* da *Febre typhoide*, em summa de *todas as debilidades*, e de *todas as molestias dos orgãos digestivos*... Eis as provas :

• Este Vinho é o tonico analeptico mais *agradavel*, mais *reparador*, mais *prompto* e mais *certo* de toda a therapeutica e de todos os Vinhos de Quina. —*Doutor Deroy.*

• Para **restituir** o apetite, *reparar* as forças dos *febrosos*, das *crianças debeis*, das *mulheres delicadas*, dos *velhos emfraquecidos* e *para curar a thysica, o diabetes, a chlorosis e a anemia profunda*, nada se pode achar de mais **heroico** do que o Vinho Aroud com Quina. Declaro-o altamente: **E'o fortificante e o antiperiodico por excellencia.**—*Doutor Bertulus.*

Seria *prestar serviço á humanidade* vulgarisando o Vinho e o Xarope Aroud com quina *nas colonias, nos paizes quentes*, onde lavrão as febres e especialmente *a febre paludea*, para os maritimos e as pessoas que traficão n'estas regiões onde a chloro-anemia é permanente. *Puro* ou *com agua*, é uma bebida *hygienica e fortificante* que dá a força e a vitalidade necessaria para **resistir-se** a *insalubridade dos climas*, para **impedir** as *dysenterias, as febres paludeas* e *outros accidentes* de que *são frequentemente victimas os Europeus*, etc. —*Doutor Yvea.*

Pharmacia AROUD, em Lyon (França)

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico proprietario.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU DE HOGG

Contra : doenças de peito, phthisica, bronchites, defluxos, tosses chronicas, affecções escrofulosas, razas, tumores glandulares, flores brancas, magreza das crianças, fraqueza geral, rhumatismos, etc.

Este oleo extracto de **figados frescos** de bacalhau, he **natural e absolutamente puro**, e he supportada pelos mais delicados estomagos, a sua acção he prompta e certa e a sua **superioridade** sobre os oleos ordinarios, ferruginosos, compostos, etc., he presentemente **reconhecida universalmente.**

O **OLEO DE HOGG** vende-se somente em **frascos triangulares** modelo depositado, como propriedade especial e exclusiva, em conformidade da lei.

Acha-se este oleo nas principaes pharmacias. **Desconfiar das falsificações.**

XAROPE de LABELONYE

PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE DA FACULDADE DE PARIS

Este **XAROPE** he empregado ha mais de 25 annos pelos mais distinctos medicos de todos os paizes para curar as *doenças de coração* e as diversas *hidropesias*. — Emprega-se egualmente com feliz exito para a cura das *palpitações* e *opressões nervosas*, da *asthma*, dos *catharros chronicos, bronchites, tosse convulsa, escarros de sangue, extincção de voz*, etc.

GRAGEAS DE GELIS E CONTÉ

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

De duas *informações* dirigidas á dita Academia, no anno ... 840 e ha pouco tempo; resulta que as GRAGEAS DE GÉLIS E CONTÉ he o mais grato e o melhor ferruginoso para a cura da *clorosis* (palidez); das *flores brancas*, e das *debilidades de temperamento* em ambos os sexos e para *facilitar a menstruação*, sobre tudo ás jovens, etc.

Depositario geral em Paris, Pharmacia Labélonye, 99, *rue d'Aboukir.*

Deposito no *Pernambuco*, em casa de **A. REGORD.**

SABÃO BALSAMICO B. D.

COM ALCATRÃO DE NOROUEGA

DE MM. H. BOCK ET DEFREY, 44, RUE DE PROVENCE, *PARIS.*

O seu uso diario preserva e cura de uma maneira **CERTA** todas as affecções da pelle, taes como *bolhas, gretas, pelliculas, herpes, irritações da pelle*, etc.

Substitue com vantagem o **SABAO SULPHUROSO** para os banhos.

Deposito no *Pernambuco*, em casa de A. REGORD.

NENHUMA

MASSA PEITORAL

tem adquirido uma fama melhor merecida do que a **Massa de Nafé de DELANGRENIER de Paris.**

Funda-se a sua nomeada universal :

1º Na sua **poderosa efficacia** contra os catarrhos, o catarrho epidemico, as irritações do peito, da garganta e dos bronchios; efficacia provada por 50 medicos dos hospitaes de Pariz;

2º Na **approvação** dos Membros da Academia de Medicina, os quaes lhe tem reconhecido uma **superioridade** incontestavel sobre todas as massas da mesma sorte;

3º Nas analyses dos **chymicos** da Faculdade de Paris, os quaes fazem constar que essa massa **não** contem **opio** nem **saes de opio** taes como Morphina ou Codeina, remedios cujos perigos são demonstrados pelo corpo medico inteiro.

TAES são os titulos authenticos que recommendam a **Massa de Nafé** á confiança dos medicos, titulos que nunca offereceu pasta peitoral nenhuma, quer antiga, quer moderna.

Vende-se nas principaes Pharmacias do *Brasil.*

VICHY

Administração : PARIZ, 22, boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE. — Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço, obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodas do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.

CÉLESTINS. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIGA-SE O NOME DA FUENTE NA CAPSULA

As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se :

Em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE 9, rua do Commercio.

---

tosse, as constipações, bronchites e inflammação ds pulmões

Curadas radicalmente com o

Peitoral de Anacahuita

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da ephysica e todas as molestias da garganta, o peito ou plmões.

Salsaparrilha de Ayer

PARA PURIFICAR O SANGUE.

O renome de que goza este excellente remedio é devido a milhares de curas que tem operado, muitas das quaes são verdadeiramente maravilhosas. Innumeros são os casos em que o systhema, parecendo saturado da podridão de enfermidades escrofulosas, tem sido promptamente restituido á saude. As affecções e desordens, aggravadas pela contaminação escrofulosa, até produzirem dôres mortificantes, têm sido tam radical e tam geralmente curadas por elle, em todos os pontos do Imperio, que o publico mal precisa de ser informado das suas virtudes e do modo de usal-o.

O veneno escrofuloso é um dos mais destruidores inimigos da raça humana. Ora, senhorêa-se occulta e traiçoeiramente do nosso organismo e deixa-o fraco e inerme contra molestias fatáes. Ora, patenteia a infecção de que corrompeu o corpo e então, em momento opportuno, lavra rapidamente sob alguma de suas hediondas formas, já na cutis já nos orgams vitaes. Neste ultimo caso deposita, muitas vezes, tuberculos nos pulmões, no figado, no coração, etc., quando não se manifesta em ... , tumores, etc.

A inimigo tam perigoso e tam perfido nunca se deve dar guarida, e prevenir-o é sempre melhor do que combattel-o. Assim, antes que appareçam os proprios symptomas d'elle, e usa da *SALSAPARRILHA DE AYER* podera evitar resultados funestos.

As pessôas que soffrem de *Erysipelas, Fogo de S. Antonio, Dartros, Empigens, Rheumatismo, Tumores, Ulceras*, e sensibilidade dolorosa nos ouvidos, olhos, &c.; dôr nos ossos; *Dyspepsia* ou *Indigestoes; Hydropesia, Molestias do Coracão e do Figado, Epylepsia, Nevralgia* e de varias outras affecções do systhema muscular e nervoso, acharão seguro allivio usando desta *SALSAPARRILHA DE AYER.*

A *Syphilis* ou *Molestias Venereas* são curadas com o seu uso, posto que seja necessario mais dilitado espaço de tempo para subjugar tam impertinentes enfermidades.

A *Leucorrhéa*, ou *Flores Brancas*, as ulcerações uterinas e em geral as molestias das mulheres são tambem allivias e ulteriormente curadas por seu effeito purificador e vigorativo.

O *Rheumatismo* e a *Gotta*, quando causados por accumulações de materias extranhas ao sangue, cedem-lhe facilmente, de mesmo modo o *Mal de Figado, Congestão ou Inflammacao do Figado, Ictericia*, quando são oriundas de maus residuos no sangue.

A Salsaparrilha e um excellente restaurador da força e vigor do systhema.

Assim, todos os que soffrerem *Languor, Phlegma, Desmaios, Insomnia* e que são incommodados com *Apprehensoes* e *Temores Nervosos* ou qualquer outra affecção proveniente de *Debilidade*, acharão do seu poder renovado o mais seguro expediente de prompta cura.

PREPARADA POR

J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E. U.

Chimicos Practicos e Analyticos.

VENDE SE POR

HERNIAS

Cura radical pela **Funda** *electro-médical*, Breveté. **Marie frères.** Dres. medicos inventores, rue de l'Arbre-Sec, 44, Pariz; unico deposito no Rio de Janeiro em casa de GAQUEREL, rua de Ouvidor, 151.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

AGUA de MELISSA das CARMELITAS de BOYER

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc.

Deposito no *Pernambuco*, A. CAORS, pharm.

FALSIFICAÇÃO

!!! MUITO IMPORTANTE !!!

Desde muitos annos, AUDAZES FALSIFICADORES das PILULAS DEHAUT infestam o Brazil e fazem acreditar ao publico enganado, que este excellente PURGATIVO não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Dr. DEHAUT declara que, ha mais de dois annos, mudou a côr das suas VERDADEIRAS PILULAS. Estas não são amarellas como antigamente, mas completamente brancas e sem sabor algum. Assim pois, por mais bem imitadas que sejam, a caixa, os rotolos, e todos os signaes exteriores, recusar como falsas todas as pilulas que sejam assucaradas, amarelladas, e não sejam perfeitamente redondas e lisas, cujo timbre DEHAUT, que traz cada pilula seja hesitado. Estes productos falsificados são perigosos : unicamente as VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT permittem de usar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, e, concorrentemente ao seu emprego, de tomar um alimento fortificante e reparador, e fazem o medicamento por excellencia de todas as doenças chronicas.

Dirigir-se para não ser enganado, aos importadores cujos nomes seguem :

Estes importadores s'engajaram a não vender PILULAS FALSAS DE DEHAUT.

Pernambuco : **A. MAURER**, Pharmaceutico; — Francisco **MANOEL DA SILVA** e Cª, Pharmaceuticos.

ALCATRÃO DE GUYOT

LICÔR CONCENTRADO E TITULADO

O Snr Guyot chegou a tirar ao alcatrão a sua acrimonia e o seu amargor insupportaveis, o que o torna mais soluvel. Aproveitando essa feliz descoberta, elle prepara um licôr concentrado de alcatrão, o qual, sob um pequeno volume, contem uma grande proporção de principios activos.

O **Alcatrão de Guyot** (Goudron de Guyot) possue por consequencia todas as vantagens da agua de alcatrão ordinaria, sem ter os inconvenientes. Basta deitar d'elle uma colher de café n'um copo d'agua para obter logo um copo de excellente agua de alcatrão sem gosto desagradavel. Cada qual pode d'essa maneira preparar a sua agua de alcatrão quando d'ella precisa, o que offerece economia de tempo, facilidade de transporte e evita o manejo tão desagradavel do alcatrão.

O **Alcatrão de Guyot** substitue com vantagem muitas tisanas mais ou menos inertes, nos casos de defluxos, bronchites, tosses, catarrhos.

O **Alcatrão de Guyot** é empregado com o maior exito nas molestias seguintes :

EM BEBIDA. — *Uma colher de café para um copo d'agua ou duas colheres de sopa para uma garafa :*

BRONCHITES
CATARRHO DE BEXIGA
DEFLUXOS
TOSSE PERNITAZ
IRRITAÇÃO DE PEITO
TOSSE CONVULSA

EM FOMENTAÇÕES. — *Licôr puro ou com um pouco d'agua:*

AFFECÇÕES DA PELLE
COMICHÕES
MOLESTIAS DO COURO CABELLUDO

EM INJECÇÕES. — *Uma parte de licôr e quatro d'agua* (... especial.)

FLUXOS ANTIGOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

*O **Alcatrão de Guyot** foi experimentado com um verdadeiro exito nos principaes hospitaes de França, da Belgica e da Espanha. Foi reconhecido que, para os tempos de calor, elle constitue a bebida a mais hygienica, e sobretudo durante os tempos de epidemia. Uma intrucção accompanha cada vidro.*

Deposito geral em casa, L. FRERE, 19, rue Jacob

ELIXIR DU DOCTEUR THERMES — PARIS

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassagnac e muitissimos outros contra as molestias de *consumpção, clorosis, epilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, rachitis*, **etc.**

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL

25, rue de l'Entrepôt, 25.

PARIS

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOMMNA
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao mercado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para jardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bem pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMAO.

Casas para alugar-se

O sobrado de um andar e sotão, na travessa da Concordia n. 13, com bastantes commodos e agua encanada, e a casa terrea á rua do Padre Floriano n. 25: a tratar com Beltrão & Quintal, á rua do Brum n. 56, refinação.

Devedores

da massa fallida de Francisco Guimarães & C., são convidados pela ultima vez a satisfazerem os seus debitos, na rua larga do Rosario n. 26, loja, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Martinho fugio.

No dia 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; esse escravo é natural do Seridó e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga-se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo, e leval-o á rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, que serão recompensados.

Quem negará?

Sim. Quem negará que o melhor presente tanto para a Europa como para as provincias do imperio é e será sempre o doce de cajú *secco* crystalisado e em calda?

Ninguem por certo.

Pois olhem. Em nenhuma parte se encontrará doce de cajú que esteja nas condições de se fazer um presente como na

Confeitaria do Campos.

Pois alli se encontra doce de cajú da melhor qualidade e acondicionado á vontade de todos.

Isto é:

Em latas, frascos, cartões e bocetas ricamente enfeitadas. Só e somente na

Confeitaria do Campos.
24—Imperador—24

Consultorio medico cirurgico.

O Dr. Barros Sobrinho, formado em medicina pela faculdade da Bahia, tendo fixado sua residencia nesta capital, póde ser procurado para os misteres da sua profissão, em sua casa ao largo do Pelourinho n. 17, 2º andar. Consultas das 9 ás 10 horas da manhã e das 5 ás 6 da tarde.

COZINHEIRA

Precisa se de uma, preferindo se escrava: a tratar no Corredor do Bispo n. 3, ou no becco do Padre Inglez, terceiro portão, entrando pelo Caminho Novo.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. FERREIRA
Oculista operador.
Rua larga do Rosario n. 20.

Emprego dos processos e apparelhos os mais modernos em ophthalmologia e cirurgia.

Gratis aos pobres.

Embalsamentos.

200$0 0

ATTENÇÃO
Escravo fugido

No dia 4 do corrente mez fugio no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra de 25 de maio de 1869 a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr preta fula, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço a especie de um lobinho, pronuncia compassada; conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar de Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural. Sahio daqui vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preto, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro com bastante roupa branca, assim como consta que no acto do embarque aqui um preto foi a bordo e entregou-lhe a quantia de 600$000 a mandado de uma amasia de nome Romana. E' provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade em algum dos vapores da companhia Bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias: roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos senhores capitães de campo, ou a qualquer outra pessoa que delle tiverem conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor, no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

CASA DA FORTUNA
23—rua 1º de Março—23
Aos 100:000$000
Grande Loteria da Bahia

Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria á rua 1º de Março n. 23.

NOTICIA
Todos devem ler
E' para todos que escrevemos

Nós abaixo assignados, proprietarios da confeitaria do Campos, reunindo a este estabelecimento e fabrica de confeitaria uma pastelaria, culinaria e conservaria, tomamos a liberdade de scientificar aos habitantes desta capital e seus soburbios, e com especialidade aos nossos charos freguezes, que tendo feito uma reforma em nosso estabelecimento, achamo-nos agora mais do que nunca nas condições de satisfazer todas as exigencias tendentes a essas quatro artes bem distinctas entre si.

E... se uma pessoa quizer para a vespera de natal ou outro qualquer dia
Um presunto fiambre
Um perú
Um bolo inglez
Um pão de-ló
Um pudim
Um gatheaux
Um cento de pasteis

E todas as bebidas exigidas para uma boa mesa, não tem mais do que ir á rua do Imperador n. 24.

A' confeitaria do Campos

MOFINA
Está encouraçado!!!
Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se compromettera a realizar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e não cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Venham emquanto é tempo

Não ha nada mais feio e desairoso do que uma botina ou sapato mal feito e sem elegancia, a Botina Maravilhosa, á rua do Imperador n. 46, esforça-se em proporcionar aos freguezes, e com especialidade ao sexo amavel, o que de mais chique ha neste sentido, dando ordens terminantes aos seus habeis correspondentes da Europa, a não pouparem nem esforços e nem despezas, afim de lhe remetterem o que de melhor e mais moderno for apparecendo a aquelles mercados, e realmente pela ultima remessa feita a Botina Maravilhosa pode dizer sem medo de errar que é o que ha de mais elegante no mundo das modas.

A' vista do exposto, a Botina Maravilhosa apressa-se em scientificar aos apreciadores dos amaveis clubs de Olinda e Boa-Viagem, que venham munir-se de calçado que encontrarão o que de bom poderá haver em tal sentido, além do calçado existente no estabelecimento.

A Botina Maravilhosa recebeu ultimamente os seguintes:

Para senhora.

Sapatos de duraque, de côres, pretos e brancos.
Ditos de setim, brancos, pretos e de cores.
Ditos de chagrin, pretos e de côres.
Ditos de pellica pretos.
Ditos de pellica, dourados.
Ditos elasticos bordados.
Botinas de duraque e verniz.
Ditas de pellica e verniz.

Para homem.

Botinas e sapatos de pellica, cordovão, bezerro e verniz, dos fabricantes Meliés, Suzer, Rugneau e Fortier.

A elles emquanto é tempo.

Encadernação e gammographia de Miranda & Irmão.

N. 37 — Rua Duque de Caxias — N. 37

Nesta estabelecimento encaderna-se com presteza, nitidez e perfeição, desde papel até velludo.

Brocha-se toda e qualquer obra.

Pauta-se e risca-se papel para livros em branco, tanto para o commercio como para repartições publicas.

Numera-se livros e executa-se tudo quanto é relativo a gammographia.

Por commodos preços.

Escravo fugido

Domingo, 16 do corrente, fugio do engenho These freguezia de Agua-Preta, o escravo Meliano, tendo os seguintes signaes: boa altura, côr fula, barbas grandes, comprimento de palmo, pernas finas, pés pequenos, falla mansa, e puxa de uma perna por ter sido quebrada em pequeno, tem de idade 35 annos, e sabe fazer assucar; desconfia-se que anda para as bandas de Barreiros: quem o agarrar e o levar ao seu senhor no mesmo engenho acima, será gratificado.

O DR. MADURO
Operador e parteiro

Mudou se para á rua da Imperatriz n. 4, segundo andar, onde pode ser procurado a qualquer hora, com exclusão das 11 horas da manhã ás 3 da tarde que o encontrarão no hospital Pedro II.

Ama de cozinha

Precisa se de uma que seja perfeita cozinheira, ou forra, ou captiva: a tratar na rua da União n. 60, por detraz do gymnasio.

ATTENÇAÕ

Aluga-se o sitio junto a igreja de S. José do Manguinho: a tratar com o Dr. Witruvio.

COLLEGIO FRANCEZ
NA
Villa de Palmares

Para o sexo feminino, dirigido por Miles. Carroll. Neste estabelecimento ensina-se o francez, portuguez, inglez, geographia, historia, arithmetica, desenho, piano, musica, canto, dança, e bordados de todas as qualidades.

Recebem-se alumnas internas, externas e meio pensionistas, por preço mais commodo do que em qualquer outra parte. As aulas se reabrirão no dia 15 de janeiro vindouro.

Tintura japoneza

Visto o novo proprietario da antiga casa de Gustave Hervelin ter alterado a tintura japoneza, vendendo uma imitação como verdadeira, da qual muitas pessoas se teem queixado, e com razão, avisa-se ao respeitavel publico que retirou-se o deposito que havia na dita casa, e de hoje em diante só se encontrará a verdadeira tintura nas pharmacias dos Srs. Caors, rua da Cruz, Barboza, rua da Cadeia, Bartholomeu, rua larga do Rosario Maure.r, rua Nova

ALUGA-SE

os sobrados da rua do Barão de S. Borja, antiga rua do Sebo ns. 26 e 28, com commodos para numerosa familia, contendo agua e gaz encanados, e apparelhos de limpeza, grandes quintaes com portão para a rua do Atalho: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

Aluga-se

o primeiro andar da casa n. 7 á rua da Penha: a tratar com J. I. M. Rego.

100$ de gratificação

Fugio do engenho Morenos o escravo Theodoro, desde o dia 3 do corrente mez e anno, com 36 annos de idade, pouco mais ou menos, cabra, bom official de carapina tem cabellos carapinhados, estatura meda, corpo regular, pernas e pés bem feitos, mãos foveiras, do calor de figados, voz branda e falla pouco, é bem parecido, tem pouca barba e por ser um pouco corcundo anda de cabeça baixa, tem nesta diversas cicatrizes de cacetadas que levou no tempo de rapaz, por ser dado a valente quando se embriaga, neste estado torna-se insolente e não se deixa prender senão depois de ser maltratado, e conserva nas nadegas visiveis signaes de castigos: quem o prender e conduzi-lo ao referido engenho, será recompensado com a offerta de 100$.

Cozinheiro

Precisa-se de um bom cozinheiro, livre ou escravo, e que tenha pratica de serviço de hotel: quem estiver nestas condições, se dirija á rua do Commercio n. 7, hotel de Londres.

ALUGA-SE

as casas terreas sitas no Corredor do Bispo ns. 2: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

Aos senhores correspondentes de engenho

Um estrangeiro de bons costumes e com bastante pratica e habilitações, offerece-se para leccionar em qualquer engenho, não somente as primeiras letras e portuguez, mas ainda a lingua franceza, theorica e praticamente. Firmado na grande pratica que tem, pois já conta muitos annos de professorado nesta provincia e na do Rio de Janeiro, compromette-se a habilitar os discipulos que lhe forem confiados: quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes F. M. B., na rua Direita n. 91, taverna, ou na travessa do Peixoto n. 50.

AVISO.

Uma senhora da Suissa Francezo, tendo já passado alguns annos no Brasil como professora em uma casa particular, deseja fazer um novo contrato com alguma casa brasileira ou estrangeira. Ella é seria e capaz, para dar instrucção primaria da lingua franceza, ensinar tambem as primeiras noções da lingua portugueza e de musica. Ella pode tambem ser aproveitada como professora de musica n'um collegio de meninas: para mais amplas informações, quem precisar, pode dirigir se ao Sr. Wogueiin Keller, consul da confederação Suissa em Pernambuco.

Attenção.

No escriptorio da sociedade em commandita de carnes verdes, á rua do Rangel n. 67, 1º andar, rebate-se cobre na razão de 3 0|0.

Preparatorios para exames

José Soares de Azevedo, professor jubilado de lingua e litteratura nacional, tem aberto em sua casa, rua Duque de Caxias n. 11, 1º andar.
Um curso de lingua portugueza.
Um dito de lingua fanceza.
Um dito de geographia.
Um dito de historia.
Um dito de rhetorica.
Um dito de philosophia.

Os estudantes que pretenderem fazer exame nestas disciplinas, podem dirigir-se á indicada residencia todos os dias uteis, das 9 horas da manhã até as 2 da tarde.

Collegio de N. S. da Penha, na villa de Gamelleira

O director deste collegio, competentemente habilitado pela directoria da instrucção publica, avisa aos senhores pais de familia e a quem mais interessar possa, que as aulas do referido estabelecimento serão abertas a 17 do corrente.

As materias de ensino são: lingua nacional, latim, francez, inglez, philosophia, geographia, geometria, rhetorica, historia universal, desenho, dança, musica, alguns exercicios gymnasticos, e tudo que respeita á instrucção primaria.

Do limitado numero de alumnos internos e externos, que no anno findo frequentaram as aulas deste collegio, foram habilitados para exames publicos: Antonio Wanderley Lins, Manoel Zacharias de S. Lyra, José B. Cysneiro C. Reis, em lingua nacional e franceza; João Felippe de S. Leão, João Manoel W. Lins, Manoel Cyrillo W. Lins Filho, em lingua nacional.

Prestaram exames das materias do 1º anno, de lingua nacional, e foram approvados: Izidro de M. W. Lins, Pedro A. da Silva Ramos, José Felippe Alves da Silva, Francisco P. Cysneiro Cavalcante e João B. Wanderley.

A' vista da reforma completa que soffreram os estatutos e mais regras directorias deste collegio, o qual tambem, para mais commodidades, recebeu mais espaço; espera o abaixo assignado a protecção dos senhores pais de familia, a quem, por isso mesmo, promette cumprir com exactidão todas as funcções de seu ministerio.

Gamelleira, 4 de janeiro de 1876.

O director,
Joaquim Porfirio de Araujo.

AVISO.
FRANCISCA FUGIO

Desde ante vespera de Natal fugio a escrava Francisca, preta, crioula, estatura alta, côr bem preta, com falta de dentes na frente, bem fallante, de 30 a 35 annos de idade. Esta escrava foi da viuva do Sr. Villasecca, da Estrada Nova, do Sr. Theodore Christiansen, da Passagem da Magdalena, ultimamente do Sr. Antonio de Silva Pontes Guimarães, de Campo Grande, e hoje do abaixo assignado. Tem-se certeza que dita escrava fugisse seduzida por um crioulo de nome Francisco, que esteve cortando carne no açougue do Sr. Joca Feitosa, junto da estação do Espinheiro, e que sendo dito crioulo filho de Genipapo, ha toda probabilidade que para lá se dirigisse, levando em sua companhia, como forra, a dita escrava. Quem a podér apprehender, pois, e leva-la a seu senhor, morador no becco do Espinheiro, e no sitio do Sr. Hermes Carneiro Machado Rios, será generosamente gratificado.

Pateo do Paraizo n. 10.

Aluga-se carros de passeio mais baratos do que em qualquer parte, com tanto que sejam logo a dinheiro, tanto para enterros, passeio, visitas, baptisados e casamentos.

LUVAS PRETAS.

A' rua do Duque de Caxias n. 53, chegaram superiores luvas de pellica preta, brancas vindas no ultimo vapor.

Aos pais de familias.

Uma senhora estrangeira, casada, com 8 annos de pratica no ensino, offerece-se par ensinar em algumas casas de familias, o piano e o francez: a tratar na rua do Pilar n. 135.

ATTENÇÃO

O escravo Celso, da fabrica de vinagre, sita á rua Imperial, continúa fugido, os seus principaes signaes são: idade de 28 annos, côr preta, feições miudas, nariz chato, olhos vivos, cabeça pequena, cabello carapinho e sempre mal penteado, pouco buço, dentes cariados e amarellaços, estatura regular, secco do corpo, ar serio, falla pouco, costuma andar calçado: quem o apprehender, dirija-se á rua do Commercio n. 2, que será generosamente gratificado.

FOROS

A meieira do casal de João Henriques da Silva pede a todas as pessoas que teem predios em terrenos foreiros ao seu casal, os quaes foram do extincto vinculo de N. S. da Conceição dos Coqueiros, a bondade de mandarem pagar os que estão em atrazo, na casa de sua residencia, estrada de João de Barros, sitio n. 24, nas segundas, quintas ou sabbados, das 10 da manhã ás 3 1|2 da tarde, visto já ter se mandado receber, e alguns tem sido remissos em os satisfazerem; bem como pede-se aos senhores dos engenhos Queimadas e Gindahy, da ribeira de Una, que façam tambem os mesmos favores, visto não virem sempre a esta praça para serem procurados, e nem os terem mandado satisfazer como é de lei.

Quem precisa?

Na rua larga do Rosario n 34, ha uma escrava para alugar, a qual presta-se a todos os serviços internos de uma casa de familia.

As Farpas

Chronica mensal da politica, das letras e dos costumes, nova serie de 10 numeros, editados no Porto Assigna se por 7$ a serie, e distribuir se-ha o primeiro numero em fevereiro proximo futuro. Um numero avulso 800 rs.

Livraria franceza.

CASA DA FORTUNA.
AOS 3:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 3328 com 3:000$000, um inteiro n. 2196 com 900$000, um inteiro n. 1733 com 400$000, um meio n. 3684 com 100$000 e outras sortes de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (174ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte (175ª), que se extrahirá na quinta-feira, 27 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO
Aos 3:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

Acham-se a venda os muito felizes bilhetes garantidos da 7ª parte das loterias a beneficio da nova igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia 27 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiros	3$500
Meios	1$750

João Joaquim da Costa Leite

AVISO

Previne-se ao publico que não faça negocio com o sitio ou casa pertencente a propriedade denominada Putinga, pertencente a freguezia da Varzea, visto ainda não se ter feito inventario desde a morte do seu verdadeiro dono.

Sr. Alfredo Gibson

Deixe-se de caprichos, vá ou mande demarcar os terrenos que S. S. vendeu em Beberibe de baixo, de conformidade com as escripturas, visto ter recebido o dinheiro; consta-me que são muitas as vezes que se lhe tem pedido e S. S. a fazer pouco caso, o que força a fazer-se o pedido nestes termos, não proteja ao Mandú e Joãozinho, aquelle por ser da casa de seu irmão e este por ser seu amigo.

O carvoeiro.

Aluga-se

dous sobrados grandes de um andar e sotão, caiados e pintados de novo, com agua, gaz e apparelho, na rua nova de Santa Rita ns. 55 e 59, e um dito caiado e pintado, na rua da Senzalla velha n. 130: a tratar no Forte do Mattos por cima do trapiche Dantas.

Cobrancas

Uma pessoa habilitada offerece-se para fazer cobranças nos centros desta provincia e da Parahyba e Rio Grande do Norte: quem se quizer utilisar dos seus serviços, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 50.

ATTENCÃO

João Romarico de Azevedo Campos, pelo presente avisa aos seus devedores da cidade da Escada, e seus soburbios, que tem retirado os poderes da procuração dada ao Sr. Domingos Link do Amaral e Mello, para a cobrança amigavel ou judicial dos debitos de ditos seus devedores. E nesta data passa a ser seu procurador seu mano José Affonso de Azevedo Campos, com todos os poderes necessarios, inda mesmo para tomar contas ao mesmo seu exprocurador.

Bom pastor
2- Rua da Imperatriz --2

Francisco Damasio dos Santos, actual proprietario da loja denominada Bom Pastor, á rua da Imperatriz n. 2, e successor de Paulo Guelphe, previne ao publico e com especialidade aos reverendos padres e irmandades religiosas, que tem feito uma reorganisação completa no sortimento de seu estabelecimento em todos os artigos de igreja, ornamentos, etc., como sejam:

Galões e franjas de ouro fino, entrefino, de retros, etc., bronze de igreja, castiçaes, lampadas, etc., molduras, quadros finos, estampas religiosas, etc., vasos sagrados, de todas as qualidades, dourados, prateados, e de outro qualquer metal, pias de pedras, marmores, etc., medalhas, rosarios, imagens, cruzes, santuarios de todos os tamanhos, ornamentos e seus accessorios de todas as qualidades, e muitos outros objectos que podem ser apreciados pelos compradores. Preço fixo e a dinheiro com grande reducção nos preços.

N. 2—Rua da Imperatriz—N. 2.

Gabinete MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. IGNACIO ALCIBIADES VELLOZO.

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, prestando-se aos chamados fóra da cidade com toda a promptidão.

Pratica qualquer operação.

Dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Rua Nova n. 45.

Roubo

Hontem por volta de 8 horas da noite roubaram 5 1|2 bilhetes da loteria da provincia, que corre quinta-feira 27 do corrente, do estabelecimento á rua de Hortas n. 15, sendo garantidos pelo Sr. Leite, entre os ditos sendo um inteiro n. 431, um dito n. 489 e um meio n. 6, os outros não ha certeza dos numeros, por isso roga-se ao Sr. thesoureiro para apprehender algum desses numeros, se por acaso sahir alguma sorte, e igualmente aos senhores vendedores de que se lhe agradecerá.

CURSO
DE
Mathematica elementar
PELO
DR. CARNEIRO MONTEIRO

Arithmetica, algebra, geometria, trignometria e agrimensura
POR
methodo especial de ensino, em prelecções e estudo pratico precedendo ao theorico.

A tratar na rua do Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes n. 39, 1º andar, das 11 horas ao meio dia.

AVISO

Tendo sido perdida a cautela 2530 S, pede-se ao Sr. Julio Isaac, com casa de penhores na travessa da rua Duque de Caxias n. 2, para a julgar sem effeito, se for apresentada. Recife, 24 de janeiro de 1876.

Letra perdida.

Sabbado, 15 do corrente, perden-se uma letra de 166$, sacada por José da Conceição Oliveira Figueiredo, e aceita por Alfredo Cardoso Pereira vencida em 14 de maio de 1874; dando-se a perda da casa do aceitante ao arco da Conceição, loja de joias n. 2, aonde se gratificará a quem apresentala, pois é só a quem servirá, por quanto o dito Sr. Cardoso Pereira já está sciente. Recife, 17 de janeiro de 1876.

O Dr. Maduro
continuará do dia 1º de fevereiro em vante a dar prelecções de partos, nas terças e sextas-feiras uteis, ao meio dia, ás mulheres que se destinarem ao serviço de parteiras, conforme determina o regulamento do hospital Pedro II.

Escrava

Precisa se alugar uma escrava para casa de familia: a tratar na rua dos Guararapes n. 48.

COMPRAS

— Compra-se qualquer quantidade de café desta provincia, sendo bem secco para exportar para Europa á satisfazer um pedido a uma respeitavel casa da praça de Londres: quem tiver este genero de producção desta provincia, póde dirigir-se á rua Duque de Caxias n. 52.

— COMPRA SE o *Diario de Pernambuco* de 26 de setembro de 1874 e todos os numeros dahi em diante, onde vem publicados os artigos sobre aguas e esgotos pelo Dr. Lobo Moscoso, ainda mesmo que não seja a collecção inteira: na rua da Gloria numero 39.

Escrava

Compra-se uma escrava que saiba bem cozinhar, e tambem um moleque de 10 a 12 annos: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 149.

VENDAS.

— VENDE-SE o melhor cognac que vem ao mercado e conservas francezas de primeira qualidade, assim como o verdadeiro licor—Anisett— no largo do Pelourinho n. 3.

Pregos americanos n. 3

em barris: á rua do Amorim n. 37.

Carnaval

Amaral, Nabuco & C. receberam e vendem completo sortimento de mascaras de arame, massa, cera e seda, para homem, senhora e meninos, para diversos caracteres. Lantijoulas prateadas e douradas, de muitos formatos, cabelleiras de cabello branco, calças e camisas de meia, listrada e de uma só côr, de algodão e de seda, capacetes de massa, voltas de perolas brancas e amarellas, franjas e gallões dourados e prateados, de diversas larguras, luvas de pellica e de fio da Escocia, para homem e senhora: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Corpinhos á 3$000.

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende-se corpinhos de cambraia ricamente enfeitados, para senhora, a 3$000 cada um; é pechincha.

VENDE-SE

o engenho Ilha Formosa, moente e corrente, distante da estação de Una legoa e meia, safreja para 1,500 pães annuaes, terreno de muita producção: quem quizer, dirija-se á rua 1º de Março n. 26, ou com o proprietario no mesmo engenho.

Vende-se

uma escrava moça, com habilidades: a tratar na caes 22 de Novembro, e á rua Visconde de Goyanna n. 149.

O N. 20
Na rua do Crespo n. 20
Grande queima de fazendas baratas.
NO N. 20
antiga loja do Guilherme.

Saias brancas bordadas, ricamente enfeitadas, a 3$800 uma.

Ditas brancas, com pregas, a 2$000 uma; é barato.

Linho liso de todas as cores, a 320 rs. o covado; no n. 20.

Irlanda de linho parda, para vestido, a 560 rs. o covado.

Alpacas com flores de seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, de quadros, pretas e de cores, a 280 rs. o covado.

Cobertores de lã, brancos, com listras aphotographadas de seda, dezenhos novos, a 5$ um; são de 8$000.

Setim preto Macáo, com um pequeno toque de môfo, a 640 rs. o covado.

Linho pardo, com flores brancas, a 700 rs. o covado.

Grosdenaple preto, com boa largura a 1$600 o covado.

Dito imitando gorgorão, muito bom, a 2$500, 2$800 e 3$ o covado.

Popelinas de côres com listras, grande sortimento, a 640 rs. o covado.

Toalhas acolchoadas, grandes, a 4$ a duzia.

Ditas ditas, mais pequenas, a 3$500 a duzia.

Lãzinhas de quadros a escoceza a 120 e 160 rs. o covado.

Camponezas brancas e de côres a 340 rs. o covado.

Linho de cores, com listra branca, a 280 rs. o covado.

Meias cruas, para homem, muito boa qualidade, a 4$500 a duzia.

Cortinados bordados a 7$000 um par; no n. 20.

Camisas de linho bordadas, com collarinho e sem elle a 28$ a duzia; no n. 20 da rua do Crespo.

Setim Macáo de todas as cores, por preços resumidos.

Brim pardo a 320, 360 e 400 rs. o covado.

Baptistas de diversas qualidades a 280, 300 e 320 rs. o covado.

Chita para escravos a 160 rs. o covado.

Colchas de fustão, campo de cores, a 3$ uma.

Ganga encarnada, lisa, a 360 rs. o covado.

Meias em caixinhas, para senhoras, a 6$000 a duzia.

Lenços brancos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cortes de cambraia, branca e de cores, ricamente enfeitados, cada um com o seu figurino a 8$; são de 18$

Alpaca preta a 320 rs. o covado.

Brim branco de linho, encorpado, a 1$500 a vara.

Brim Angola, verdadeiro, a 500 rs. o covado.

Chitas brancas e de cores escuras a 200, 240 e 280 rs. o covado.

Madapolão francez, muito fino, a 5$ e 6$000 a peça.

Algodão marca T a 3$800 a peça; no n. 20.

Casemira preta a 1$500 o covado.

E um completo sortimento de fazendas que o n. 20 queima por todo e qualquer preço, por isso é occasião de sortirem se do bom e barato.

No n. 20 da rua do Crespo, dão-se amostras mediante qualquer penhor: na antiga loja do Guilherme.

O n. 20.

VENDE-SE

um sitio na rua da Regeneração, em Beberibe de baixo, com 160 palmos de frente e 600 de fundo: quem pretender, dirija se á rua do Cotovello numero 50.

— VENDE-SE uma vacca que dá bastante leite, com uma filha de um mez de idade, ambas de raça tourina, em Santo Amaro das Salinas, sobrado junto do cemiterio inglez.

MUTILADO

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Cortes de seda para vestidos a 20$, 25$ e 30$000.

NA

Fragata Amazonas

47=Rua do Queimado=47

Superior bacalháo da Noruega.

Caixas grandes 17$000

Meias caixas 9$000

Na rua do Amorim n. 37.

VENDE-SE

o sitio contiguo á igreja de S. José do Manguinho; e do mesmo retalha-se 200 palmos com frente para a rua da Amizade, no caso de alguem o pretender antes assim. A localidade não póde ser melhor, e a habitação offerece todos os commodos de gozo e vantagem: a entender-se com o Dr. Wituvio.

Elementos

de geographia universal, geral do Brasil e especial de Pernambuco, para a infancia escolar da provincia, e de conformidade com o programma dado pela lei n. 1,143, art. 33, § 7, que rege actualmente a instrucção publica de Pernambuco.

Pelo bacharel M. P. de Moraes Pinheiro.

Vende-se unicamente na livraria Industrial á rua do Barão da Victoria n. 12, á 1$000 o volume de 175 paginas

Sal do Cabo Verde.

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca brasileira *Conceição*, e para tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, ou a bordo com o capitão.

Vende-se

A maior parte do sitio denominado da Bomba na estrada de João de Barros, cujas partes estão na razão de 84 para 100.

Este sitio que comprehende grande extensão de terras, pode-se dizer que está naturalmente dividido em 3 partes: a 1.ª com casa de vivenda para grande familia, estribaria para grande numero de animaes, grande quantidade de fructeiras, como larangeiras de umbigo, selecta, cravo, sapotizeiros, jaqueiras, mangueiras, coqueiros, etc.; a 2.ª propria para capim e plantações semelhante, com cacimba e boa agua; e a 3.ª, que se acha em parte dividida por uma cacimba que se communica com a ponte de Tacaruna, com alguns viveiros, e proporções para outros muitos com pequeno dispendio.

O referido sitio está arrendado por 3 annos perante o juiz competente na razão de um conto e um mil réis, obrigando-se o rendeiro a fazer os beneficios de que precisa, sem haver por isso indemnisação alguma: a tratar na praça do Pelourinho n. 3, das 9 ás 5 da tarde.

Fabrica todos os Santos, do Illm. Sr. commendador Pedrozo

Panno e fio de algodão desta acredita fabrica, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5,

Salsaparrilha superior

Chegada recentemente do Pará, teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Elixir especifico das Indias.

Este novo medicamento chegado a Pernambuco, é curativo certo e seguro para rheumatismos, tanto syphiliticos, como gotosos, e para combater toda e qualquer molestia desta natureza: como dores nas articulações, nos óssos e em qualquer outra parte do corpo humano; empinges, erupções cutaneas, engurgitamento: vende-se na botica da Madre de Deus n. 3, de A. C. A. Guedes. Para maior commodidade do publico acha-se depositado na chapellaria dos Srs. Costa Maia & C., rua do Cresp.

— VENDE-SE um bonito cavallo, proprio para carro, por ser bastante grande, muito novo, rodado apatacado: á rua do Lima, em Santo Amaro, taverna n. 10.

— Vende-se bons charutos ultimamente chegados da Bahia, fabrica de C. A. Schnerbusch: a tratar na casa de Keller & C., rua da Cruz n. 34.

Marcas:
Regalia Britanica.
Exposição Flôr.
Exposição de Vienna.
El Esposas.
Conchas.

NOVIDADES DO BAZAR DAS FAMILIAS

Lindissimos chapéos de sol de cores, ricamente enfeitados, proprios para senhoras, sendo seu preço de 12$000, 14$ e 16$ um.

Gorgorão preto, o que ha de melhor no mercado, proprio para a semana santa, sendo seu preço 3$, 3$500 e 4$000 o covado.

Grosdenaple preto, fazenda muito boa, pelo insignificante preço de 1$000, 1$200, 1$600 o covado; é pechincha: só no Bazar.

Mantas pretas de filó e de blond, proprias par cabeça de senhoras e proprias para actos de igreja, que se vende pelo insignificante preço de 6$, 8$ e 10$.

Manteletes de guipure de seda, com tres pontas, proprios para senhoras, pelo baratissimo preço de 6$, 7$, 8$ e 10$ um; é barato: approveitem.

Riquissimos chapéos para senhora, o que ha de melhor no mercado, pelo insignificante preço de 25$, 30$, 18$, 20$ e 16$, são baratos porque são muito lindos.

Lindissimos punhos e collarinhos bordados para senhoras, o que tem vindo de melhor ao mercado, sendo o seu preço de 5$, 6$ e 6$500 um.

Setins, temos um grande sortimento de todas as cores, que vendemos pelos preços seguintes; sendo seu ultimo preço 1$600, 1$800 e 2$, isto é, Macáo.

Popelinas de linho e seda, lindos padrões que se vende pelos preços seguintes, 600, 640, 700, 800 rs. e 1$000 o covado.

Lãzinhas, temos completo sortimento de 160, 180 e 200 rs. o covado.

Assim como outros artigos de gosto que será enfadonho mencionar.

Grande liquidação de fazendas NO BAZAR NACIONAL

N. 72. — Rua da Imperatriz — N. 72.

DE

Mendes Guimarães & Irmãos.

A saber:

Cortes de brim a 1$.
Vende-se cortes de brim de Angola para calça a 1$. Cortes de brim pardo fino a 1$600. Cortes de casemira de cores a 4$500, 5$, 5$500 e 6$000.

Brim de côr a 280.
Vende-se brim de côr para calça e palitots a 280 rs. o covado. Brim pardo fino a 440 rs. o covado.

Cambraia branca a 2$500
Vende-se peças de cambraia branca, fina, a 2$500, 3$ e 3$500. Cambraia Victoria, fina, a 3$500, 4$ e 4$500 a peça.

Croché a 1$.
Vende-se pannos de croché para cadeiras a 1$ e 1$500, ditos para sofá a 2$500 e 3$.

Baptistas a 500.
Vende-se baptistas de quadros e listras, padrões muito modernos, para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Cassa de côres a 320.
Vende-se cassas de côres finas para vestidos a 320 rs. o covado. Cambraia bordada de cores a 320 rs. o covado.

Cobertores a 1$.
Vende-se cobertores de algodão, brancos, a 1$. Cobertas de chita a 2$ e 2$500.

Chitas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado.

Brim liso a 500 rs.
Vende-se brim pardo liso para vestidos de senhora a 500 rs. o covado. Ganga de linho amarella, lisa, para vestidos de senhora a 360 rs. o covado.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de cores, para vestidos de senhora, a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Alpacas de cores a 400 rs.
Vende-se alpacas de cores, lisas e lavradas, para vestidos de senhora a 400 e 500 rs. o covado.

Popelinas de cores a 800 rs.
Vende se popelina de cores, finas a 800 rs. o covado.

Organdys branco a 400 rs.
Vende-se organdys branco, fino a 400 rs. o covado. Tarlatana de côres e branca a 640 rs metro. Filó liso e lavrado, branco, para vestidos a 640 e 800 rs. o metro.

Bramante a 1$600.
Vende-se bramante para lençóes a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

Algodão a 3$500.
Vende-se peças de algodãozinho a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000 a peça.

Madapolão a 3$000.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$ e 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 5$000, 6$ e 7$

Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos com barra de côres muito finos, a 2$500 a duzia.

Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um. Chales de metim estampados a 1$600. Ditos de merinó a 2$. Ditos de casemiras de côres a 2$000.

Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina para vestidos de senhora, a 500 rs. o covado.

Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes de diversos tamanhos, a 4$, 5$000 e 6$000. Toalhas para rosto a 700 e 800 rs. cada uma.

Chapéos de sol a 1$500.
Vende-se chapéos de sol de cores a 1$500, 3$. e 4$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda para homem a 6$ e Ditos para senhoras a 3$ e 4$. Ditos de alpaca a 2$.

Bolsas a 1$000.
Vende-se bolsas a tiracol a 1$ e 1$500. Ditas para conduzir roupa a 2$500, 3$ e 5$.

Palitots a 4$.
Vende-se palitots de panno preto a 4$ e 6$, ditos de alpaca de cores a 2$, ceroulas de algodão a 1$, ditas finas a 1$500, calças de brim de cores a 1$600, 2$ e 2$500, calças de brim para meninos a 1$120 e 1$280, coletes de casemira de cores a 2$, 2$500 e 3$000.

N. 16-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-N. 16

(Outr'ora Nova)

MASCARAS
MASCARAS
MASCARAS

Acaba de chegar uma grande factura de mascaras de massa e de arame, muito em conta em grosso e a retalho, e quanto maior, for a porção mais barato ainda, vendem no estabelecimento.

N. 16--Rua do Barão da Victoria--N. 16
(Outr'ora Nova)

Grande liquidação de fazendas
NA LOJA DO PAVÃO

Só com o fim de apurar dinheiro

A' rua da Imperatriz n. 60

Se vende neste estabelecimento fazendas por preços, que os mesmos freguezes não deixarão de se admirar, a saber:

Bareges a fustão.
O Pavão vende bonitas bareges de lã para vestidos, sendo fazenda com delicados padrões e de muita phantasia, pelo barato preço de cem réis o covado, assim como bonitas lãzinhas de quadros, tendo de todas as côres, a 200 réis. Ditas com listras de seda, fazenda de muita phantasia, a 500 e 640 réis.

Mariposas.
O Pavão vende as mais lindas mariposas para vestidos, sendo fazenda mais delicada e mais moderna que tem vindo ao mercado, sendo brancas e de todas as mais cores, e vende pelo barato preço de 600 réis o covado, assim como fustão branco e de todas as cores a 560 réis.

Granadina a 440 réis.
O Pavão vende bonitas granadinas de côres para vestidos, com listras de seda, pelo barato preço de 440 réis o covado.

Cassas de côr a 240 rs. o covado.
O Pavão vende baratas cassas de cores para vestidos, pelo barato preço de 240 réis o covado, assim como ditas francezas muito finas a 360 réis.

Cambraias brancas bordadas a 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas bordadas para vestidos, tendo cada peça 10 jardas, pelo barato preço de 5$000. Ditas com lavrores miudinhos a 4$500. Ditas finissimas indianas, com finissimos bordados, a 1$200 o metro. Ditas abertas, com 10 jardas, a peça a 6$.

CAMBRAIAS VICTORIA a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
O Pavão vende peças de cambraias brancas Victoria para vestidos, tendo 8 e meia jardas cada peça, pelo barato preço de 3$ e 3$500. Ditas com 10 jardas a 4$ e 4$500, e desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

CAMBRAIAS TRANSPARENTES A 4$, 4$500 E 5$.
O Pavão vende peças de cambraias brancas transparentes, com 8 e meia jardas, a 4$. Ditas com 10 jardas a 4$500 e 5$, tendo desses preços para cima até as mais finas que vem ao mercado.

ESPARTILHOS A 4$.
O Pavão vende espartilhos para senhoras, dos mais modernos que tem vindo, pelo barato preço de 4$ cada um.

Meias para meninas a 200 rs. o par.
O Pavão vende uma grande porção de meias brancas para meninas, sendo muito finas, pelo barato preço de 200 réis o par, assim como ditas de cores a 500 réis, e para meninos a 320 réis.

Camisas para senhora a 1$280.
O Pavão vende camisas enfeitadas, de madapolão, francezas, proprias para mulher, pelo barato preço de 1$280 cada uma.

MADAPOLÕES a 3$, 4$000, 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de madapolão francez, enfestado, com 12 jardas, pelo barato preço de 3$. Ditas com 20 jardas a 4$, 4$500 e 5$, assim como destes preços para cima, os melhores que costumam vir ao mercado, tanto francezes como inglezes.

Algodãozinhos a 4$, 4$500 e 5$.
O Pavão vende peças de algodãozinho largo, marca T, pelo barato preço de 4$ e 4$500 a peça. Ditos muito encorpados, com 20 jardas, a 5$ e 5$500.

Bramantes.
O Pavão vende superior bramante de algodão, com 10 palmos de largura, que apenas é preciso uma vara e uma quarta para um lençol, pelo barato preço de 1$800 a vara. Ditos de linho com a mesma largura, fazenda muito superior, a 2$500 e 3$ a vara.

Algodãozinho enfestado para lençol a 1$ e 1$280.
O Pavão vende superior algodão francez enfestado para lençoes, tendo 7 e meio palmos de largura, sendo muito encorpado, sendo liso a 1$ a vara, e trançado a 1$280.

CORTINADOS A 7$ e 8$.
O Pavão vende cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo cada par pelo barato preço de 7$ e 8$, assim como para camas de noivas, cobertas de damasco de côr, fazenda muito superior, á imitação de seda, pelo barato preço de 13$500. Ditas brancas de crochet a 12$000.

Chitas a 240, 260 e 280 réis.
O Pavão vende um grande sortimento de chitas tanto escuras como claras, sendo todas de padrões modernos, pelos baratos preços de 240 até 320 rs., assim como bonitas percales de differentes gostos e qualidades.

Roupas para homem.
O Pavão tem um grande sortimento de roupas para homens, que vende muito em conta para liquidar, como sejam: calças de brim pardo de 1$600 até 3$, ditas de brim de Angola verdadeiro de 3$ até 4$, calças de casimira, pretas e de côres de 5$ até 12$, paletots de alpaca e alpacão, ditos de casimira de côr, ditos de panno preto, sendo sacos, fraques e sobre-casacos, assim como um grande sortimento de colletes de casimira e brins, que vende tudo muito em conta, para acabar.

Ceroulas e camisas
O Pavão vende um grande sortimento de ceroulas, tanto de linho como de algodão, para homem, assim como um grande sortimento de camisas de linho e algodão, tanto brancas como de cores, e vende por preços baratos que admiram, só para apurar dinheiro.

Vestuarios ricamente enfeitados para meninos a 3$, 4$, e 5$000.

NA

Fragata Amazonas

47=rua Duque de Caxias=47

UM

optimo cavallo para sella, carro, ou cabriolet, vende-se á rua do Gazometro, fim da rua de S. João n. 3.

Canoas

Faz-se venda de cinco canôas novas, juntas ou separadas: quem precisar comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 94, loja das sete portas.

— Macarrão branco, primeira qualidade, lata de 4 libras: na armazem de Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

1:500$000

Vende-se por 1:500$ o sobrado n. 35 da praça de Maurity, na villa de Palmares (Una), que está alugado por 25$ mensaes: a tratar no Recife, no armazem n. 58, á rua do Imperador.

— Vende-se a taverna do pateo da Santa Cruz n. 12, bem afreguezada para o mato e terra, com excellentes commodos para familia: trata-se na mesma, ou na rua Direita n. 23.

Gomma setim

cachinhas de 6 libras, da mais fina e lustrosa gomma para engommar: á rua do Amorim n. 37.

Hervilhas partidas:

á rua do Amorim n. 37.

Leite puro.

A's sete horas se acha á venda, na rua da Senzala Nova n. 30, o melhor leite que ha neste genero. Manda-se levar em casas particulares ou hoteis.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
Miudezas, machinas e perfumarias

NA LOJA DE

Soares Leite Irmãos

28 — Rua do Barão da Victoria — 28

Libra de grampos com 20 maços, a	400
Peças de fita de cós, com 10 metros, a	320
Groza de botões de louça, brancos, a	120
Maço de fita chineza, a	500
Duzia de botões de seda, para vestidos, pechincha, a	120
Setas de aço, para cabello, a	500
Caixa de linha de marca com 16 novellos, a	140
Duzia de cartões de linha preta, lustrosa, a	120
Groza de botões de ósso, pretos, para camisa de escravos, a	120
Cintos de couro, a 2$000 e	2$500
Maço de trança de caracol de cores, a 240 e	320
Maço de trança branca, lisa, a	160
12 peças de cordão imperial, por	160
Caixa de linha do gaz, branca e encarnada, a	520
Borboletas com agulhas, a	500
Duzia de espelhos de zinco, redondos, a	600
Caixa de papel amisade, a	500
Caixa de envelopes, urrados,	600
Idem para cartas commerciaes,	400
Caixa de borracha para rapé,	200
Par de luva de retroz, com e sem dedos a	1$000
Frascos com oleo oriza, verdadeiro, a	800
Duzia de meias cruas, para homens, a	3$200
Duzia de baralhos, canto dourado, a	3$500
Idem idem suissas, a	2$000
Resma de papel almaço pautado, a	2$600
Idem idem, a 3$600 e	5$600
Chaminés chatas para candieiro, a	200

Gravatas pretas, estreitas, a	200
Garrafa de tinta rôxa, a	800
Duzias de meias, para homem, a	2$800
Gravatinha para senhora, a 600 e	1$000
Lanternas de furta-fogo, a	2$000
Maço de sabonetes inglezes, muito bons, a	600
Orizalina para tingir os cabellos, o melhor, a	3$000
Adereços de phantasia, a 400 e	500
Coques pequenos, enfeitados, a	1$500
Coques grandes, modernos, a	4$000
Duzias de talheres, 2 botões, com toque, a	4$400
Abotoaduras para collete, a	100
Idem para punhos, a	200
Duzia de agulhas para machinas, a	1$800
Frasco com tonico de Kemp, a	900
Frasco de extracto fino, de oriza, a	1$000
Frasco de extracto, de Lubin, fino, a	1$300
Gravatinhas modernas, para senhoras, pontas bordadas, a	1$500
Caixa de obreias, a	60
Maço de cordão com 25 peças, a	500
Par de sapatos de trança, do Porto, a	1$700
Brincos de plaqué, muito finos.	
Guarnições de plaqué, para homens.	
Espelhos com moldura dourada.	
Fitas de velludo e sarja, pechincha,	
Lã para bordar.	
Caixa de linha com 10 novellos grandes,	[illegible]
Caixa de pennas, a 200, 320, 640 e	1$.

Machinas para costura

De trabalhar com os pés.

	Com tampa.		Sem tampa.
Howe legitima, a	90$000	e	80$000
Grover & Baker, a	90$000	e	80$000
Singer, a	75$000	e	65$000
Waller & Wilson, a	80$000	e	70$000
Grover, 2 pospostos			90$000

De trabalhar com a mão.

Howe, nova invenção, 2 pospontos, a	50$000
Wanzer, com caixa, dous pospontos, a	40$000
Gull & Hambeck, a	25$000
Princeza imperial, a	25$000
Brasileiras, dous pospontos, a	40$000

Agulhas, linhas, oleos e mais pertenças.

Soares Leite & Irmãos.

28—Rua Nova—28

VENDE-SE

um cavallo com todos os andares: na rua da Roda, cocheira do Sr. José Moraes.

Cambraias francezas de côres a 300 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento das mais modernas cambraias francezas para vestidos, tendo de todas as côres, com quadrinhos, listras e flores, e entre ellas algumas proprias para alliviar luto; esta bonita fazenda liquida-se a 300 rs. o covado, na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

E' verdade

que Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, tendo de liquidar a firma social, em consequencia de sua dissolução, vendem todos os generos existentes em seus armazens, por preços os mais resumidos possiveis, limitando-se apenas a ganhar uma pequena porcentagem para occorrer ás despezas do custeio; convidam por tanto aos senhores chefes de familias ao virem aos seus estabelecimentos fazer suas despensas, certos de que encontrarão sinceridade no trato e generos escolhidos dos melhores que vem ao nosso mercado, como sejam:

Manteiga ingleza a 800 rs. em barril, 1$ e 1$200 a libra.
Dita franceza a 720 rs. a libra.
Maços de velas de espermacete a 500 rs.
Chá hysson de 1ª qualidade a 3$ a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200 a libra.
Dito preto superior a 2$400 a libra.
Toucinho superior, de Lisboa, a 320 rs. a libra
Café do Rio, lavado, a 900 rs. o kilo.
Diversas qualidades de bolinhos em latas de 1 e 2 libras, a 800 e 1$300.
Vinho Figueira, superiores marcas, a 440 e 400 rs a garrafa.
Dito de Lisboa, para senhoras, a 400 rs. a garrafa.
Diversas marcas de vinho do Porto, de 1$ a 2$500 a garrafa, tendo algumas marcas mais de 8 annos de engarrafado.
Vinagre de Lisboa, puro, a 280 rs. a garrafa.
Frascos grandes com ameixas a 2$800.
Queijos frescos por todos os vapores.
Manteiga ingleza em latas, marcas novas, o que ha de mais especial, a 1$200 a libra.
Batatas novas a 100 rs. a libra e 2$500 a giga.
Marmeladas novas a 600 rs. a libra.
Lenços de cambraia de linho, fazenda fina, a 2$400 a duzia, e muitos outros generos que seria enfadonho mencionar. Largo da Santa Cruz ns. 2 e 4, junto as gamelleiras.

NOVA CHAPELARIA DAS DAMAS.

Rua Nova n. 48.

Marcelino José da Costa Valente, proprietario deste estabelecimento, avisa ao respeitavel publico e com especialidade ás Exmas. Sras, que tendo acabado o antigo estabelecimento denominado — Chapelerie des Dames,— acha se outro em seu lugar com o titulo de —Nova Chapelaria das Damas— aonde foi o antigo estabelecimento da Norma, á rua Nova n. 48.

A direcção da Nova Chapelaria das Damas, acha-se entregue ao cuidado de um ex-empregado da antiga Chapelerie des Dames, o qual continuará com o mesmo zelo a apromptar qualquer encommenda, que as Exmas. freguezas se dignem fazer ao novo estabelecimento — Nova Chapelaria das Damas.

Fazem todos os concertos em chapéos de palha e velludo para senhoras, ficando inteiramente novos, e por preços razoaveis.

AINDA MAIS !!!

Aos amantes dos folguedos carnavalescos avisa-se, e a todos os amadores, que se está esperando uma bonita collecção de figurinos para mascaras, os quaes se encommendaram do Rio de Janeiro, por não haver tempo de se mandar buscar a Paris.

Faz-se toda e qualquer obra de encommenda em roupas de mascaras, garantindo-se o bom gosto e modicidade de preços.

Tambem se recebem encommendas de chapéos para mascaras, os quaes serão feitos pelos modelos que os freguezes exigirem.

Colla da Bahia da fabrica Camacho

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltão & Filho, no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

Sal de Lisbôa superior

Teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo da barca portugueza *Ligeira*, para tratar em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 5, ou com o capitão, a bordo.

Salitre em barril:

á rua do Amorim n. 37.

Saccos de papel forte

de todas os tamanhos até 15 kilos: á rua do Amorim n. 37.

Pão de leite

Vende-se o verdadeiro pão de leite, na rua de D. Maria Cesar, antiga rua da Senzala Nova n. 30, tambem se dá de vendagem.

— Vende-se um escravo, bom oleiro, e tambem entende de pedreiro e carapina: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar.

Chales

Chales de granadina de linho, padrões lindos, a 1$ e 1$500; a elles, a elles, estão se acabando.

No 59
da rua do Duque de Caxias,
antiga do Queimado.

O 59

Rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do salão do cabelleireiro Jayme, loja de Carneiro da Cunha & Companhia.

Algodão azul.

Algodão azul americano com toque de avaria a 240 rs. o covado! é pechincha; previne-se aos senhores de engenho.

TASSO

Armazem de farinha de trigo

Na praça circular do caes do Apollo.

Ahi vende-se:

O
O O
O O O

Verdadeiro aço de Milão.

[illegible]OS DE MAO para limpeza de estrada já [illegible]
[illegible] novo em saccos grandes.
[illegible]ULEJOS grandes e pequenos.
[illegible]GUA MINERAL de Friederikshall, verdadeiro especifico para molestia de estomago e intestinos
CADEIRAS de ferro, assento de palhinha.
CIMENTO Portland verdadeiro.
FARELLO de Lisboa.
GRADES de ferro, para hortas e chiqueiros.
OLEO DE RICINO superior, em latas de 30 libras.
PORTAS de pinho, americanas.
PORTEIRAS de ferro.
RHUM de Jamaica, em caixas de uma duzia.
SABÃO americano de azeite doce, para lavagem de sedas e roupas finas, limpeza do corpo para não offender a pelle.
TIJOLOS de marmore, de 8 pollegadas, de 10 ditas e de 12.
DITOS de barro fino, francezes, sextuplos, optimos para ladrilhos de pavimentos terreos e cozinhas dos sobrados por serem muito leves.
VINHO de Marsalla, em caixas de duzia.
DITO de Xeres em ditas.

E' elle e só elle o unico vinho virgem

Que pela segunda vez tem apparecido neste mercado.

Este vinho tem as propriedades seguintes: na sua naturalidade primitiva é de um sabor agradavel ao paladar, misturando-se-lhe mais ou menos quantidade d'agua adquire-se os melhores vinhos—Bordeaux.

Isto só se encontra á venda na casa do Campos á rua do Imperador n. 28, creio que este vinho já deve estar conhecido por aquelles que o apreciaram na primeira vez que veio á este mercado, porém como não fosse eu o que recebi a primeira remessa é por isso que faço o seguinte annuncio, por que do contrario julgava-me superabundante em vista dos muitos vinhos que existem muito aquem de tão bôa pinga.

A dinheiro 500 rs. a garrafa sem casco

A PROSPERIDADE

Loja de fazendas

32 -- Rua da Imperatriz -- 32

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo comprado em leilão varios artigos por menos 80 0/0 do seu valor, queimam-nos em seu estabelecimento pelos preços abaixo mencionados: chamam portanto a attenção de seus freguezes para aproveitarem a occasião.

Corpinhos de cambraia enfeitados (um pouco sujos) a 1$000.
Leques de sandalo (imperfeitos) a 1$.
Mantilhas brasileiras (de filó de seda) 3$.
Chapéos de palha enfeitados, para menina, a 1$.
Gorros para meninos a 500 rs.
Filó de seda branco, covado, 800 rs.
Dito de dita preto, covado, 1$.
Entremeios bordados, peça, a 300 e 500 rs.
Casaquinhos de seda, pretos, 4$.
Dominós para o carnaval, de todos os preços.
Setim de côr azul e encarnado, covado, 640 rs.
Golinhas pretas enfeitadas a 1$.
Ditas brancas a 3$.
Popelinas de seda de quadrinhos, covado, 720 rs.
Ditas de dita, quadro preto e branco, covado, a 280 rs.
Panno preto fino, covado, 3$.
Casemiras escuras mescladas (novidade) covado, 3$600.
E outros muitos artigos, que tudo queima (sem ser com fogo) por todo o preço.

Enxofre em canudos:

á rua do Amorim n. 37.

Não ha quem possa competir.

Cortes de casemira muito fina, padrões modernos, a 5$000. E' pechincha!
Colchas de fustão de cores muito lindas a 3$000.
Idem de ganga adamascada a 3$000.
Lençóes de bramante a 2$000.
Madapolões muito largos e finos a 4$500 (com 20 varas).
Algodões superiores muito encorpados a 3$000
Chitas francezas e claras, padrões modernos e finas, a 240 rs. o covado.
E' o 59, rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

O 59

Alta novidade!

Lindissimos cortes de alsaciana, acompanhados de cinto e bolsinha, fazenda de gosto e phantasia com figurino por 14$000, em lindos cartões.
Ditos de baptistas muita fina, sendo saia de uma côr e sobre saia de outra, com figurino por 12$000.
Ditos de cretone de ricos padrões modernos, com babados e botões para enfeites acompanhado de figurino por 10$000
Popelinas muito finas, padrões lindos e modernas a 640 rs. o covado.
Dita escocesas de seda, padrões de muito gosto e fazenda muito fina a 800 rs. o covado.
Dita de seda pura com ricos desenhos a 1$600 o covado, aproveitem.
Baronesas de lã, fazenda moderna, lindas cores a 320 rs. o covado.
Lãzinhas de listras e quadrinhos, muito finas a 280 rs. o covado.
Dita de quadros com listras de seda, lindos padrões modernos a 440 rs. o covado.
Dita muito fina com padrões modernos a 640 rs. o covado.
Cassas de linho de diversos padrões a 320 rs. o covado.
Dita de quadros e listras muito lindos padrões a 440 rs. o covado.
Novo sortimento de alpacas lisas muito finas, differentes cores a 360 rs. o covado, é pechincha.
Dita lavradas, padrões modernos a 360 rs. o covado.
Cambraia transparente muito fina a 4$000 a peça.
Dita Victoria, fina, a 4$000 a peça.
Chitas encarnadas com flores pretas, desenhos modernos, para coberta, a 500 rs. o covado.
Dita cretones muito fina a 500 rs. o covado.
Brins pardos trançados a 360 rs. o covado.
Ditos lisos muito fino a 440 rs. o covado.
Ditos lisos claro, superior a 500 rs. o covado.
Ditos trançados, de cores, padrões modernos 400 rs. o covado.
Ditos branco, fazenda muito fina, de linho, a 1$500 a vara.
Nova remessa de esguião muito fino a 3$000 a peça, aproveitem.
Lenços brancos abainhados a duzia 2$000.
Ditos de linho em caixinhas com figurinos, a duzia a 3$000.
Todos estes artigos vendemos por menos de 30 por cento, por termos dado balanço, assim como muitos outros que seria impossivel mencionar.

O 59 da rua do Duque de Caxias

Por baixo do salão de cabelleireiro Jayme.

LOJA

De Carneiro da Cunha & C.

Mariposas

Acaba de chegar um grande sortimento de mariposas brancas e de cores, a 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, rua do Queimado n. 47.

AO N. 1

Grande liquidação

Na rua Primeiro de Março n. 1

Lãzinhas de cores, bonitos gostos tanto de quadrinhos como de listras, e vendemos pelo baratissimo preço de 120 e 140 rs. o covado; fazenda que sempre custou e custa em qualquer parte 200 rs.: quem precisar e quizer com pouco dinheiro, dirija-se ao barateiro, á rua Primeiro de Março n. 1. E outras muitas fazendas que vendemos a troco do barato, somente para acabar.

O antigo barateiro !!

SO' PARA ACABAR

A' rua Primeiro de Março n. 1

O antigo barateiro

Grande reducção de preços

A saber:

Popelinas de quadrinhos a 280 rs. o covado.
Ditas com listras de sêda, fazenda de gosto, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado. E' aproveitar antes que se acabem.
Ditas do ultimo gosto, o mais moderno que ha, a 1$500, 1$600 e 1$700.
Grosdenaple e gorgorão preto para vestido, para 1$800, 2$200, 2$500, 2$800, 3$ e 3$800; fazenda que custa n'outra parte mais 20 por cento.
Flor do bosque de todas as cores e brancas, fazenda de muita phantasia a 560 rs. o covado.
Grande sortimento de chitas, tanto escuras como claras, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Baptistas com bonitos desenhos e cores fixas, para 320 e 360 rs.
Mariposas com lindos gostos, a 460 rs. o covado.
Lenços abainhados para 1$800 e 2$ a duzia.
Grosdenaples de cores e branco, mofado, a 640 rs. o covado
Toalhas felpudas por 6$000 a duzia.
Chapéos de feltro, fazenda superior, copa alta, a 6$; sempre custou 9$.
Cortes de casemiras de cores, muito boa, para 5$500 e 6$.
Cambraia Victoria, n. 12, a 3$500.
Meias para senhora, em caixinhas, a 5$000.
Meias cruas, para homem, a 4$ e 5$500, a duzia.
Brim de Angola para 440 rs.
Dito pardo trançado a 400 rs.
Dito liso a 500 rs.
Bramante de linho, fino com 10 1/2 palmos de largura a 2$400 a vara.
Atoalhado para mesa, de bonitos desenhos, a 1$500 a vara; é pechincha.
Selecia de linho, com 27 varas, a 25$ a peça.
Cretones allemães, a 440 rs. o covado, tanto escuros como claros.
Brim branco exposição, para 2$ a vara.
Chapéos de sol de seda, cabo de marfim, a 9$.
Ditos de massa, a 3$000.
Guardanapos a 3$800 e 6$500 a duzia.
Temos outros muitos artigos que deixamos de mencionar para não massar nossos freguezes.
Damos amostras.

Agostinho F. da Silva Leal & C

LÃSINHAS A ESCOCIA
NO N. 20

Chega a todos, a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20.

Lãzinhas de quadros, gostos inteiramente modernos, de todas as cores e qualidades, com boa largura; é occasião de aproveitar; o n. 20 queima a 120, 140 e 160 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Linhos pardos com listras brancas, fazenda nova e de muito boa qualidade, propria para escravos, a 280 rs. o covado: na rua do Crespo n. 20 antiga loja do Guilherme.

Barcaca.

Vende-se a bem construida barcaça *Oliveira*, de lotação de 26 caixas ou 260 arrobas de assucar: trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deus n. 34.

JURISPRUDENCIA

Do adiamento da causa ante o jury

1.º O tribunal não póde ingerir-se nesse incidente, nem por seus 48 membros, como uma assembléa de votantes, nem em conselho, antes ou depois de juramento, nem na sala secreta.

2.º E' um direito da accusação ou da defeza e sobre o qual não é admissivel discussão entre ambas

3.º O presidente do tribunal é só e exclusivamente quem decide.

(Conclusão.)

« Compareceu para julgamento o réo Dr. João Celestino Cervetto Stockman, accusado, em 3.º julgamento, de crime de homicidio na pessoa de Langlois.

« O réo veio acompanhado de seus advogados os Srs. senador Fernandes da Cunha, Drs. Baptista Pereira e Palhares.

« Estes dous ultimos occupam as duas tribunas.

« Foram chamadas as testemunhas; e, faltando algumas da accusação, o Sr. Dr. presidente mandou passar mandado contra ellas, para virem debaixo de vara.

« Pedio a palavra o Sr. Dr. Baptista Pereira, e declarou que, tendo o Sr. presidente mandado passar mandado, para comparecerem debaixo de vara as testemunhas, que faltam, da accusação, elle, advogado, informa que ellas são residentes em Nictheroy, que, como todos sabem, é municipio differente do desta côrte, e era preciso uma deprecata ás justiças daquella cidade.

«Sendo assim, já se vê que essas testemunhas não podem chegar a tempo, e, como tambem não compareceu nenhuma testemunha da defeza, o orador deseja que o Sr. presidente lhe declare se tem intenção de adiar o julgamento da causa, ou si, a despeito daquella demora, pretende julgar hoje a causa.

« Pedio a palavra o Sr. promotor publico e declarou que sobre esta causa está extincta a opinião publica, e por isso não era uma causa ordinaria, e sendo de mais 3º julgamento.

« Que elle vira com prazer a presença de jurados, em numero consideravel, promptos a cumprir o seu dever, e que, assim, esperava que o Sr. juiz, pesando bem as circumstancias e *ouvindo o conselho de jurados*, decidisse com o costumado criterio.

« O Sr. presidente declarou ao Sr. Dr. Baptista Pereira que o Sr. Dr. Continentino, que é uma das tres testemunhas moradoras em Nictheroy, mandara attestado de molestia que o inhibe de comparecer, e que sobre as outras se passaria deprecata.

« Pedio a palavra o Sr. Dr. Palhares, e requerendo formalmente o adiamento da causa, informou que o tenente-coronel Luiz Ignacio, uma das testemunhas da defeza, não póde hoje comparecer, por doente, como póde informar seu irmão, que está no jury, e que, além disso, ha testemunhas de uma justificação feita em Minas, e que, tambem, ainda não vieram: insiste, portanto no adiamento.

« O Sr. promotor replicou, sustentando que o Sr. presidente *decidiria, ouvindo o conselho*.

« O Sr. presidente fez um discurso em que applaudio-se pela attitude tomada pelo jury, não tendo faltado ao cumprimento deste dever tão sagrado(1), e fazendo um appello ao seu honrado criterio, *declarou que passava a consultar o* sobre JURYPLENO *o adiamento da causa*.

« Tomada a *votação* DE CADA UM *dos membros do tribunal*, verificou o escrivão, em sua presença, que 21 jurados *votaram pelo adiamento* e outros 21 *contra*.

« *Então* o Sr. Dr presidente, *tomando a parte mais favoravel ao réo*, decretou o adiamento, e levantou a sessão ao meio dia. »

III

Do que fica exposto, verifica-se que o juiz de direito renunciou ás suas attribuições personalissimas e que ao tribunal em peso foi confiada, senão ás leis do acaso, a decisão da opportunidade do julgamento!

O tribunal votando, não em questão de consciencia quando constituido o conselho dentre elle pela sorte, mas sobre parte economica e dispositiva de sua organisação!

Que singular jurisprudencia essa que admitte que um tribunal composto em sua maioria de simples cidadãos, proprietarios, commerciantes, agricultores, seja obrigado a ter as luzes especiaes, a sagacidade, a erudição, a experiencia dos negocios criminaes, que distinguem os magistrados!

Não; juizes de um dia, não podem tomar tres deliberações; é-lhes preciso, para assegurar sua consciencia, em geral timorata, que se lhes dê todas as provas, palpaveis, consideraveis, reiteradas, que não deixem aberta á duvida, que constituam, em uma palavra, o preceito santo: *Nemo damnetur nisi idoneis testibus et indiciis tuæ luce clarioribus.*

E como é que os jurados, antes de terminados os debates, antes de entrarem para a sala secreta, antes da leitura de um processo que elles não conhecem e dos depoimentos das testemunhas, que *sós* podem lhes offerecer todos os elementos de apreciação; antes que esses elementos se desenvolvam, sob todas as suas faces, de modo a satisfazer ás exigencias diversas da convicção de cada um delles, como é, dizemos nós, que podem ser obrigados a responder ou pelo menos podem ser consultados sobre a questão: *é ou não conveniente adiar o julgamento?*

Mas, felizmente e por honra de nossa legislação criminal, não tem tal obrigação os jurados:

1.º nem quando preenchem as quarenta e oito cadeiras que formam o tribunal:

2.º nem quando constituidos pela sorte em conselho de doze, antes ou depois de juramentados;

3.º nem ainda na sala secreta em acto de decisão.

IV

Não basta que a justiça esteja armada de todos os meios possiveis de investigação; é necessario que ella saiba obter, escolher e apresentar as provas dos crimes *na medida necessaria e em attenção á jurisdicção que as deve apreciar*.

O primeiro dever da justiça que instaura o processo, é informar lealmente, tanto sobre o que prejudica, como sobre o que aproveita ao indiciado no crime.

Deste generoso principio cremos que estão os juizes formadores da culpa compenetrados; mas, tendo diante de si, a maior parte das vezes, verdadeiros culpados, póde acontecer que seja involuntariamente induzidos a considerar como mendacidade, como vãos subterfugios, todas as allegações justificativas; de modo que, em vez de procurar animar o indiciado comovido pela accusação que sobre elle pesa, tremulo na presença do juiz que o interroga, em vez de o aconselhar a fallar; em vez de o ouvir com doçura e benevolencias suas explicações, quasi sempre incompletas e diffusas, em vez de as recolher minuciosamente, de verificar seu valor e exactidão, alguns desses magistrados parecem não se preoccupar, por assim dizer, senão de buscar as provas da culpabilidade.

Sem nada affirmar, suppomos que póde dar-se isso.

Ora, em tal caso, o que acontece?

A instrucção segue o seu curso; accumula, sem contradictor, indicios e provas; o summario, assim mais ou menos fundado, apoiado afinal pela requisição motivada do promotor publico, triumpha sem trabalho e o iniciado fica sempre sujeito á prisão e sempre a livramento.

Chega o dia do julgamento pelo jury.

O accusado achou em seu defensor um ouvido attento e desvelado; suas razões justificativas, verdadeiras ou falsas, são cuidadosamente colhidas e examinadas. Uma solicitude engenhosa póde mesmo ir a ponto de suggerir qual dessas razões será prudente omittir; as testemunhas da accusação *serão descutidas* e minuciosamente perguntadas; as peças e os certificados de toda parte reunidos; testemunhas de defeza citadas; emfim, um systema de patrocinio, habil e mysteriosamente estudado, tem de levantar-se contra o systema conhecido da accusação.

E' então que apparecem, como que por subita explosão, as explicações, as objecções, as respostas, especiosas ou verdadeiras; tanto mais importantes quanto que são imprevistas, e que a accusação não póde nem pesal-as, nem discutil-as; tanto mais acolhidas pelo jury quanto que a justiça parece tel-as indevidamente negligenciado; tanto mais temiveis quanto que não podem ahi ser util e victoriosamente combatidas?

V

Chega o dia do julgamento, repetimos.

O advogado experimentado, conhecendo bem o effeito infallivel desses meios preparados de defesa, que assim devem ser lançados *ex-abrupto* no debate, contra o edificio mal premunido da accusação, vendo que, por causas independentes de sua vontade, alguns desses meios não estão ahi presentes e reunidos, apezar de todas as diligencias legaes empregadas e cumpridas, que recurso tem?

Pede o adiamento do processo ao presidente do tribunal, áquelle que, unico, dirige os trabalhos, que é o supremo arbitro, que procede ou que manda proceder a todas as «diligencias *necessarias* para mais amplo conhecimento da *verdade* e *circumstancias* que possam influir no *julgamento*, por si, ou a requerimento das partes (Arts. 200 § 2º e 354 do Reg. n. 120 de 1842.)

Como é que os jurados podem intervir ahi?

Como podem elles dizer que dispensam ou não aquillo que não conhecem?

Elles só decidem na sala secreta segundo a prova que se lhes deu. Se foi insufficiente, e se o resultado da decisão não corresponde ás esperanças da accusação ou da defeza, a culpa não se lhes póde imputar, por isso mesmo que a lei não lhes dá o direito de reclamar contra essa insufficiencia, exigindo o seu supprimento.

Foi por isso que a lei de 3 de dezembro de 1841 sabiamente providenciou que « as testemunhas que, sendo notificadas, não comparecerem na sessão, em que a causa deve ser julgada, possam ser conduzidas debaixo de prisão para deporem, e punidas pelo juiz de direito com a pena de cinco a quinze dias de prisão. »

E ainda mais dispoz que «se, em razão de falta de comparecimento de alguma ou algumas testemunhas a causa fôr adiada para outra sessão todas as despezas das novas citações que se fizerem e das indemnisações ás outras testemunhas, serão pagas por aquella ou aquellas que faltarem, as quaes poderão ser a isso condemnadas pelo juiz de direito *na decisão que tomar* sobre o adiamento da causa e poderão ser constrangidas a pagarem na cadeia. »

VI

Ora, se o direito de pedir o adiamento da causa não estivesse, como está, tão claramente prevenido pela lei, e se a singular jurisprudencia, que anda hoje tão em moda sobre as attribuições do jury, e que nenhuma razão plausivel póde justificar, podesse vingar, teriamos então um constante perigo, tanto para a decisão da sorte do accusado, como para o valor da accusação, pois que ambos ficariam sujeitos ás alternativas e tristes vicissitudes porque passam as decisões dadas por suffragio, onde as massas votam menos pela reflexão do que pelo sentimento ou por uma especie de instincto!

Então, todo o processo criminal ante o jury havia de trazer necessariamente estes resultados alternativos:

Ou o requerimento da accusação a respeito do adiamento seria despresado *pela votação*, prestando-se assim publica e espontanea homenagem á innocencia do accusado e dando-se a esta e *antecipadamente* um triumpho deslumbrante sobre aquella;

Ou então esse pedido, fundado na boa razão senão no simples bom senso, feito pela defeza, traria em resultado poder a accusação, aliás imprevidente no caso, desviar a luz da prova em contrario e manter facilmente a sua intenção, sacrificando o accusado e o que mais é, reduzindo a inexperiencia do jurado á eventualidade de uma condemnação deploravel!

Não, a lei não quer isso nem o permitte aos jurados.

O que ella, nesse sentido, só dispõe é que, « na occasião do debate (mas sem interromper a quem estiver fallando) póde qualquer juiz de facto fazer as observações que julgar convenientes, fazer interrogar de novo alguma testemunha, *requerendo o ao juiz de direito, e pedir* que o jury vote sobre qualquer ponto particular do facto que julgar importante. A estes requerimentos *dará o juiz de direito a consideração que merecerem*, mas deverá fazel os escrever no processo, bem como *o seu deferimento* para que constem a todo o tempo (Art. 359 do citado Regulamento.) »

Com effeito, com toda a razão só permitte a lei ao juiz de facto que possa fazer *as observações que julgar* convenientes (é a mesma disposição do Art. 319 do Cod. de instruc. crim. francez), *requerendo-o ao juiz de direito*.

Este magistrado, na verdade, como director do debate, é naturalmente o encarregado de regular o exercicio desse direito de investigação pessoal dos jurados, de modo que não possa isso embaraçar o desenvolvimento regular *dos factos* e a manifestação progressiva da *verdade*

Foi isso o que já tivemos occasião de dizer, em um nosso artigo á pagina 385 do 1.º volume da *Gazeta Juridica*, no qual ainda accrescentamos que « no exercicio desse direito, bem póde acontecer que, por leviandade, inexperiencia ou desattenção, um jurado faça perguntas prematuras, insignificantes ou que deixem mesmo transpirar sua opinião. »

VII

Do quanto fica dito é claro que, assim como os jurados, qualquer das duas partes, a da accusação e a da defeza, não tem o direito de intervir e muito menos de oppôr-se ao requerimento da outra. Essa apreciação é só do juiz de direito que deve pesar as razões em que descança o pedido, de modo que não tolha a expressão da prova, nem autorise o emprego de um meio que traduz resultados não consentidos pela lei.

Essa discussão a tal respeito é uma cousa fóra de todo o proposito, na qual cada um dos dous diz o que lhe parece, concluindo sempre por *insinuar* ou *suggerir* ao presidente do tribunal, que tem por si a presumpção a mais viva do talento e da experiencia, que *ouça o conselho dos jurados e decida então*.

A discussão do jury só póde ser admittida como elemento indispensavel de apreciação, quando do seu seio jorra a luz que deve esclarecer a consciencia do jurado e lhe permitta, responder com segurança: sim ou não. Fóra dahi não tem razão legal e nem influencia alguma sobre os jurados senão para matar-lhes o tempo e tornal-os victimas inteiramente passivas de uma discussão sem proveito e sem autoridade alguma moral.

O que os jurados exigem unicamente são as peças do processo, o interrogatorio do accusado, a declaração dos peritos, o depoimento das testemunhas e a *exposição* e *desenvolvimento* dos meios da accusação e da defeza; porque é isso tambem o que unicamente póde exercer uma influencia séria sobre as suas decisões, e essa influencia será evidentemente mais ou menos consideravel, segundo o caracter conhecido, o talento, o prestigio ou a autoridade moral dos dous oradores, orgãos dessa discussão

Assim como nas sciencias, a certeza de uma operação não póde ser aceita senão depois de ter-se-lhe tirado *a prova*, do mesmo modo, nos processos criminaes, deve-se apresentar todas as provas da culpabilidade e, com o mesmo ardor, as da defeza, afim de que possa resultar dessa *prova contra prova*, ou a justificação do accusado, ou a impossibilidade de sua innocencia.

Uma accusação e defeza assim deferidas ao jury sob a egide dessa dupla garantia, devem raramente temer o perigo de uma absolvição inopinada ou de uma condemnação desastrosa.

A acção repressiva, assim dirigida, achará na propria generosidade um supplemento de certeza, e por conseguinte tambem, um supplemento de legitima influencia sobre o jury.

VIII

Suppomos terdito quanto convem, afim de acabar com uma pratica que desnatura a instituição do jury, fazendo perder ao seu presidente as suas attribuições elevadas e aos jurados o tempo precioso e o papel de consciencia que a sociedade delles exige.

O unico caso em que o conselho do jurados, mas só na sala secreta e depois de toda a discussão do processo, póde deliberar sobre o adiamento do julgamento da causa, é quando o depoimento de uma ou mais testemunhas, ou a exhibição de um ou mais documentos forem arguidos de falsos, *com fundamento razoavel*, quer pelas partes quer pelo promotor publico: mas essa unica excepção, ainda assim e fundada nas mais judiciosas razões de ordem, está subordinada á acção e inspecção supremas do juiz de direito, que examinará mui diligente e escrupulosamente o fundamento dessa arguição, e POR SI SÓ DECIDIRÁ summaria e verbalmente, fazendo reduzir tudo a um só termo, em que se declare a natureza da arguição, as razões ou fundamentos d'ella, as averiguações, exames e mais diligencias a que se procedeu, e em virtude das quaes se julgou ou não procedente a mesma arguição e será esse termo assignado pelo dito juiz e partes, conforme tudo está sabiamente definido nos Arts. 55 e seguintes da lei das reformas de 3 dezembro de 1841 e 360 e seguintes do regulamento de 31 de janeiro de 1842.

« No caso de *entender* o juiz de direito, dzz o Art. 361 do regulamento citado, pelas averiguações *a que proceder*, que concorrem vehementes indicios da falsidade arguida, ou de qualquer outra occorrente, proporá, *como primeiro quesito* aos jurados, *na mesma occasião* em que fizer os outros sobre a causa principal, o seguinte: Póde o jury pronunciar alguma decisão definitiva sobre a causa principal *sem attenção* ao depoimento ou documento arguido do falso? »

O mais está nos artigos seguintes, em que se vê ainda, sobre esse incidente, que os jurados retiram se para a sala das suas conferencias onde *devem estar sós e a portas fechadas*, não havendo jamais hypothese de phoferirem seus votos *em pleno auditorio*.

Se diversas fossem as attribuições dos jurados, como as entendem alguns juizes de direito, nesse caso, e por identidade de razão, os outros muitos incidentes que perante esse tribunal *surgem*, pelos seus *votos* deviam tambem ser decididos, *desempatando* o juiz de direito: a separação do processo, a perempção da acção, o lançamento do autor e outros, seriam casos de uma intervenção, embora illicita e tumultuaria, mas engenhosa pela partilha e distribuição entre todos da responsabilidade que só e exclusivamente cabe ao presidente do tribunal, a quem corre o dever de peremptoriamente decidir, e como é de lei e pratica não interrompida em todos os paizes cultos.

Rio do Janeiro, 1.º de janeiro de 1876.

CARLOS PERDIGÃO.

(Da *Gazeta Juridica*.)

(*) Esse *applauso de attitude*, digamol-o de passagem, que o chronista parece ter emprestado ao presidente de um tribunal de formulas graves e severas, como o do jury, não se compadece com a mulata de 20$000 por dia com que, na falta de *applauso*, vai sendo corrigido ou chamado ao dever de comparecimento cada jurado, que gozando das vantagens que a sociedade lhe offerece, não se póde furtar á obrigação e sacrificio de concorrer para a segurança d'ella, não indo ahi nem para *applaudir* nem para *ser applaudido*. A magestade da constituição do jury exclue essas voluptuosidades de elogios: ahi vai o cidadão com o dever religioso de proclamar a innocencia, ou de curar pela pena a almado culpado, muito mais sujeitala enfermidade, e estas muito mais dolorosos, langas e difficeis de remediar que as do corpo. A fraqueza do homem treme ahi ante taes deveres. Acabemos com esses panegyricos onde deve haver um longo recolhimento. O cumprimento do dever pelo dever é a unica *attitude de applauso* e de satisfação intima que cada um sente; e esses discursos encomiasticos feitos a jurados e os destes feitos aos preridentes do tribunal no fim de cada sessão, em forma de visita familiar em dia de S. Silvestre=*boas sahidas do anno e melhores entradas do novo*=são uma anomalia que fere a seriedade dessas funcções.

LITTERATURA.

Resuscitada

POR

AMEDÈE ACHARD.

Havia em 1842, na rua Lepelletier, um palacete separado da rua por um jardim, com porta de grade. Este palacete, com dous andares e sobre-lojas, era realmente uma das mais tristes habitações que podiam ver se naquelle bairro opulento, em que as finanças parisienses tem o seu quartel general.

Na época a que esta historia remonta, o palacete da rua Lepelletier tinha um aspecto desolado e funebre; as portas e as janellas fechadas; o jardim abandonado a todos os caprichos de uma vegetação vagabunda, e a grade sempre fechada a cadeado.

Nunca se via abrir as sombrias taboinhas que o sol acariciava debalde, ou brilhar uma luz por detraz das fisgas, que a aranha atapetava com as teias fluctuantes.

As folhas amarelladas pelo outono juncavam o chão, e os ramos floridos dos liazes desabrochavam ás primeiras aragens da primavera, sem pessoa alguma limpar os despojos cahidos do arvoredo, ou colher as flores entreabertas.

No meio do jardim estendia-se um largo taboleiro de relva, em torno do qual circulava uma alameda sombreada pela folhagem espessa dos olmeiros e das tilias; junto ás janellas, ao rez do chão, havia vasos enfileirados, cujas plantas tinham murchado, ou haviam sido substituidas pelas hervas parazitas. No meio da relva, meio escondido por ella, jazia um busto de marmore branco.

No perfil puro e soberbo desse marmore, na expressão dolorosa do seu olhar abatido, um artista reconheceria a cabeça da antiga Niobe, essa irmã pagã da mãi de Christo. Uma bala batera naquella cabeça, e via-se á borda da fenda cavada no marmore, os signaes negros deixados pelo chumbo.

A's vezes sentia-se erguer do jardim uns latidos sonoros, ou um uivar lugubre. Se um transeunte se inclinasse então para o lado da cancella, veria um cão de raça hespanhola, que, a correr no jardim com as ventas perto do chão, parecia farejar não sei o que; depois, cançado daquella caça imaginaria, o cão deitava-se ao pé do busto, uivava e lambia os signaes do chumbo na fronte da Niobe.

Por muito pouco tempo que uma pessoa qualquer se demorasse a observar aquelle grande cão, aquella cabeça pallida sobre a relva, afrontaria tristonha com as suas janellas todas fechadas, o jardim abandonado, aquella solidão completa no centro de Paris, afastar-se-ia forçosamente com uma sensação de tristeza inexprimivel.

Em 1842 o palacete e as suas pertenças eram propriedade do conde Henrique de Allones.

O conde de Allonnes passava naquelle tempo por um dos homens mais originaes de Paris, que é r cidade da Europa onde ha mais originaes, havendo poucos em todo o caso, graças á uniformidade que envolve toda a gente como um manto côr de chumbo.

Desde a morte de sua mulher, que havia tido lugar em 1838, o conde de Allonnes passava a mais extraordinaria vida que pode imaginar-se.

Pelo espaço de seis mezes, entontecia a *Chaussée d'Antin* com o seu luxo, e enchia os bastidores da opera com o brilho das suas aventuras, e a fama das suas equipagens. Depois, de repente, no instante em que a extravagancia da sua prodigalidade, e o mystiforio dos seus amores occupavam todas as converseções da cidade, o conde desapparecia.

As caruagens recolhiam-se á cocheira, os criados faziam dos cavallos o que lhes vinha á cabeça, as dançarinas não o tornavam a ver, e um bello dia constava que o conde de Allonnes partira para Oberland, ou para o Tyrol.

Acontecera-lhe ser candidato n'um circulo onde, possuindo magnificas propriedades, tinha grandes probabilidades de ser eleito.

Foram primeiramente banquetes capazes de embriagar dez conselhos, subscripções sem fim, toda a especie de maravilhas que faziam saltar de alegrias os eleitores; ia já em principio o quarto caminho districtal, e a nona escola de instrucção primaria, quando, oito dias antes da eleição, abalou, deixando aos eleitores espantados uma bella carta, em que desistia da sua candidatura.

Tinham-n'o visto alternativamente alegre até a embriaguez e triste até ao desespero; mas na alegria delle havia um não sei quê de febril que espantava em vez de agradar.

Affirmavam varias pessoas que o conde de Allonnes não podia consolar-se da morte da mulher, e que a intermittencia do humor delle provinha da intermittencia das suas recordações,

Quando está farto de soffrer, diziam, procura o esquecimento, e então põe se a correr montes e vales, como um estouvado; mas quando chega o momento de se fartar tambem das doudices, torna a tomar posse delle a saudade, envolve-o como uma mortalha, e cahe então naquella tristeza sombria, capaz de espantar um *trapista*.

A isto respondiam outros que, tendo o conde de Allonnes sido muitas vezes infiel a mulher, não era natural que tivesse tanta pena della. Diante desta objecção, porem, havia senhoras cheias de experiencia que sorriam abanando a cabeça, affirmando que em negocios de amor a infidelidade não prova nada, e que dous corações podem enganar-se mutuamente, adorando-se sempre do mesmo modo.

O conde de Allonnes deixara o palacete da rua Lepelletier depois da morte de Esther.

Uma ultima vez, diziam, tinha-lhe percorrido todos os quartos, tocando nas cousas de que sua mulher gostará, bebendo o ar que ella respirara, e acariciando com os labios ou com o olhar os objectos a que ella tinha mais affeição.

Corria mesmo fama que um velho criado que o acompanhava naquella visita de despedida não o vendo sahir do quarto de cama de Esther, o havia encontrado sem sentidos ao pé do leito.

Não passavam talvez esses ditos e de boatos, que entreteem os ociosos de uma grande cidade. Seja o que fôr, o caso é que, depois daquella visita, o conde aferrolhou portas e janellas, confiou a guarda da casa a um criado fiel, e mudou-se para uma casa na rua Neuve des Mathurins.

Estavam as cousas neste ponto nos principios do anno de 1842; mas, para intelligencia dos acontecimentos que vão seguir, permitta-nos o leitor que remontemos ao anno de 1838.

(*Continuar-se-ha.*

FOLHETIM

OS ANJOS TERRESTRES

POR

E. P. ESCRICH

TOMO SEGUNDO

LIVRO QUINTO.

OS ANJOS TERRESTRES,

(Continuação do n. 19.)

CAPITULO VI.

A UNIÃO FAZ A FORÇA.

Aquelles tres entes tão puros, tão generosos, aquelles tres anjos da terra, reunidos sem duvida pela mão da Providencia, guardaram silencio alguns segundos.

Todos os olhos vertiam lagrimas, todos os labios dolorosamente entreabertos exhalavam suspiros.

Finalmente, Horacio, que era o mais forte dos tres, ou, pelo menos, o que devia mostrar mais fortaleza, disse:

= Agora, que já prestámos preito á dôr, pensemos na piedosa obra que temos de executar.

= Sim, sim, querida Anna; Horacio tem razão.

E Virginia enxugou carinhosamente as lagrimas de sua amiga, esquecendo-se que tambem tinha os seus olhos arrazados de pranto.

— Dizes bem: affligindo-nos, chorando, não salvaremos meu pai, não conseguiremos reconciliar os inimigos.

— Na minha opinião, replicou Horacio, procurando dar á sua voz uma entoação tranquilla; creio que temos que attender a duas questões capitaes. E' preciso em primeiro lugar que Anna escreva uma carta ao coronel annunciando-lhe que encontrou sua filha e o filho do Dr. Samuel Navarra.

« Elle ha de vir ver-te, Virginia, e então saberei tambem se meu pai ainda vive.

« Ao passo que tu, querida Anna, tiveres a tua entrevista com o coronel, Virginia terá outra com o nosso bemfeitor Sir Carlos, para informa-lo de tudo o quanto occorre. Para mim reservo eu a missão de castigar, como merece o infame impostor.

= Não, Horacio, não: nós unimo nos para alcançar o perdão das offensas, replicou Virginia: comecemos, por tanto perdoando.

Anna lançou se ao pescoço de sua amiga, exclamando:

= E's um anjo!

= Mas havemos de deixar impune esse homem?

= E' porventura mais criminoso do que o que ha dezeseis annos mandou roubar dous innocentes, expo-los a uma morte terrivel, e apoderou-se do titulo e dos bens que lhes pertenciam? E no emtanto não o perdoais?

Virginia e Horacio inclinaram as cabeças.

As palavras de Anna penetraram em seus peitos como o gemido de um moribundo. como a lamentação de um réo de morte que caminha sem esperança para o cadafalso.

= Está bem, disse Horacio; perdoemos a esse homem, esqueçamos que, abusando da nossa boa fé, disse que era nosso pai, e recebeu os nossos carinhos.

— Obrigado, Horacio.

= Agora escreva a carta ao coronel Ems: não devemos perder tempo.

Anna escreveu o seguinte:

« Illm. Sr. coronel Ems. — Senhor. Ha tres dias roguei a V. S. com as lagrimas nos olhos que suspendesse a justa vingança que ameaçava a honra e talvez a vida de uma pessoa mui proximamente aparentada comigo, mas cujo nome não declino, por julgar inutil.

« Então fiz-lhe uma promessa e pedi-lhe um prazo de oito dias para cumpri-la. Felizmente não foi preciso esperar tanto.

« O portador desta informará a V. S. de tudo quanto desejar saber, porque é uma das duas crianças que foram roubadas ha dezeseis annos de casa do Dr. Samuel Navarra.

« Sr. coronel, se V. S. comprehendesse a immensa dôr do meu coração, estou certa que teria compaixão de mim.

« Que poderei esperar do homem generoso a quem tenho a felicidade de restituir uma filha, e a quem tambem conto devolver a fortuna que lhe pertence?

« Espero resignada pedindo a Deus que tenha piedade daquelle que tanto amo, e por quem não posso deixar de sentir compaixão.

« Conheço o meu dever, Sr. coronel; por isso nunca o abandonarei.

« Com a inquietação de quem espera a sua sentença, tenho a honra de assignar-me de V. S. muito humilde criada.—Anna.

« P. S. —A pessoa a quem me refiro não sabe que eu conheço o seu segredo. Deseje que continue sempre nessa crença; porque, se assim não fôr, se suicidará: tenho certeza disso porque me ama loucamente. »

Anna leu a carta aos seus carinhosos allados.

— Agradeço-te, querida Anna, disse Horacio; porque vejo pela tua carta que me nomeias teu embaixador, e aceito com tanto maior prazer o encargo, quanto pelo coronel poderei saber alguma noticia de meu pai

= Já que nos vamos separar, é preciso combinar onde nos reuniremos para cada um dar conta da sua incumbencia.

= Dizes bem. Onde nos reuniremos? perguntou Horacio.

— Eu desejaria, meus amigos, que fosse em minha casa, replicou Anna.

— Pois sim, responderam os dous.

= A que horas?

= Depois do jantar.

= Lá iremos.

= Não se esqueçam que estarei esperando com a impaciencia do naufrago que vê ao longe a embarcação que o ha de salvar.

Anna ergueu-se, dando por terminada a reunião.

= Um momento, observou Horacio; ainda não me disseram onde mora o coronel Ems.

= Rua do Prado, em casa do Dr. Santafé.

= Em casa do Dr. Santafé... repetio Horacio como querendo lembrar-se.

Virginia e Anna notaram que o moço empallidecia.

— Que tens? perguntaram-lhe com interesse.

= Oh, meu Deus! Será possivel?... Lembro-me agora das suas palavras e quão singular me pareceu então o seu procedimento! Acabemos depressa com as duvidas. Adeus. Esta noite irei á tua casa, querida Anna, e, aconteça o que acontecer, não te esqueças de que prometti ser teu esposo, e que hei deste-lo.

Horacio sahio apressadamente.

Anna deu um suspiro, como se julgasse irrealisavel a promessa que seu namorado acabava de fazer-lhe.

= Comprehendeste a exclamação de Horacio?

= Virginia, disse Anna, Deus queira que alguma nova desgraça não me ameace!

= Mas eu não entendo.

= Quando, ha alguns dias, meu pobre pai lutava entre a vida e a morte, devorado por tão grande desespero, recordo-me que os periodicos teciam extraordinarios elogios a um medico chamado Santafé. Roguei a Horacio que fosse busca-lo para encarregar-se do curativo de meu pai... e sabes qual foi a resposta desse medico, a quem chamam o pai dos pobres, o amigo da humanidade; esse homem, immensamente rico que visita gratis os enfermos e que nem o frio, nem a noite detem quando se trata de levar a consolação aos que soffrem? Pois bem: disse que não podia visitar o conde de Balboa.

« Os rogos de Horacio foram inuteis: não quiz vê lo, não quiz soccorre lo. O que então não tinha explicação, agora comprehende-se. Santafé, que negava-se a visitar o conde de Balboa; Santafé que vivia com o coronel Ems, não deve ser outro senão o Dr. Samuel Navarra, o pai de Horacio. »

Anna que se tinha levantado para retirar-se, sentio que faltavam-lhe as forças, e deixou-se cahir sobre um sofá.

Virginia correu para ella.

Notou que a pallidez de Anna augmentava consideravelmente; a pouco e pouco foi-se apagando a luz dos seus olhos, e a sua formosa cabeça dobrou-se como a magnolia da India ao receber sobre sua branca corolla os raios do sol da tarde.

= Meu Deus! ella desmaia! Anna! querida irmã! Oh! soccorro! soccorro!

Virginia, vendo a amiga desmaiada em seus braços, depositou-a suavemente no sofá e chamou pelos criados.

Immediatamente entrou Mistress Growen. Procuraram faze la aspirar alguns saes.

Como os gritos de Virginia tivessem sido muito fortes, Sir Carlos Holt tambem acudio, e ainda achou Anna desmaiada Durante um quarto de hora a moça permaneceu insensivel: parecia morta.

Sir Carlos tomava-lhe o pulso de vez em quando. Virginia chorava e apoiava em seu peito a formosa cabeça de sua amiga.

Finalmente, a filha de Dom Alexandre deu um suspiro.

Virginia pedio a todos que se retirassem, e ficou só com sua amiga. Anna, ao tornar a si, levou a mão ao peito e um doloroso gemido sahio dos seus labios.

— Quão debil me sinto! disse. Ah! és tu, minha irmã? Obrigada. Como és boa! Desejo voltar para casa.

E Anna, esforçando-se por sorrir-se, continuou:

= Assustei-te: tranquillisa-te; não é nada.

= Oh! não desejo senão isso. Mas vou reprehender-te.

= Porque?

= Porque? Tomas as cousas muito a peito, e isso não é razoavel.

= Ah! querida Virginia! o que haverá no mundo que me mereça mais apreço do que a honra e a vida de meu pai e o amor de Horacio? Pois bem: tudo isso vou perder, diz-me o coração.

E Anna moveu dolorosamente a cabeça, como se tivesse uma profunda convicção do que acabava de dizer.

= Rogo-te que não penses nisso: tudo se arranjará.

— Deus o queira. Mas retiro-me: ha muito tempo que não vejo meu pai.

Virginia chamou Mistress Catharina.

= Já está prompta a carruagem?

— Sim, senhora.

— Então faça-me o favor de acompanhar minha amiga Anna de Balboa á casa de seu pai.

Anna, depois de trocar um beijo com Virginia, sahio dando o braço a Mistress Growen.

Pouco depois, Virginia enviava o seguinte bilhete ao seu protector Sir Carlos Holt.

« Um assumpto da maior importancia obriga-me a rogar-lhe o favor de vir ver-me. Espero-o no meu quarto de trabalho. »

(*Continuar-se ha.*)

TYP — RUA DO DUQUE DE CAXIAS N.42.